BRASIL. MINISTÉRIO DA GUERRA

MINISTRO (LUÍS ALVES DE LIMA E SILVA)

RELATORIO DO ANNO DE 1876 APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA 1ª SESSÃO DA 16ª LEGISLATURA. (PUBLICADO EM 1877)

INCLUI ANNEXOS.

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

1877

RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA PRIMEIRA SESSÃO DA DECIMA SEXTA LEGISLATURA

PELO

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

Duque de Caxias

RIO DE JANEIRO

EMPREZA DO FIGARO

50 Rua do Ouvidor 50

1877

INDICE

RELATORIO

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

Em cumprimento da Lei, venho apresentar-vos o Relatorio dos negocios que correm pelo Ministerio da Guerra, ora a meu cargo.

Secretaria de Estado e Repartições annexas.

O desenvolvimento, que em seus diversos ramos vai tendo sempre a administração militar, faz com que de dia em dia augmente o expediente da Secretaria de Estado e das Repartições que lhe são annexas.

Entretanto, graças ao zêlo e esforços de seus empregados, marcha o serviço com regularidade.

Convém, não obstante, rever o Regulamento que rege a Secretaria de Estado e suas dependencias, primeiro auxiliar deste Ministerio, para lhes dar uma organização mais consentanea ao andamento e processo dos negocios que por ellas correm, e sobretudo para fixar um pessoal que corresponda ás necessidades do serviço, conforme vos expôz minuciosamente o meu illustrado antecessor em seus dous ultimos Relatorios.

Outrosim peço que habiliteis o Governo a melhorar os vencimentos dos empregados da Secretaria de Estado, equiparando-os aos das outras Secretarias que ultimamente têm sido augmentados: a igualdade de categoria e sobretudo de serviço exige com toda a justiça que não sejam mais bem aquinhoados uns do que outros empregados de Repartições identicas.

Tambem é justo que se augmentem os vencimentos militares que percebem os empregados das Repartições de Ajudante-General e de Quartel-Mestre-General.

Em virtude da autorização conferida pelo § 3º do Art. 19 da Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875, o Governo elevou, por Decreto n. 6001 de 2 de Outubro do mesmo anno, na razão de 25 °/., os vencimentos dos empregados da Repartição Fiscal, que entretanto não ficaram igualados aos do Thesouro Nacional, cujos trabalhos são semelhantes aos daquella Repartição, pela sua natureza e importancia.

Sendo necessario dar maiores accommodações á Secretaria de Estado e ás outras Repartições, que funccionam no edificio do Quartel do Campo da Acclamação, e havendo urgencia de reformar quasi todo o madeiramento do dito edificio na parte que faz frente para a rua de S. Lourenço, resolveu o Governo aproveitar a opportunidade para reconstruil-o nessa parte, levantando um sobrado em continuação do que existe, afim de satisfazer semelhante necessidade.

Naquelle sobrado se accommodarão tambem, segundo o plano em execução, o Corpo de Saude e a Directoria das Obras militares, cessando assim o dispendio proveniente dos alugueis das casas que ora occupam; o pavimento terreo deste edificio continuará, como o antigo, a servir de alojamento, em melhores condições, ás praças do mencionado Quartel.

A construcção desta obra foi contratada pela quantia de 145:000$000, para pagamento da qual o Governo reservou uma parte do credito concedido para obras militares: está confiada á immediata fiscalisação do Conselheiro Quartel-Mestre-General.

Exercito.

A força actual do Exercito, distribuida pela Côrte e Provincias, consta do mappa organizado na Repartição de Ajudante-General, e que se acha junto.

Em consequencia do accordo celebrado com a Confederação Argentina e Republica do Paraguay o Governo, por Aviso de 4 de Abril do anno passado, mandou retirar daquella Republica a brigada que ali se achava sob o commando do General Frederico Augusto de Mesquita, e em virtude dessa ordem seguiram para a Provincia de Mato Grosso o 3° regimento de artilharia a cavallo, o 2° batalhão de artilharia a pé e o 8° de infantaria; para a do Rio Grande Sul o 2° regimento de cavallaria ligeira, e para a de Santa Catharina o 17° batalhão de infantaria, levando todos esses corpos o material e munição que tinham a seu cargo.

A cavalhada e mais animaes pertencentes á brigada foram todos remettidos para a Provincia de Mato Grosso, bem como os utensilios de quartel, hospital, roupas e armamentos.

Concluida a retirada da força e de todo o material, recolheu-se a esta Côrte o Commandante da brigada com o seu estado maior, e tambem a Caixa Militar, cujo chefe está actualmente prestando contas na Repartição competente.

Continúa o Exercito a dar provas constantes de sua disciplina e amor ás instituições, tornando-se cada vez mais merecedor do apreço dos poderes publicos.

A instrucção militar theorica e pratica vai sendo dada nos seguintes estabelecimentos: nas escolas regimentaes, que são destinadas a preparar officiaes inferiores para o serviço dos corpos do Exercito; na Escola Militar, onde se ensinam as materias

indispensaveis aos officiaes e praças que, depois de habilitados nas doutrinas da escola preparatoria, se propõem a adquirir os conhecimentos especiaes ás tres armas do Exercito e aos Corpos de Estado Maior de 1ª Classe e do Engenheiros; no Curso de Infantaria e Cavallaria do Rio Grande do Sul, onde se habilitam os officiaes e praças dessas duas armas com os necessarios conhecimentos theoricos e praticos; e finalmente nos Depositos de recrutas e de instrucção, e na Escola Geral de Tiro do Campo Grande, a qual é destinada a formar instructores para os differentes corpos de que se compõe o Exercito, habilitando-os na theoria e pratica do tiro e conhecimento das armas em geral.

Sem inconveniente para o serviço, e com grande vantagem para os cofres publicos, poderia o Deposito de Instrucção em Santa Catharina ser reduzido ás proporções de um corpo de duas companhias commandado por um Major, e bem assim supprimido o Deposito de recrutas existente na Capital da Provincia de Pernambuco, e o de Instrucção de Caçadores a cavallo na da Bahia, o qual perdeu sua razão de ser por estar já extincta no Exercito semelhante arma; em compensação, porém, o Governo tratará de fazer effectiva a creação de depositos de disciplina a que se refere o Decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865, e que se tornaram indispensaveis depois que foi abolido no Exercito o castigo corporal.

O numero de individuos alistados no Exercito do 1º de Fevereiro de 1875 a 30 de Novembro de 1876, segundo se vê do mappa junto, foi de 5,625, sendo 3,241 voluntarios, 1,895 recrutados e 489 engajados: é lisongeira a proporção em que se acham os voluntarios em relação aos recrutados, excedendo o numero daquelles em mais de 1,000 ao destes, entretanto que no mappa do ultimo Relatorio tal numero não attingia a relação de 1 para 2, visto que para 1,648 recrutados apenas correspondiam 721 voluntarios.

As baixas do serviço concedidas por conclusão de tempo, incapacidade physica e outros motivos, no periodo decorrido do 1º de Abril de 1875 até 13 de Dezembro de 1876, elevaram-se a 924 conforme consta de outro mappa tambem annexo.

As eximições por contribuição pecuniaria têm produzido nestes dous ultimos exercicios a somma total de 353:600$, sendo 328:200$ arrecadados na Provincia do Rio Grande do Sul, 1:000$ na do Espirito Santo e 24:400$ na Côrte.

Os typos do fardamento do nosso Exercito ainda são os estabelecidos pelo Decreto n. 3620 de 28 de Fevereiro de 1866 com as alterações posteriormente introduzidas pelos Decretos n. 5077 de 20 de Agosto de 1872 e n. 5625 de 2 de Maio de 1874, e

pelas Instrucções de 21 de Março e 21 de Abril de 1867, sendo que algumas modificações pouco importantes foram ultimamente mandadas adoptar em certos artigos.

As peças a que tem direito cada praça e as épocas de sua distribuição estão reguladas pelas tabellas que acompanham o Decreto n. 4805 de 18 de Outubro de 1871.

O fornecimento do fardamento continúa a ser feito pela Intendencia da Guerra na Côrte, e pelos Arsenaes de Guerra nas Provincias; sua manufacturação está a cargo dos Arsenaes, que a distribuem por particulares, sendo a acquisição da materia prima feita pelos Conselhos de Compras mediante contratos com as devidas formalidades.

O equipamento tem soffrido algumas modificações com o fim, tanto de melhoral-o como de accommodal-o ás condições do novo systema de armamento portatil: sua manufacturação e fornecimento continuam a ser feitos pelos Arsenaes de Guerra e Intendencia.

A vantagem que sobre as armas antigas apresentam as do systema moderno de retro-carga, ora introduzido no armamento de quasi todos os Exercitos europeus, determinou o Governo a admittil-o em o nosso Exercito, adoptando o modelo *Comblain*, segundo o qual fez vir da Europa a quantidade proporcionada á força de infantaria.

Com carabinas deste systema estão hoje armados os corpos de infantaria da guarnição da Côrte e os que faziam parte da brigada que ultimamente se mandou retirar do Paraguay, tendo o Governo feito distribuir pelos outros corpos sómente a quantidade precisa para que as respectivas praças conheçam seu mecanismo, recebam a instrucção sobre o seu manejo e saibam trabalhar com ellas: o resto desse armamento está arrecadado para não estragar-se com o uso.

No serviço ordinario de guarnição ás Provincias, usam os corpos do antigo armamento de 14,8 millimetros, que ainda acha-se em bom estado, e que, mesmo no caso de guerra, ainda teria mui proveitosa applicação.

Para os corpos de cavallaria, além da clavina *Spencer* do mesmo systema de retro-carga e repetidora, introduzida desde a guerra do Paraguay, admittio-se mais a clavina *Winchester* do mesmo systema, porém mais aperfeiçoada: com as primeiras acham-se armados alguns corpos, com as segundas sómente o que fazia parte da brigada no Paraguay.

O armamento da artilharia tambem tem sido muito melhorado com a acquisição

de algumas baterias de campanha dos systemas *Krupp* e *Whitworth*, que actualmente armam os nossos tres regimentos a cavallo; além dessa artilharia ainda estão em serviço em um dos outros corpos de artilharia a pé as peças raiadas de bronze do systema francez e nas fortalezas deste porto a artilharia de costa, de grosso calibre, dos systemas *Whitworth* e *Armstrong*, que guarnecem algumas de suas baterias.

Antes de terminar este artigo peço a vossa attenção para um ponto importante: ha muitas vagas de officiaes subalternos nos corpos de artilharia, e o Governo não tem podido preenchel-as, por não terem os officiaes os estudos completos daquella arma, que são exigidos por Lei.

Sendo muito prejudicial ao serviço dos mesmos corpos a falta de preenchimento de taes vagas, muito convém que a promoção até o posto de 1° Tenente seja feita independentemente de estarem concluidos os mencionados estudos, que poderão ser completados depois.

Com esta alteração na Lei cessará aquelle grande inconveniente: parece-me, pois, indispensavel uma medida nesse sentido.

Recrutamento.

A Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 e o Regulamento approvado pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, que estabeleceram o modo e as condições do alistamento dos cidadãos para o serviço do Exercito e da Armada, começaram a ter vigor em o 1° de Agosto do dito anno de 1875, nos termos do art. 8° do mesmo Regulamento.

Tendo-se suscitado diversas duvidas por occasião dos trabalhos das Juntas de parochia e revisoras, foram ellas solvidas e explicadas pelo Governo; e sendo da maior conveniencia colligir todas as decisões que se deram a esse respeito, afim de que nas futuras reuniões as referidas Juntas possam resolver as questões de accôrdo com o

que está estabelecido, mandou este Ministerio organizar na respectiva Secretaria de Estado um Repertorio ou Indice alphabetico dos Avisos expedidos para a execução da mencionada Lei, o qual se acha impresso e foi distribuido.

Dentre aquellas decisões ha uma que se refere aos Professores Publicos, e para a qual chamo a vossa attenção.

Declarou o Governo que taes funccionarios deviam ser excluidos do alistamento, sendo-lhes applicavel a disposição do § 2º do art. 9º do dito Regulamento, que manda respeitar no primeiro anno de sua execução as isenções marcadas por disposições anteriores; não só porque foram elles sempre considerados isentos do recrutamento durante o regimen anterior á nova Lei, mas ainda porque a Provisão de 28 de Fevereiro de 1788, isentando os mesmos Professores de todos os encargos publicos, dispensou-os conseguintemente do mais oneroso, que é o serviço militar.

Semelhante deliberação, de caracter provisorio, que só póde vigorar até realisar-se o 1º sorteio, na fórma estatuida pelo citado § 2º do art. 9º do Regulamento, é justo que se torne permanente; pois, si os estudantes estão isentos do mencionado serviço, com maioria de razão parece que devem sel-o os Professores.

Os trabalhos do alistamento têm em geral corrido placidamente, sendo que em algumas parochias das Provincias do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes deram-se alguns disturbios; mas, em virtude das providencias tomadas pelos Presidentes destas Provincias, restabeleceu-se a ordem publica e os trabalhos proseguiram.

No primeiro anno da execução de uma Lei, como a de que se trata, que affecta intimamente os interesses de uma população inteira, não admira que ligeiras perturbações se dessem na tranquillidade publica em uma ou outra localidade, em consequencia da ignorancia completa em que estava o povo dos principios liberaes da nova Lei, que faz recahir com igualdade na massa geral da população o onus do serviço militar.

Não pôde o Governo cumprir o preceito do art. 55 do Regulamento, fixando os contingentes que o municipio da Côrte e as Provincias devem fornecer para preenchimento da força decretada pelo Poder Legislativo, visto não ter recebido ainda os dados indispensaveis e relativos ao alistamento apurado em todas as Provincias; porquanto tal fixação deve ser feita na proporção do numero de individuos que forem apurados,

distribuindo-se os contingentes por todas as parochias, de conformidade com o que expressamente dispõe o § unico do dito artigo e o art. 57.

A falta daquelles esclarecimentos provém das difficuldades com que lutaram muitas das Juntas de parochia no desempenho de suas funcções, difficuldades que sempre apparecem em maior ou menor escala, quando se inicia qualquer reforma em materia de serviço publico; e mormente da natureza do de que se trata; o que por certo concorreu em grande parte para o atraso dos trabalhos do alistamento, não obstante os meios empregados para activar-se a sua conclusão.

Por força destas circumstancias determinou o Governo que as Juntas de sorteio não se reunissem até ulterior deliberação.

Apezar de não ter podido ainda effectuar-se o sorteio militar, mandou-se, de conformidade com a Immediata e Imperial Resolução de 26 de Julho proximo passado, tomada sobre Consulta da Secção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado, proceder a novo alistamento em o 1° de Agosto de 1876, época designada no Regulamento, declarando que o Governo, logo que tenha os dados precisos para marcar os contingentes do alistamento feito em 1875, designará o prazo para o primeiro sorteio, de modo que não complique com os trabalhos do novo alistamento, nem com os do segundo sorteio, que tem de realisar-se no corrente anno de 1877.

Dos mappas até agora recebidos consta que foram apurados na Côrte e nas 16 Provincias mencionadas no mappa geral, que encontrareis entre os annexos, 104,485 cidadãos para todo o serviço, faltando entretanto algumas parochias.

Chamo tambem a vossa attenção para o immenso trabalho que pésa sobre os secretarios das Juntas de parochia e revisoras, e para o qual nem a Lei, nem o Regulamento marcaram gratificação alguma.

Entretanto é forçoso reconhecer que tão avultado serviço annualmente prestado não póde ser gratuito.

E' justo, pois, que arbitreis uma gratificação razoavel áquelles secretarios pelos serviços que desempenham nas referidas Juntas.

Expedio o Governo com o Decreto n. 5914 do 1° de Maio de 1875 os Formularios organizados para o serviço das Juntas de parochia e revisoras, segundo o disposto no art. 141 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro do mesmo anno; e para a execução do art. 130 desse Regulamento, assim como para

a arrecadação da contribuição pecuniaria e das multas de que tratam a Lei de 26 de Setembro de 1874 e o citado Regulamento, foram dadas as Instrucções de 11 de Fevereiro ultimo e de 30 de Setembro subsequente, as quaes se acham juntas ao Repertorio de que acima fallei, e que vos foi enviado.

Das decisões da Junta revisora da Côrte e das dos Presidentes de Provincia recorreram diversos cidadãos para este Ministerio, e sendo ouvida, na fórma do art. 52 do Regulamento, a Secção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado, que muito tem auxiliado o Governo com suas luzes, deu-se provimento a 165 recursos, e negou-se a 45, tendo tido despachos interlocutorios 26.

Achando-se completo, em consequencia da affluencia de voluntarios para o serviço do Exercito, o numero de praças de pret marcado na Lei vigente de fixação de forças de terra, o Governo por Aviso Circular de 16 de Dezembro proximo findo mandou cessar o recrutamento forçado, que na fórma do § 3° no art. 9° da Lei de 26 de Setembro de 1874 tem de continuar até tornar-se effectivo o 1° contingente de que trata o § 7° do art. 3° desta ultima Lei, á qual se deve attribuir aquelle facto extraordinario que pela primeira vez se dá entre nós.

Corpo de Saude do Exercito.

Do mappa estatistico-pathologico apresentado pelo chefe interino do Corpo de Saude do Exercito, e que encontrareis entre os annexos, vê-se que no periodo decorrido de Janeiro de 1875 a Junho de 1876 foram tratadas nos hospitaes e enfermarias militares 24,088 praças, das quaes 22,192 obtiveram alta por curadas e 685 por fallecimento, ficando em tratamento 1,211.

A porcentagem sobre a mortalidade, na razão de 2,8 °|₀, e o resultado feliz que se obteve em todas as 468 operações que foram praticadas, já de alta, já de pequena cirurgia, muito abonam o zelo e a proficiencia do pessoal medico militar, bem como a boa administração dos estabelecimentos de saude deste Ministerio.

Apezar deste brilhante resultado, indispensavel se torna rever o Regulamento dos Hospitaes Militares para discriminar positivamente as attribuições dos medicos e do pessoal administrativo.

Coube-me em 1857 a honra de referendar o Decreto que organizou o Corpo de Saude do Exercito, e comquanto o seu quadro, ampliado pelo Decreto n. 2715 de 26 de Dezembro de 1860, esteja completo, todavia os progressos que de então para cá têm introduzido nesse ramo de serviço as nações cultas da Europa e os Estados-Unidos da America, assim como a experiencia adquirida na ultima campanha no Paraguay, exigem uma reforma completa do nosso serviço de saude militar.

Corpo Ecclesiastico do Exercito.

Ainda não foi possivel completar-se o quadro do Corpo Ecclesiastico do Exercito, apezar das vantagens que offerece o novo Regulamento por que elle se rege, e dos esforços empregados pelo seu digno chefe o Conego José Joaquim da Fonseca Lima.

Conta este corpo actualmente 46 Capellães effectivos, faltando 33 para o completo do numero marcado no dito Regulamento.

Esta circumstancia tem obrigado o Governo, pelas necessidades do serviço, a conservar 20 sacerdotes contratados no exercicio de diversas capellanias.

Não obstante taes difficuldades, o serviço do culto divino tem se feito com regularidade, mantendo-se no Exercito a influencia benefica das doutrinas da nossa religião; e muito confia o Governo no zelo do chefe deste corpo, para ver satisfeita completamente a idéa de sua organização.

Conselho Supremo Militar e de Justiça.

O Conselho Supremo Militar, como orgão consultivo, continúa a auxiliar o Governo com as suas luzes e experiencia, dando parecer sobre varios assumptos da administração

da Guerra, e como Tribunal Judiciario, que julga em 2ª e ultima instancia os crimes militares, exerce taes funcções com o criterio que o distingue.

Entretanto necessita de uma nova organização, que, harmonisando-o com os principios consagrados na Constituição do Imperio, estabeleça as normas juridicas para os seus julgamentos.

Esta necessidade já manifestei no meu Relatorio de 1862, quando occupei a pasta da Guerra, que ora me está confiada; e tem sido reconhecida pelos Ministros que me succederam.

E' certo, porém, que semelhante reforma não póde ser levada a effeito sem a da respectiva legislação penal e de processo, em que se definam as attribuições do mesmo Conselho nessa qualidade: peço a vossa attenção para tão importante assumpto.

Os julgamentos proferidos pelo mencionado Tribunal durante estes dous ultimos annos constam dos mappas que se acham juntos.

Os trabalhos da Secretaria do dito Conselho no indicado periodo correram regularmente.

Commissão de exame da Legislação do Exercito.

Continúa esta Commissão a prestar relevantes serviços ao Exercito, sob a illustrada e zelosa presidencia de sua Alteza Real o Sr. Marechal de Exercito Conde d'Eu.

Dos trabalhos em que se occupou ultimamente a Commissão, e constantes do respectivo relatorio, que faz parte dos annexos, sobresahe o projecto de Regulamento para a disciplina e serviço interno dos corpos arregimentados em quarteis fixos, o qual foi pelo Governo approvado e mandado executar pelo Decreto n. 6373 de 15 de Novembro proximo passado, visto caber na alçada do Poder Executivo, porque não estabelece novos direitos, não crêa vantagens, não legisla sobre penas, nem trata de vencimentos, e sim systematisa e regula o que já se praticava nos corpos, porém a alvitre de cada commandante. Acha-se em andamento, e já quasi concluido um outro projecto não

menos importante, o do Regulamento para o serviço das praças de guerra e fortificações do Imperio, quér em pé de paz, quér no de sitio e de guerra.

Pendem de vossa deliberação diversos projectos elaborados pela mesma Commissão, e entre elles os de Codigos do Processo e Penal Militar, que merecem particular attenção por terem de substituir os antigos Artigos de Guerra do Conde de Lippe, cujas disposições, por demais severas, já não são compativeis com o gráo de adiantamento a que attingio o paiz.

Commissão de Promoções.

O Decreto n. 4619 de 4 de Novembro de 1870, que estabeleceu o modo pratico de organizar-se o quadro das vagas existentes no Exercito, as relações dos officiaes em circumstancias de serem promovidos, na conformidade das disposições em vigor, determina que seja annualmente nomeada uma commissão incumbida não só desse trabalho, como tambem de indicar quaes os officiaes, que nos termos da Lei devam ser reformados ou aggregados ás suas respectivas armas.

Para o desempenho de semelhante incumbencia, o Governo tem conservado os tres distinctos Generaes, que foram nomeados quando creou-se aquella Commissão, a qual foi tambem encarregada da confecção do Almanack Militar, e tem preenchido com louvavel zelo os seus deveres.

Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

A idéa que presidio á creação da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito encontra de dia para dia justificação nos utilissimos trabalhos dos zelosos membros que a compõem. Não vos é desconhecida a efficaz cooperação que a administração da Guerra tem tido desta illustrada Commissão.

Achando-se o seu Presidente no gozo da licença, que lhe foi concedida por incommodos de saude, tem presidido ultimamente os trabalhos da Commissão o Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro, em substituição ao Brigadeiro Ricardo José Gomes Jardim, que foi nomeado Commandante do Curso de Cavallaria e Infantaria da Provincia do Rio Grande do Sul.

No relatorio apresentado pelo actual Presidente interino, e que faz parte dos annexos, encontrareis minuciosa noticia de todos os trabalhos da Commissão nestes dous ultimos annos. Ahi estão discriminados não só os assumptos importantes sobre que foi consultada a Commissão, como tambem noticias de varios artigos e machinas de guerra estudados por ella, e uma nota circumstanciada das obras de fortificação e outras de que se acha especialmente incumbida.

Por ahi vereis que, entre outros assumptos de summa importancia, occuparam mais detidamente a attenção da Commissão, e foram objecto de seu particular estudo e investigação, os reparos de ferro para canhões de grosso calibre e os de ferro forjado em uso no paiz, a artilharia de campanha em serviço no nosso Exercito, os reparos para peças *la Hitte*, a metralhadora *Galling* e o canhão-rewolver *Hotchkiss*, machinas estas de que possue o Exercito algumas baterias como armamento auxiliar, e finalmente a polvora de guerra e o cartuchame para ser empregado nas diversas armas.

Entre as obras importantes, de cujo andamento esteve encarregada a Commissão, contam-se as de um quartel á prova de bomba na fortaleza de Santa Cruz, a de um caminho na de S. João, para o serviço das respectivas baterias casamatadas, e a do encanamento d'agua para abastecimento da Escola Militar. Em todas essas obras, como nas demais, fez-se sensivel a bôa administração, resultando economia para os cofres publicos.

No Commandante da Escola de Tiro de Campo Grande e nos Directores do Laboratorio do Campinho e do Arsenal de Guerra da Côrte encontrou a Commissão solicitos auxiliares para o bom desempenho dos estudos e experiencias a que teve de proceder.

Como vereis do citado relatorio da Commissão, occupou-se ella tambem do exame de um reparo de ferro para as peças *la Hitte*, apresentado pelo Director do Arsenal de Guerra, Tenente Coronel Aires Antonio de Moraes Ancora, para substituir o de madeira usado na artilharia de montanha. Varias experiencias se fizeram com este reparo, e a decisão final da Commissão será, na opinião de seu illustrado Presidente, lisongeira ao Director do Arsenal de Guerra, pois que todas as informações apresentadas como resultado daquellas experiencias aquilatam bem dos seus novos modelos.

O Major do Estado Maior de 1ª classe Antonio do Senna Madureira continúa a desempenhar satisfactoriamente a commissão que lhe foi incumbida na Europa, em substituição ao Coronel do Corpo de Estado Maior de Artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, com o qual havia seguido na qualidade de seu Ajudante.

Corpo de Transportes.

Escusado é encarecer-vos a urgente necessidade que ha de melhorar o systema de transportes no Exercito: o ultimo Relatorio do meu illustre antecessor vos mostrou quanto convém dar outra organização a esse ramo de serviço, e vos deu noticia do projecto que para esse fim foi elaborado pela Commissão de Melhoramentos, a quem o Governo havia encarregado de estudar essa questão, tendo em vista uma memoria apresentada pelo Coronel José Joaquim de Lima e Silva.

Na campanha que ultimamente sustentámos no Paraguay, tive occasião de reconhecer quanto são imperfeitos e incompletos os meios de conducção usados no Exercito; e uma vez que no trabalho apresentado por aquella Commissão tem o Governo uma base segura para dar uma organização mais conveniente a essa parte do serviço, só me resta pedir-vos que concedais os meios precisos para levar a effeito esse melhoramento, e para esse fim vos será apresentado opportunamente o respectivo orçamento.

Telegraphia Militar.

A telegraphia electrica, applicada á arte militar, tem sido um poderoso auxiliar nas campanhas modernas, e por isso as nações mais adiantadas têm introduzido este importante melhoramento em seus Exercitos.

Os resultados que delle obtivemos na campanha do Paraguay tem feito com que o Governo Brazileiro preste a maior attenção a este assumpto; assim é que tendo já mandado fazer acquisição do preciso material, e habilitar-se alguns officiaes em tal especialidade na Repartição de Telegraphos do Ministerio da Agricultura, resolveu o da Guerra, por Aviso de 23 de Junho de 1875, nomear o Major do Corpo de Engenheiros Catão Augusto dos Santos Rôxo, para ir em commissão á Europa estudar, além de outras materias, a telegraphia militar, devendo elle indicar os progressos e melhoramentos nesta introduzidos que possam com vantagem ser applicados ao nosso Exercito: os creditos de tão distincto official o recommendavam para um encargo de tanta importancia.

Em cumprimento das instrucções que lhe foram dadas, apresentou elle diversos relatorios, e entre estes um que comprehende methodica e concisamente tudo quanto constitue o material e interessa á organização do serviço electro-telegraphico-militar nos principaes Exercitos da Europa, consignando outrosim o que lhe parece adequado ao nosso.

Entrando hoje a telegraphia militar no programma das doutrinas que formam o curso de estudos da Escola Militar, e distinguindo-se aquelle trabalho por sua clareza e concisão, remetteu-o este Ministerio ao commando da referida Escola, afim de que, ouvindo o respectivo conselho de instrucção, informe si póde elle ser aproveitado para servir de compendio dessa doutrina.

Concordando com o que expendeu o meu antecessor em o seu Relatorio de 1875, julgo conveniente a creação de uma companhia de Telegraphistas Militares, que deverá fazer parte do Batalhão de Engenheiros.

Por Aviso de 19 de Setembro ultimo deu-se por finda a commissão do Major Catão Rôxo, que assim o solicitou.

Companhia de Aprendizes Militares.

A Lei n. 2530 de 9 de Setembro de 1874 autorizou a creação de uma Companhia de Aprendizes Militares em cada Provincia onde não houver Arsenal de Guerra, tendo

por fim preparar soldados e inferiores de infantaria; e a Lei n. 2556 de 26 do referido mez e anno autorizou a creação em todas as Provincias, de Companhias de Aprendizes ou Operarios Militares, nas quaes sejam admittidos de preferencia orphãos desvalidos, menores desamparados de seus pais, e aquelles de que trata a Lei de 28 de Setembro de 1871, dando o Governo ás mesmas Companhias a conveniente organização.

Dispõe a Lei n. 2539, acima citada, que não se deve crear mais de duas companhias em cada anno, e assim é que para o exercicio de 1875 — 1876 votastes o credito de 35:624$000 necessario para duas companhias, e para o de 1876 — 1877 o de 71:248$000 relativo a quatro companhias.

Usando das autorizações consignadas nas duas Leis acima referidas, cujas disposições procurou harmonisar, o Governo, pelo Decreto n. 6205 de 3 de Junho do anno passado, creou uma Companhia de Aprendizes Militares na Provincia de Minas Geraes, e outra na de Goyaz, attendendo assim ás reclamações que lhe foram dirigidas pelas Presidencias dessas Provincias.

Irá o Governo creando novas companhias, á proporção que fôr sendo preciso estabelecel-as, e segundo os creditos que fordes concedendo para manutenção e custeio das mesmas.

Para as duas companhias creadas, e para as outras que se estabelecerem está promulgado o Regulamento, pelo qual se deverão reger: foi expedido com o Decreto n. 6304 de 12 de Setembro ultimo.

Imperial Observatorio Astronomico.

Si não possuimos neste estabelecimento um dos principaes no seu genero, podemos entretanto desvanecer-nos de que não é elle dos ultimos, e que já de grande auxilio é á sciencia, graças ao desenvolvimento que lhe tem dado seu actual Director, o illustrado astronomo Dr. Emmanuel Liais.

Assim, tem o Imperial Observatorio Astronomico continuado a prestar tanto á marinha de guerra como á mercante, quer nacional, quer estrangeira, os seus serviços, sem interrupção, não obstante as difficuldades resultantes dos concertos e obras que se fizeram no edificio para assentamento e collocação de novos instrumentos.

Além desses serviços, cuja importancia não carece demonstração, outros e de maior alcance scientifico occuparam aquella Repartição. Duas das questões as mais elevadas e delicadas da astronomia foram iniciadas: a da parallaxe do sol e da obliquidade da ecliptica. Está incumbido deste trabalho o Dr. Manoel Ferreira Reis, cujos conhecimentos scientificos, na opinião autorizada do Dr. Emmanuel Liais, o constituem astronomo de grande merecimento.

Com autorização de meu antecessor, têm sido admittidos no Observatorio, para praticarem, alguns addidos sem vencimento. Esses addidos têm colhido proveitosos conhecimentos, e declara o Dr. Emmanuel Liais que podem prestar serviços não só no Observatorio, como nas commissões geographicas do Governo.

Já a pedido do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas está uma commissão, presidida pelo Dr. Manoel Ferreira Reis e composta de praticantes e addidos do Observatorio, incumbida da determinação das posições geographicas de diversos pontos da Provincia de S. Paulo, na direcção da Estrada de Ferro do Rio Claro e seu prolongamento. Algumas indicações summarias desse trabalho já foram lisongeiramente apreciadas na Europa.

Notam-se no Observatorio alguns melhoramentos: com as obras ultimamente feitas no edificio, offerece este segurança; os defeitos dos grandes apparelhos desappareceram, e o numero dos instrumentos augmentou, tendo sido collocados e assentados alguns dos novos, fabricados na Europa, sob a direcção do Dr. Emmanuel Liais, da construcção dos quaes tratou o meu antecessor em seu ultimo relatorio.

Restam ainda por montar alguns instrumentos de grande dimensão e outros magneticos que não podem ser collocados, por sua natureza, no edificio do Castello. Demanda a realisação dessa necessidade a acquisição de terreno em logar apropriado, e já foram indicadas á escolha do Governo duas pequenas ilhas da bahia do Rio de Janeiro como os pontos que melhor vantagem offerecem para aquelle fim.

Entretanto, tendo sido o Imperial Observatorio Astronomico uma dependencia da Escola Central, hoje Polytechnica, como aula onde completavam o seu curso de astro-

nomia os alumnos daquelle estabelecimento, e havendo sido este transferido para o Ministerio dos Negocios do Imperio, parece que a esta mesma Repartição deve passar o Imperial Observatorio.

Chamo a vossa attenção para este assumpto, e espero que resolvereis nesse sentido.

Escola Militar.

Correram com regularidade nos annos de 1875 e 1876 os trabalhos deste estabelecimento.

No primeiro destes annos frequentaram o curso superior da Escola 131 alumnos, e o resultado dos exames, a que se submetteram, foi o seguinte : 13 approvações com distincção, 203 plenas, 30 simples e 21 reprovações.

Dentre os approvados, 8 alumnos concluiram o curso de engenharia militar, 7 o de estado-maior de 1ª classe, 8 o de artilharia e 32 o de cavallaria e infantaria, ao todo 55, estando nesse numero comprehendidos 16 que foram nomeados alferes-alumnos.

Nas aulas do curso preparatorio matricularam-se 186 alumnos, houve 6 approvações com distincção, 97 plenas, 191 simples e 141 reprovações, sendo pequeno o numero dos que por differentes motivos deixaram de prestar exame.

Dos approvados, 26 completaram os respectivos estudos e passaram para as aulas do 1º anno do curso superior.

Em 1876 subio a 327 o numero dos matriculados, sendo conseguintemente este o anno em que a Escola Militar, desde a sua creação, conta maior numero de alumnos, e ainda assim, por falta de accommodações no estabelecimento, não foi possivel attender a todos os candidatos que se apresentaram habilitados á matricula.

Desde que seja possivel levar a effeito a construcção de mais dous edificios, cujo plano já se acha delineado, poder-se-ha elevar o numero de alumnos.

Dos 327 que se matricularam em principio do anno proximo passado, existiam ao encerramento das aulas 297, pertencendo 110 ao curso superior e 187 ao de preparatorios. O resultado dos exames consta dos mappas juntos.

A epidemia da febre amarella, que nos primeiros mezes daquelle anno grassou com intensidade, obrigou a adopção de medidas preservativas com as quaes soffreram os trabalhos de instrucção pratica, tendo sido suspensos todos os exercicios durante o tempo em que mais reinou a enfermidade. Não obstante, o anno lectivo pôde ser concluido no prazo marcado pelo Regulamento.

Proseguindo o digno Commandante desta Escola no seu louvavel empenho de obter para o estabelecimento que dirige com incansavel zelo um gabinete de mineralogia, geologia, e botanica, além de outros melhoramentos proveitosos ao ensino, lembrou a conveniencia de ser requisitada para a Escola a collecção de mineraes remettida para a exposição industrial de Philadelphia pela Commissão Superior da Exposição Nacional; e nesse sentido dirigi-me aos Ministerios do Imperio e da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Tambem se espera da Europa diversos apparelhos já encommendados para o estudo pratico daquellas materias.

Algumas obras foram autorizadas para dar mais espaço e commodidade ao gabinete de physica e chimica, o qual já se acha regularmente provido.

Outras obras se fizeram, tendentes a melhorar e conservar os edificios da Escola e suas dependencias.

Curso de Cavallaria e Infantaria da Provincia do Rio Grande do Sul.

Tendo sido exonerado do commando desta Escola o Brigadeiro Innocencio Velloso Pederneiras, foi designado para o substituir provisoriamente o Tenente General Francisco Antonio da Silva Bittencourt, o qual a 25 de Janeiro de 1876 passou a direcção

do estabelecimento ao Brigadeiro Ricardo José Gomes Jardim, nomeado Commandante interino por Portaria de 20 de Dezembro anterior, e effectivo por Decreto de 28 de Junho seguinte.

No pessoal docente tambem houve modificações. Exonerado, a seu pedido, o Capitão Bacharel Manoel Corrêa da Silva Netto do lugar de Professor da 2ª cadeira do 1º anno, e dispensado do exercicio de Professor da 1ª cadeira do mesmo anno o Major Bacharel Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, foram por Decretos de 10 de Março ultimo nomeados Professores das respectivas cadeiras os Adjuntos Bachareis Luiz Mendes de Moraes e José Felix Barbosa de Oliveira, e para Adjuntos os Bachareis Augusto Guanabara Ferreira da Silva e Alfredo Carlos Muller de Campos.

Os trabalhos desta Escola, que foi restabelecida em 1874, têm marchado regularmente.

Em 1875 matricularam-se 81 alumnos, entre militares e paisanos, sendo 60 no 1º anno, dos quaes 14 repetentes, e 46 que satisfizeram as condições de admissão; e 21 no 2º anno. Foram desligados ou excluidos durante o anno lectivo, por motivos differentes, 24 alumnos, pertencentes todos ao 1º anno. Dos 36 habilitados para exames finaes, deixaram de comparecer 6 da 1ª cadeira e 13 da 2ª, sendo nesta approvados 15 plenamente e 8 simplesmente, e naquella plenamente 14 e simplesmente 7, e 9 reprovados. No 2º anno foram approvados da 1ª cadeira 11 plenamente, 9 simplesmente e 1 reprovado, e da 2ª cadeira 18 plenamente e 3 simplesmente.

Dos 10 approvados plenamente em ambos os annos do curso, seis, que ainda não eram officiaes do Exercito, foram nomeados Alferes-alumnos, conforme o disposto no Regulamento.

Em 1876 matricularam-se 80 alumnos, sendo 56 no 1º anno do curso, entre militares e paisanos, e 24 no 2º, todos militares; dos do 1º anno são repetentes 23. Depois de varias exclusões, por diversos motivos, proseguiram nos estudos 62 alumnos, sendo 40 do 1º anno e 22 do 2º.

Dos alumnos matriculados no 1º anno foram approvados 24, sendo 1 com distincção nas materias de ambas as cadeiras, 14 plenamente e 9 simplesmente na 1ª cadeira, 12 plenamente e 11 simplesmente na 2ª. No 2º anno foram approvados na 1ª cadeira 2 com distincção, 14 plenamente e 4 simplesmente e na 2ª 17 plenamente e

3 simplesmente, ao todo 20. Por differentes motivos perderam o anno lectivo 16 dos alumnos matriculados.

De algumas alterações, aconselhadas pela experiencia e pela pratica, carece o actual Regulamento desta Escola, no sentido principalmente de harmonisar o respectivo curso com o da Escola Militar da Côrte, conforme já vos fez vêr o meu antecessor.

Insistindo na necessidade dessas alterações, chamo igualmente para ella a vossa attenção, e bem assim para a conveniencia de formar o referido curso um internato.

Escola Geral de Tiro do Campo Grande.

Este estabelecimento acha-se actualmente sob a direcção do Coronel do Estado Maior de Artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, nomeado por Portaria de 10 de Julho de 1875.

Tem proseguido com muita regularidade nos seus trabalhos, cujo fim principal é formar instructores para as differentes armas do Exercito, habilitando-os na theoria e pratica do tiro, e conhecimento das armas em geral.

Em 1875 matricularam-se na Escola 68 alumnos, dos quaes sómente 45 foram submettidos a exame, por não terem alguns tempo sufficiente de frequencia, e acharem-se outros com licença para tratamento de saude. O resultado dos exames foi: approvados plenamente 22, simplesmente 13 e reprovados 10.

Em 1876 frequentaram o estabelecimento 87 alumnos, dos quaes 68 prestaram exame com o seguinte resultado: approvados com distincção 3, plenamente 12, simplesmente 20 e reprovados 33.

O pessoal destacado na Escola em o anno proximo passado elevou-se a 267 praças, das quaes ficaram existindo no fim do mesmo anno apenas 67, por terem diversas causas determinado o desligamento de 200.

As experiencias têm continuado na Escola com os melhores resultados.

Uma bateria do 2º Regimento de Artilharia, exercitou-se no tiro ao alvo com os canhões modernos de *Krupp*, *Whitworth* e *Hotchkiss*, morteiro de 22cm e canhões raiados (systema francez).

A disciplina e moralidade foram rigorosamente mantidas, sendo limitadissimo o numero de prisões e estas mesmas por faltas leves.

E' satisfactorio o estado sanitario do pessoal da Escola.

No intuito de melhorar as condições de um estabelecimento destinado a prestar tão bons serviços ao nosso Exercito, tenho autorizado a execução de diversas obras, das quaes acham-se algumas já concluidas, como sejam um deposito d'agua, um armazem de arrecadação de polvora, e o augmento do edificio da enfermaria para accommodar a respectiva pharmacia.

Deposito de Aprendizes Artilheiros.

Em o 1º de Janeiro de 1875, conforme vos foi communicado no ultimo Relatorio do Ministerio ora a meu cargo, ficaram neste estabelecimento 395 aprendizes, os quaes reunidos a 217 incluidos no decurso daquelle anno e do proximo findo, elevaram-se a 612.

Destes, porém, foram excluidos 182 por transferencia, morte, incapacidade physica e outros differentes motivos, o que reduzio o indicado numero a 430 no mez de Setembro passado.

Os exames que prestaram, quér no ensino theorico, quér no pratico, tiveram satisfactorio resultado, como se verifica dos respectivos mappas, tendo havido poucas reprovações.

Constou este ultimo ensino de exercicios com o canhão *Whitworth* calibre 32, de montanha calibre 4, e o morteiro de 22 centimetros, além dos da arma de infantaria.

De conformidade com as ordens em vigor, foram propostos para estudar na Escola Militar, onde effectivamente se matricularam, tres aprendizes, que se haviam distinguido por sua applicação e comportamento, sendo assim elevado a 7 o numero dos que actualmente se acham naquella Escola.

Tem sido muito lisongeiro o estado sanitario do estabelecimento.

Arsenaes de Guerra e Depositos de Artigos Bellicos.

Com a maior regularidade tem proseguido o serviço a cargo do Arsenal de Guerra da Côrte.

Entre os diversos trabalhos alli executados, torna-se bem saliente a construcção de reparos de ferro para grandes bocas de fogo, de praça e de costa, cousa julgada até aqui impraticavel, e que é hoje uma realidade. Nas baterias da fortaleza de Santa Cruz já se acham assestados cinco canhões de calibre 120, do systema *Whitwort*, montados em taes reparos, construidos todos em o nosso Arsenal, e tão bem ou melhor acabados do que os vindos de Inglaterra, ficando assim provado que já não temos necessidade de importar semelhantes machinas de guerra.

Foi tambem fabricado alli um novo reparo de ferro para canhão de calibre 4, de montanha, invento do habil Director do estabelecimento Tenente Coronel Ayres Antonio de Moraes Ancora. Esse reparo mereceu da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito as apreciações mais lisongeiras, e é provavel que sejam em breve abolidos os reparos de madeira, attentas as grandes vantagens que apresentam os de ferro.

Além de outras machinas importantes que possue o estabelecimento, acaba de ser alli fabricada e montada uma nova serra para desdobrar as madeiras de lei, machina que traz grande economia, não só pecuniaria como de tempo.

Outros objectos preparados no Arsenal, e que foram exhibidos em a nossa 4ª Exposição Nacional, mereceram diversas medalhas das mais distinctas, e pelo Jury da Expo-

sição Internacional de Philadelphia tambem foram conferidos ao mesmo estabelecimento diplomas de distincção pelos seus productos, sendo premiado o Director do Arsenal com uma medalha pela carabina alli exposta, a qual foi muito apreciada e classificada como uma das mais simples e mais solidas no que diz respeito ao mecanismo.

A totalidade dos artigos fabricados nas doze officinas deste Arsenal durante os 18 mezes decorridos de 1 de Janeiro de 1875 a 30 de Junho de 1876 sóbe ao numero de 383,760, importando a materia prima consumida em 1,434:527$219 e a mão de obra em 945:218$612.

As duas officinas de coronheiros e espingardeiros, estabelecidas na fortaleza da Conceição, fizeram importantes concertos e valiosas transformações em diversas armas de fogo portateis; e trata-se actualmente de modificar alli grande quantidade de armas existentes em deposito, preparando-as para o carregamento usado nas armas do systema *Comblain*.

Acha-se em andamento o concerto da antiga e bella casa de armas daquella fortaleza, cuja restauração entendeu o Governo ser necessaria.

O Museu Militar, que se achava mal accommodado no edificio do Arsenal de Guerra da Côrte, foi dalli transferido para o Asylo de Invalidos da Patria, onde occupa duas salas convenientemente preparadas para esse fim.

São lisongeiras as condições da Companhia de Aprendizes Artifices. Tanto em disciplina e instrucção como em salubridade, só ha motivos para elogiar aquelles que têm a seu cargo a direcção desses diversos ramos de serviço. Quanto á salubridade, tendo subido o numero dos menores, desde Janeiro de 1875 a Junho de 1876, a 224, fallecera m sómente 11.

Em 1875, frequentaram as respectivas aulas 232 alumnos, e em 1876 — 220: dos mappas juntos consta o resultado dos exames a que elles se submetteram.

O Corpo de Operarios Militares conta 109 praças, em seu estado effectivo, faltando 126 para o seu completo. A disciplina e moralidade deste corpo foram mantidas regularmente.

O Arsenal de Guerra da Provincia da Bahia ficará brevemente em condições de satisfazer as necessidades do serviço; pois as obras do novo edificio, que lhe é destinado, proseguem, e já se acham adiantadas, tendo concorrido muito para o seu desen-

volvimento no anno que acaba de findar a Presidencia da Provincia e a Directoria do Arsenal.

Concluidas estas obras, as Companhias de Aprendizes Artifices e Operarios Militares terão alojamentos espaçosos e arejados.

A commissão encarregada do balanço do Almoxarifado, para conhecer-se da moralidade das contas do ex-Almoxarife Pedro Rastelli, no desempenho de suas funcções, terminou os seus trabalhos em Abril de 1875, ficando reconhecido não serem fundadas as suspeitas de prevaricação que recahiam sobre aquelle ex-Almoxarife.

Está em execução o novo modelo organizado na Repartição Fiscal deste Ministerio, para a escripturação das officinas.

O numero dos jornaleiros ficou reduzido ao indispensavel, conforme a importancia das officinas e as necessidades do ensino aos Aprendizes Artifices. Ficou tambem reduzido ao strictamente necessario o numero dos serventes. A carencia de trabalho, e a necessidade de manter-se a mais rigorosa economia aconselharam esta medida.

A materia prima consumida nas differentes officinas, inclusive a mão de obra, durante o anno de 1875, importou em 148:037$506, tendo sido em 1876 (até 31 de Agosto) unicamente de 69:861$256.

O estado sanitario das Companhias de Aprendizes Artifices e Operarios Militares tem sido regular, dando-se apenas tres casos fataes durante os dous annos de 1875 e 1876 em um pessoal de duzentos e tantos individuos a que attingem ambas as companhias.

Contava a primeira, em 31 de Agosto ultimo, 152 aprendizes e a segunda, na mesma época, 68 praças, inclusive os inferiores.

O Arsenal de Guerra de Pernambuco, funccionando n'um edificio de acanhadas proporções, não tem podido ter maior desenvolvimento no local em que se acha situado, e assim faz-se mister removel-o para outro ponto, onde melhor possa corresponder ás necessidades do serviço.

Para reconhecer-se quanto convém esta mudança basta dizer que, comquanto ainda faltem 46 praças para o estado completo da Companhia de Aprendizes Artifices, não tem sido possivel admittir nenhum menor por falta de accommodações, apezar dos constantes pedidos para esse fim.

Melhorou pelo lado de salubridade e asseio o estabelecimento com a collocação de latrinas e apparelhos de despejo, e em parte se deverá attribuir á essa circumstancia o resultado satisfactorio que tem apresentado o movimento da enfermaria dos menores, na qual sobre 103 doentes que existiam falleceram apenas dous, e tendo sahido curados 96, ficaram unicamente 5 em tratamento, em 25 de Outubro ultimo.

O estado effectivo da Companhia de Operarios Militares consta de 64 praças que trabalham nas officinas a que pertencem, sendo que a secção de sapadores e bombeiros presta regularmente nas occasiões de incendio o serviço para que foi creada.

O Laboratorio Pyrotechnico continúa a desempenhar os seus trabalhos na razão das necessidades do consumo, sendo elles susceptiveis de maior desenvolvimento, si assim o exigirem as circumstancias.

No Arsenal de Guerra da Provincia do Pará não houve occurrencia alguma extraordinaria nestes dous ultimos annos.

Para a construcção do novo edificio, destinado a este estabelecimento, foi concedido no principio do exercicio de 1874—1875 o credito de 20:000$000, e no de 1875—1876 outro de igual quantia.

Aguardo informações minuciosas que exigi a respeito deste estabelecimento.

O Arsenal de Guerra da Provincia do Rio Grande de Sul tem progredido sensivelmente.

Em 1875, a receita de suas officinas elevou-se a 220:706$782, e a despeza a 223:927$879. Addicionando á primeira das referidas quantias 48:946$750, importancia da materia prima, machinas, ferramentas e utensilios que ficaram em ser, dá o total de 269:653$532 que, confrontado com a despeza, apresenta um saldo de 45:725$653 no fim do anno. A Companhia de Operarios Militares contava 92 praças, das quaes 6 achavam-se em serviço no Laboratorio Pyrotechnico do Menino Deus; e a de Aprendizes Artifices tinha apenas 50, visto não comportarem maior numero os respectivos alojamentos.

Até 31 de Julho de 1876, data a que alcançam as ultimas noticias recebidas, a receita das officinas subira nesse anno á quantia de 148:041$509, a qual reunida á de 45:190$446, valor da materia prima, machinas, etc., que ficaram em ser, produz a somma de 193:231$955. Deduzindo-se dessa importancia a de 142:597$686, a que se

elevou a despeza feita pelas mesmas officinas no semestre a que me refiro, verifica-se o saldo de 50:634$269.

A Companhia de Operarios Militares contava 85 praças, e a de Aprendizes Artifices sómente 49 pelos motivos acima expostos. Com a transferencia desta ultima Companhia para um armazem, que está contiguo ao Arsenal e possue mais vastas accommodações, conforme communicou o Director, é de esperar que ella muito se desenvolva, pois poderá facilmente attingir ao seu estado completo, que é de 100 praças.

O Arsenal de Guerra de Mato-Grosso por sua posição em uma Provincia fronteira, e distante da Capital do Imperio, é um estabelecimento de grande importancia estrategica. Graças aos melhoramentos que tem ultimamente recebido, presta-se bem ao serviço ordinario em tempo de paz; muito convém, porém, fazer-se ainda em bem de seu desenvolvimento para que possa ser util em circumstancias extraordinarias.

A receita do seu Almoxarifado, durante o anno de 1875, foi de 681:819$825 e a despeza de 132:811$256, verificando-se, portanto, o saldo de 549:008$569.

De modo satisfactorio proseguem em seus trabalhos as Companhias de Operarios Militares e de Aprendizes Artifices: conta a primeira 97 praças e a segunda apenas 82, por não offerecerem os seus alojamentos accommodações para maior numero, e não por falta de pretendentes, cuja affluencia é até notavel.

Nos Depositos de Artigos Bellicos o serviço marcha com regularidade, não se tendo dado facto algum, no biennio de 1875 a 1876, digno de ser trazido ao vosso conhecimento.

Intendencia da Guerra.

A Intendencia da Guerra funcciona ainda no mesmo edificio do Arsenal de Guerra da Côrte, resentindo-se da falta de accommodações para as necessidades de seus serviços. Entretanto são estes desempenhados regularmente.

O Almoxarifado da Intendencia, dividido em tres secções distinctas, teve no exercicio proximo findo a receita total de 4,635:684$445 e a despeza de 3,058:470$178, de cujo balanço resulta o saldo de 1,577:214$267.

Ainda sob a presidencia do Marechal de Campo Henrique de Beaurepaire Rohan exerce as suas funcções, de modo a merecer elogios, o Conselho de Compras, de quem são membros tambem o Intendente da Guerra e o Director do Arsenal.

São dependencias da Intendencia os dous Depositos de Polvora que possuimos na ilha do Boqueirão e Inhomerim.

Durante estes dous ultimos annos nenhuma alteração se deu nesses depositos que mereça occupar a vossa attenção. Ambos acham-se abarrotados e sem espaço para accommodar mais munições, tornando-se necessaria a construcção de novos armazens na ilha do Boqueirão.

Laboratorios Pyrotechnicos.

Sob a direcção do Major Augusto Fausto de Souza marcham satisfactoriamente os trabalhos do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Em 26 de Maio ultimo visitei esse estabelecimento e, em vista da boa ordem, asseio e disciplina que observei nas suas diversas officinas e mais dependencias, mandei louvar aquelle Director pelo seu zelo e actividade.

Nos dous ultimos annos fabricaram-se alli, para uso do nosso Exercito, todos os necessarios artificios de guerra; sendo que em 1875 foram ainda preparados e enviados para o deposito do Boqueirão mais de quatro milhões de cartuchos embalados para as armas de retro-carga, e em 1876 não menos lisongeira foi a producção, conforme consta dos mappas que me foram apresentados.

Para a obtenção desses resultados muito efficaz auxilio prestaram as machinas ultimamente alli montadas, e os melhoramentos no serviço que a pratica e o estudo do

habil Director têm aconselhado, concorrendo tudo isto para que no Laboratorio do Campinho possuamos um estabelecimento digno do estado de adiantamento a que tem chegado o paiz.

Diversos productos de suas officinas obtiveram em a nossa ultima Exposição Nacional a medalha de progresso, e a Exposição Internacional de Philadelphia concedeu aos mesmos productos o diploma de honra.

Na execução dos diversos e perigosos trabalhos feitos neste Laboratorio, nos dous annos ultimamente decorridos, nenhum desastre houve que lamentar.

Algumas obras se fizeram e modificações nos edificios com o fim não só de proporcionar melhores accommodações para o serviço, como para segurança dos operarios e prevenção de desastre.

Na enfermaria deste estabelecimento foram tratados em 1875— 80 enfermos, dos quaes falleceram 4; em 1876 entraram 124 doentes, e destes falleceram 8.

O Regulamento de 1861, promulgado para reger provisoriamente este importante estabelecimento, é deficiente, como já declarou no anterior Relatorio o meu antecessor.

O desenvolvimento progressivo que tem tido a repartição, os novos trabalhos que alli se executam, a ampliação de suas officinas e consequente augmento de pessoal, tudo aconselha e mesmo exige uma nova organização, mais conforme com as actuaes circumstancias do serviço.

Tendo expirado o prazo concedido pela Lei n. 1973 de 9 de Agosto de 1871, para a reforma do Laboratorio, como dependencia então do Arsenal de Guerra da Côrte, sem ter sido possivel levar a effeito a reforma daquelle estabelecimento, solicito nova autorização para semelhante fim.

Na Provincia do Rio Grande do Sul, o Laboratorio Pyrotechnico do Menino Deus, alli estabelecido para supprir de munições as forças estacionadas nas fronteiras, continúa a prestar os serviços que aconselharam a sua creação.

Dotado ultimamente de uma nova machina e apparelhos apropriados para o fabrico de cartuchame a *Comblain*, está em condições de prestar agora melhor e mais efficaz auxilio á administração, e effectivamente houve já progresso sensivel nos productos confeccionados em suas officinas.

Para montar-se aquella machina e mais apparelhos, foi mister construir-se um edificio apropriado, ao qual se deram as precisas accommodações.

Acham-se reparados os estragos causados no estabelecimento pelo incendio que alli se ateou em 25 de Fevereiro de 1875. Depois dessa lamentavel occurrencia, de que tratou o Relatorio apresentado por meu antecessor, nenhum outro sinistro ou desastre occorreu.

Fabricas de Polvora.

Na Fabrica de Polvora da Estrella proseguem os trabalhos de modo satisfactorio.

No decurso dos annos de 1875 e 1876 produziram as officinas de fabrico 48,593 kilogrammas de polvora de guerra, tendo-se limitado a producção do primeiro semestre á quantidade de 6,220 kilogrammas, não só por não haver urgencia de polvora, como por ter occorrido a necessidade de reparar os estragos e desmoronamento occasionados na officina de graniso e suas immediações pelas enchentes que sobrevieram em Janeiro de 1875.

Foram inteiramente reparados esses estragos, e por essa occasião concluiram-se tambem outras obras tendentes a minorar a falta d'agua nas épocas de maior secca.

Na mesma officina de graniso deu-se mais um desarranjo no respectivo machinismo, paralysando os apparelhos. Foi convenientemente reparado o mal, e os trabalhos proseguiram sem maior entorpecimento na sua marcha.

Durante os dous referidos annos nenhum sinistro houve neste estabelecimento.

O seu estado sanitario continúa a ser lisongeiro. Nos dous annos decorridos trataram-se na respectiva enfermaria 79 doentes, quasi todos da Companhia de Operarios Militares, e não se deu obito algum.

Continuam em andamento as obras que, sob a direcção do empregado da Fabrica

da Estrella, Carlos Theodoro José Huguency, se estão fazendo na Provincia de Mato-Grosso para o estabelecimento da Fabrica de Polvora do Coxipó.

Aquelle empregado mostra-se empenhado em bem satisfazer a commissão de que está incumbido, e ao seu zelo e actividade deve-se já a conclusão do paiol e de cinco officinas, o assentamento de algumas machinas e o progresso de outras obras.

A's difficuldades de transporte, mais do que a outras causas, é devido o retardamento da conclusão desta fabrica.

Não se descuida, porém, o Governo em applicar os meios de remover esses embaraços, e é de esperar que em tempo não afastado esteja funccionando este novo estabelecimento.

Obras Militares.

Tendo sido exonerado do cargo de Director interino da Repartição das Obras Militares da Côrte o Coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão, que passou a servir na Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, foi nomeado para substituil-o, por Portaria de 15 de Julho do anno passado, o Brigadeiro graduado Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

Executou aquella Repartição, durante o biennio de 1875 e 1876, muitas e importantes obras novas e reparos de conservação e asseio nos diversos edificios e estabelecimentos deste Ministerio, sendo que algumas ainda se acham em andamento.

Não incluindo as obras do novo Arsenal de Guerra em Campo Grande, que estão orçadas em 3,487:121$625, e por conta das quaes despendeu-se até agora com a construcção de alicerces a quantia de 238:438$288, todas as mais obras e concertos acima referidos foram contratadas pela quantia de 419:341$135, dos quaes já se pagou a somma de 371:990$135.

Vê-se, portanto, que a despeza total, realizada nos dous mencionados annos de 1875 e 1876 foi de 610:428$423.

Sendo mui limitada a consignação que, dentro do credito geral de obras militares, póde o Governo applicar para o proseguimento das do novo Arsenal, não tem estas tido o desenvolvimento que seria de esperar no tempo decorrido desde que foram encetadas, e assim se faz mister que voteis um credito especial da importancia precisa para a sua completa execução, ou que, pelo menos, concedais um credito de mil contos de réis annuaes, de modo que em breve prazo seja realizada a transferencia do Arsenal de Guerra da Côrte para o lugar que lhe está destinado.

Nas Provincias foram igualmente autorisadas obras e concertos nos quarteis, fortalezas e outros edificios militares, durante os dous referidos annos, elevando-se a despeza á quantia de 591:317$892.

Fortificações.

Si é quasi impossivel levantar fortificações em todos os pontos do nosso litoral e na extensa linha de nossas fronteiras, onde muito conviria estabelecer de um modo permanente este meio de defeza, ainda menos possivel seria conserval-as convenientemente armadas e guarnecidas, porque os recursos do Estado não comportariam tão avultada despeza.

Por isso o Governo tem se limitado a conservar as fortificações existentes, e a fazer construir algumas nos pontos mais importantes e que mais proximos se acham das povoações dos paizes limitrophes.

Entre as fortificações existentes conservam-se armadas e guarnecidas as que defendem a entrada e fazem ao mesmo tempo o serviço do registro dos nossos portos principaes; em mui poucas destas, porém, tem sido possivel, até agora, introduzir os melhoramentos do armamento moderno.

Das fortificações mandadas construir já estão concluidas e armadas as de Tabatinga na Provincia do Amazonas, as de Corumbá na de Mato-Grosso e as do Uruguayana e suas immediações na do Rio Grande do Sul, onde continúa a commissão de Engenheiros, nomeada por este Ministerio, nos estudos necessarios para se estabelecer o plano geral da defeza da Provincia, occupando-se de preferencia na construcção e melhoramento de suas estradas e quarteis.

O Governo, apreciando os serviços que na direcção interina dessa commissão prestava o Major do Corpo de Estado Maior de Artilharia Ernesto Augusto da Cunha Mattos, resolveu nomeal-o Chefe effectivo da mesma commissão por Portaria de 19 de Setembro ultimo.

Fabrica de ferro de S. João de Ipanema.

Este estabelecimento, que talvez em futuro bem proximo estará habilitado a fornecer á Fabrica d'armas da Conceição material superior ao que nos vem do estrangeiro, para a fabricação de todo o armamento necessario para a defeza do paiz, vai prosperando de modo sensivel sob a intelligente e solicita direcção do Major do Estado Maior de Artilharia Joaquim de Souza Mursa.

Nestes dous ultimos annos as suas officinas, dotadas dos apparelhos que se mandaram vir da Europa, proseguiram regularmente nos trabalhos, sendo para notar-se que a de fundição já produz 3,000 kilogrammas de ferro em guza em 24 horas, e a de refino 500 kilogrammas em igual tempo. A officina de machinas, que brevemente será transferida para um edificio que dispõe das accommodações convenientes, e cuja construcção está quasi concluida, fabricou, além de diversas peças de machinas, dous engenhos de serrar e dez moendas para canna de assucar, e já deu começo á construcção de mais um daquelles engenhos e de seis moendas.

O serviço da extracção e preparação do minerio e fundentes, e do córte e preparação do combustivel é executado satisfactoriamente.

O estado sanitario deste estabelecimento é lisongeiro, segundo se verifica do mappa estatistico-pathologico da respectiva enfermaria.

A sua escola é actualmente frequentada por 32 operarios menores, sendo 17 livres e 15 libertos.

Colonias e Presidios Militares.

Continúa o Governo no proposito de dar o maior desenvolvimento possivel ás Colonias e Presidios Militares, cuja vantagem para o nosso paiz é manifesta.

Com esse fim tem o Ministerio a meu cargo tomado algumas medidas dentro das forças do orçamento e na alçada de suas attribuições. Assim é que, procurando attrahir braços para as Colonias Militares, determinou que ás praças que tivessem baixa do serviço, principalmente as casadas, se facilitassem os meios de transporte conjunctamente com suas familias, para de bom grado se estabelecerem nas mesmas Colonias; diversas obras têm sido mandadas executar, e tem-se autorisado o fornecimento de instrumentos agrarios e mais objectos de que carecem os colonos, para os differentas misteres em que se occupam.

Com estas e com outras providencias, e graças ao zelo dos respectivos Directores, acham-se algumas Colonias em estado lisongeiro, taes como a de Obidos, na Provincia do Pará; a de S. Pedro de Alcantara do Gurupy, no Maranhão; a de Avanhandava, em S. Paulo; a do Urucú, em Minas Geraes; a de Jatahy, no Paraná; a de Santa Thereza, em Santa Catharina, e outras, cuja população crescente, activa e laboriosa tira do fertil solo os productos necessarios á sua subsistencia, e até, como acontece em algumas, exporta-os para os lugares mais proximos.

Entre os Presidios Militares occupa o primeiro lugar o da ilha de Fernando de No-

ronha: já pela sua importancia, já pelo fim especial a que é destinado, tratarei dello em artigo separado.

Os outros Presidios são os que se acham na estrada que communica a Provincia do Pará com a do Maranhão, e os que foram estabelecidos na de Goyaz com o duplo intento de facilitar os trabalhos da navegação dos rios Tocantins e Araguaya, e attrahir habitantes ás margens deste; sendo dignos de menção, d'entre os ultimos presidios, pelo seu estado de prosperidade, os de Santa Maria, Santa Leopoldina e Jurupensen.

Para melhor conhecer o estado e necessidades tanto das Colonias como dos Presidios Militares mandei inspeccional-os por pessôas de confiança; e dos relatorios apresentados deduz-se que a actual organização, sobre não ser uniforme, carece de importantes modificações.

Remetti taes relatorios e todos os papeis que existiam na Secretaria de Estado, relativos a semelhante materia, a uma commissão, que nomeei, composta do Marechal de Campo, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, como Presidente, do Conselheiro Quartel-Mestre-General, Brigadeiro Francisco Antonio Raposo, do Brigadeiro honorario Dr. José Vieira Couto de Magalhães e do Director da Repartição Fiscal, José Rufino Rodrigues Vasconcellos, afim de elaborar um plano de organização uniforme para todas as Colonias e Presidios Militares, tendo em vista as alterações aconselhadas pela pratica e experiencia: muito confia o Governo nas luzes da commissão, no seu zelo e dedicação pelo serviço publico.

Não tendo o Governo podido usar em tempo da autorisação que lhe concedestes em 1873 para a reorganização das Colonias e Presidios Militares, por não estarem completos os estudos encetados sobre assumpto de tanta importancia, solicito nova autorisação afim de levar a effeito semelhante reforma, que reputo indispensavel.

Presidio de Fernando de Noronha.

E' destinado este Presidio, como sabeis, aos sentenciados á pena de prisão com trabalho por crimes civis ou militares.

Segundo as ultimas informações, existiam nelle 1,583 sentenciados, sendo 1,317 presos civis e 266 militares.

Além da fuga de 13 sentenciados, que teve lugar a 6 de Setembro de 1875, e de dous assassinatos em Janeiro de 1876, nenhum outro facto extraordinario occorreu no Presidio depois do ultimo Relatorio do meu illustre antecessor.

Algumas medidas foram tomadas para melhorar as condições dos infelizes sentenciados, e bem assim para obstar a que por parte delles se trame qualquer nova tentativa de evasão ou de sublevação. Neste intuito mandei cessar o desconto de 60 réis diarios que os presos civis soffriam nas respectivas diarias pelo abono da farinha; ordenei que o destacamento existente no Presidio fosse elevado a 200 praças, tendo mais um official, e solicitei do Ministerio da Marinha a expedição das necessarias ordens para que nas aguas da Ilha estacionasse um vaso de guerra, o que foi attendido, seguindo com aquelle destino a canhoneira «Pedro Affonso» conforme communicou o referido Ministerio em Aviso de 13 de Maio proximo passado.

A' Presidencia de Pernambuco determinei que fizesse seguir para o Presidio o Engenheiro encarregado das obras militares da Provincia, incumbindo-o de examinar as obras em andamento no dito Presidio, e informar sobre as difficuldades suscitadas na execução das mesmas.

Em vista do que expoz o dito Engenheiro e do que representou o Commando do Presidio, o Governo solicitou do Ministerio da Fazenda o credito da quantia de 20:000$000 para ser applicada ao proseguimento das obras, dando-se preferencia

á construcção de um barracão para officina de sapateiro, devendo tambem attender-se a outros melhoramentos materiaes do Presidio.

A enfermaria foi augmentada com um salão de 55 palmos de extensão e dous quartos adjacentes, e em geral foram reparados os demais edificios do Presidio.

Com o fim de evitar que sequem, durante a estação calmosa, as fontes e os regatos existentes na Ilha, e venha assim a faltar a agua para as primeiras necessidades do Presidio, ordenei o plantio e conservação de matas nos lugares mais appropriados ao bom exito desta medida.

Os sentenciados, divididos por companhias, segundo os diversos ramos de trabalho a que são applicados, prestam o serviço compativel com as suas forças, sendo a cultura das terras o principal elemento d'onde colhem os mesmos sentenciados grande parte dos meios de subsistencia.

Archivo Militar e Officina Lithographica.

Realizou-se a transferencia do Archivo Militar e da Officina Lithographica para o proprio nacional, fronteiro ao Quartel de S. Christovão, logo que se concluiram as obras que para semelhante fim se teve de fazer no mesmo predio, e que o meu antecessor trouxe ao vosso conhecimento no seu ultimo Relatorio.

Tem continuado o Archivo Militar a funccionar regularmente, prestando valioso auxilio no exame das plantas e orçamentos das obras feitas por conta deste Ministerio.

Subio a 83 o numero das cartas e plantas geographicas, hydrographicas e topographicas, de que se tiraram cópias na secção competente desta Repartição, durante os annos de 1875 e 1876.

A receita da Officina Lithographica, no ultimo exercicio financeiro, foi de 33:781$909 e a despeza de 28:122$003, havendo, portanto, um saldo de 5:659$906.

Tendo fallecido o Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar, que durante cêrca de dez annos dirigio este estabelecimento, foi nomeado para substituil-o, por Decreto de 28 de Junho ultimo, o Brigadeiro Innocencio Velloso Pederneiras.

Hospitaes e Enfermarias Militares.

O Hospital Militar da Côrte continúa a funccionar satisfactoriamente no edificio do morro do Castello, sob a direcção interina do Coronel reformado do Exercito Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Tendo-se suggerido duvidas sobre os terrenos pertencentes a este estabelecimento, visto não estarem bem extremados dos que são propriedade da Santa Casa da Misericordia, mandei ultimamente proceder á nova demarcação, á vista do primitivo plano, e ordenei a construcção de uma muralha nos limites dos mesmos terrenos para prevenir futuras complicações.

Não dispondo o Hospital de salas necessarias para a boa accommodação do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico, que alli occupa acanhado espaço, resolveu este Ministerio a sua transferencia para o proprio nacional n. 29 á rua do Evaristo da Veiga, e onde poderá o mesmo Laboratorio satisfazer melhor as necessidades do serviço.

No anno de 1875 foram tratados, tanto na secção medica como na cirurgica do Hospital, 4,431 enfermos, dos quaes restabeleceram-se 4,131 e falleceram 91, passando 209 para 1876.

No primeiro semestre deste ultimo anno estiveram nas duas secções mencionadas 2,178 doentes, dos quaes 1886 sahiram curados, 58 succumbiram e 234 ficaram em tratamento.

Durante a epidemia, que tantas victimas fez ainda na Côrte em principios do anno proximo passado, foram tratados neste estabelecimento 18 soldados accommettidos de febre amarella, dos quaes salvaram-se 7.

No Hospital Militar do Andarahy existiam, no começo de 1875, 151 doentes que, reunidos a 2,449 entrados durante aquelle anno e no proximo findo até 31 de Agosto, perfizeram 2,600, dos quaes 2,395 restabeleceram-se, 95 falleceram e ficaram ainda em tratamento 136. A média da mortalidade foi, portanto, de 3,6 %, sendo muito para notar que caso algum de febre amarella se houvesse dado alli no periodo acima indicado.

Comquanto tenha sido creado em circumstancias excepcionaes, e para acudir a necessidades de momento, este estabelecimento é hoje indispensavel, pois o Hospital do morro do Castello não tem capacidade sufficiente para todos os militares enfermos, e, ainda quando a tivesse, seria conveniente conservar um edificio que, pela sua situação em um dos mais saudaveis arrabaldes da Capital, reune condições favoraveis á convalescença dos doentes.

Por estas razões, e porque o Ministerio da Guerra, além de pagar annualmente o fôro de 384$000 pelo terreno, tem despendido não pequenas quantias com as obras necessarias para dar ao edificio as accommodações de um Hospital, me parece que será mais acertado fazer acquisição do mencionado terreno por compra ao seu proprietario do que conserval-o tendo apenas o dominio util, e obrigado ao fôro perpetuo como está presentemente, tanto mais que o predio, e suas dependencias, já são propriedade do Ministerio da Guerra por cessão que lhe fez o da Fazenda.

Ha proposta do dito proprietario para venda do terreno, que occupa uma área de 26,283 metros quadrados, pela quantia de 76:800$000, na razão de 800$000 á braça de frente, preço por que se vendem os terrenos naquella localidade; e pois, para semelhante fim, peço-vos que voteis o necessario credito.

A commissão de inquerito, nomeada em 1874 para syndicar das accusações feitas pela imprensa da Côrte contra a Directoria do Hospital, apresentou, em Maio de 1875, o seu relatorio; e dos exames e syndicancias a que ella procedeu no cumprimento de sua missão, ficou patente que a mesma Directoria, no desempenho de suas attribuições, não incorreu em criminalidade.

O Hospital Militar da Provincia da Bahia realizou, em 24 de Fevereiro de 1875, a sua mudança do acanhado predio onde se achava para o espaçoso edificio das Pitangueiras, em que foram préviamente feitas todas as obras precisas para o fim a que é destinado.

Ahi continúa elle a prestar relevantes serviços á guarnição da Provincia.

No principio daquelle anno existiam em tratamento 62 enfermos, e entraram posteriormente 1,033: desses sahiram 999 completamente restabelecidos, falleceram 42 e passaram 54 para 1876.

O numero de enfermos no primeiro semestre deste ultimo anno elevou-se a 808, dos quaes foram curados 694, falleceram 31 e ficaram em tratamento 83.

No Hospital Militar da Provincia de Pernambuco foram tratados em 1875, e no 1º semestre de 1876, —3,692 doentes, dos quaes 3,363 restabeleceram-se, 164 falleceram e 165 ficaram em tratamento. Os diversos serviços deste estabelecimento têm sido feitos com regularidade.

Nas enfermarias militares das demais Provincias nenhuma occurrencia notavel se deu nestes dous ultimos annos, com excepção da transferencia da enfermaria do Pará para um predio situado na estrada da Olaria, e que dispõe de maiores accommodações e offerece melhores condições hygienicas: o seu movimento estatistico-pathologico consta do mappa que se acha annexo, apresentado pelo Cirurgião Mór, Chefe do Corpo de Saude do Exercito.

Asylo de Invalidos da Patria.

O Asylo de Invalidos da Patria, estabelecido na Ilha do Bom Jesus, vai correspondendo de modo satisfactorio ao fim de sua creação.

O seu pessoal constava, em 31 de Dezembro de 1874, de 49 officiaes e 330 praças de pret.

De Janeiro a Dezembro de 1875 deram-se as seguintes alterações: foram incluidos 16 officiaes e 114 praças de pret, e destas foram excluidas com baixa do serviço 55, com licença para residir em diversas Provincias 38, por deserção 15, com transferencia

para os corpos do Exercito 3, por fallecimento 30, e por differentes outros motivos 16, sendo que em Dezembro do referido anno de 1875 existiam 49 officiaes e 281 praças.

De Janeiro a 15 de Outubro de 1876 o movimento foi o seguinte: foram incluidos 18 officiaes e 157 praças de pret, e excluidos 22 officiaes e 123 praças de pret, das quaes com baixa do serviço 30, com licença para residirem em diversas Provincias 12, por deserção 14, com transferencia para os corpos do Exercito 15, por fallecimento 20, e por outros motivos 10, vindo assim a ser o estado effectivo, na mencionada data de 15 de Outubro de 1876, de 45 officiaes e 350 praças de pret.

A disciplina do Asylo tem melhorado, sobretudo com a remoção dos que de algum modo perturbavam a ordem que deve existir em estabelecimento de semelhante natureza.

Tanto o serviço medico, como o religioso são desempenhados convenientemente, e a escola de primeiras letras vai funccionando com regularidade, comquanto não produza o resultado que fôra para desejar.

As duas officinas de alfaiates e sapateiros, que foram creadas no Asylo, continuam a trabalhar para o Arsenal de Guerra, e se bem que não tenham tido todo o desenvolvimento possivel, o que na maior parte deve ser attribuido á pouca demora que têm no estabelecimento algumas praças, visto que umas conseguem baixa, e outras licença para residir fóra, ainda assim o que produzem cobre as despezas feitas com o material, e chega para pagar-se a recompensa que se dá ás praças alli empregadas.

Têm sido executadas nos edificios do Asylo as obras e concertos, que se tornaram indispensaveis á sua conservação ou melhoramento.

Coudelaria Militar.

A conveniencia e importancia de uma coudelaria militar na Provincia de S. Pedro do Rio Grande Sul ficou demonstrada nos dous ultimos Relatorios do meu illustre antecessor. No de 1875, especialmente, tratou da localidade que devia ser escolhida para

semelhante fim, apresentando o parecer do hyppologo Luiz Jacome de Abreu e Souza, que fôra á referida Provincia examinar os campos que mais appropriados lhe parecessem para a coudelaria militar.

Sobre a escolha do local divergiram da opinião do dito hyppologo a Presidencia da Provincia e o Commando das Armas.

Ou seja escolhido o rincão do Liscano, conforme a opinião do mencionado cidadão Luiz Jacome, ou sejam preferidos outros campos, que se reconheçam mais vantajosos, é necessario, em qualquer dos casos, que autoriseis as despezas com a fundação e custeio da coudelaria.

Assim habilitado, o Governo resolverá quanto á escolha da localidade.

Tendo os arrendatarios de parte de Saycan reclamado contra a rescisão dos respectivos contratos, que, conforme expoz o meu antecessor no seu ultimo Relatorio, fôra solicitada ao Ministerio da Fazenda, e estando verificado não convir os campos do dito rincão para invernada, tendo sido até necessario remover dalli as cavalhadas pertencentes ao Estado, em vista da epidemia que ultimamente se desenvolveu, atacando grande numero de cavallos, o Governo autorisou a Presidencia da Provincia a mandar continuar o arrendamento dos mencionados campos até ulterior deliberação.

Foi, portanto, necessario adquirir-se, mediante arrendamento, alguns campos com boas pastagens e agua, para invernar as cavalhadas que o Estado possue na mencionada Provincia; o que se realizou, arrendando-se, por contrato, pelo tempo que fôr conveniente, e nas melhores condições de preço, garantia e responsabilidade dos proprietarios, os campos da estancia de S. João, no municipio de Caçapava; os das Palmas, no municipio de Alegrete, e os da fazenda denominada Vacca-cahy, em S. Gabriel.

Pagadoria das Tropas da Côrte.

A Pagadoria das Tropas rege-se pelo Regulamento approvado pelo Decreto n. 3202 de 24 de Dezembro de 1863, e havendo tido progressivo augmento de trabalho, neces-

sita para melhor satisfazer o serviço a seu cargo, de maior pessoal do que actualmente dispõe.

Convém, pois, reformar o dito Regulamento.

O Governo, usando da autorisação conferida pelo § 3' do art. 19 da Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875, elevou por Decreto n. 6001 de 2 de Outubro do dito anno, na razão de 25 °|., os vencimentos dos Empregados da mesma Repartição.

Reclamações Argentinas.

Terminaram em 1876 as reclamações de Lezica & Lanus, ex-fornecedores do Exercito na campanha do Paraguay.

Julgavam-se elles credores da importancia de 2,194:034$051, proveniente de prejuizos que allegavam haver soffrido com a compra de generos e gado feita fóra do contrato para provimento do Exercito, depreciação do material da empreza, frete de um vapor e comedorias fornecidas por bordo a officiaes e praças das forças brazileiras.

A questão, conforme minuciosamente expoz o meu illustre antecessor nos seus Relatorios de 1873 e 1874, foi submettida, de accôrdo com o alvitre proposto pelos reclamantes, a exame e juizo de arbitros, visto não se terem conformado os mesmos reclamantes com a liquidação feita na Repartição Fiscal deste Ministerio.

Posteriormente, prolongando-se o processo arbitral, por doença de um dos arbitros, requereram os reclamantes que não proseguisse o mesmo processo, sujeitando a reclamação á marcha ordinaria, estabelecida para taes casos.

Consultadas por fim as secções de Fazenda e de Guerra e Marinha do Conselho de Estado, foi reconhecido o direito dos reclamantes á indemnisação unicamente da importancia de 418:312$366, a que ficou reduzida a quantia reclamada.

Neste sentido foi expedido Aviso ao Ministerio da Fazenda em 28 de Junho ultimo, remettendo todos os papeis relativos a este assumpto, devidamente processados na Repartição Fiscal deste Ministerio.

Os reclamantes não offereceram mais objecção alguma, e assim terminou semelhante questão.

Creditos.

Exercicio de 1874—1875

Foi para este exercicio votada pelo art. 6º da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873 a quantia de 15,803:920$564, e abertos, pelos Decretos ns. 5880 e 6078 de 26 de Fevereiro e 30 de Dezembro de 1875, dous creditos extraordinarios na importancia total de 3,668:693$381, que elevou aquella quantia a 19,472:613$945.

Verificando-se excesso de despeza em algumas rubricas e sobras em outras, foi indispensavel proceder-se, na fórma da Lei, á transferencia das sobras de umas rubricas para outras deficientes, o que se operou em virtude do Decreto n. 6077 de 30 de Dezembro de 1875, na importancia de 1,271:322$048.

1875—1876

O art. 6º da Lei n. 2585 de 3 de Julho de 1875 votou para as despezas deste exercicio a quantia de 15,385:235$050, que ficou elevada a 15,407:007$796 pelos arts. 17 e 19 § 3º da mesma Lei.

A continuação das forças brazileiras estacionadas no Paraguay e a compra de armamento moderno para substituir o que estava em uso no Exercito, assim como já no exercicio anterior haviam determinado a abertura de um credito extraordinario, ainda actuaram para que no de 1875 — 1876 fosse aberto pelo Decreto n. 6211 de 10 de Junho do anno passado o de 2,636:136$806.

Pelo Decreto n. 6399 de 13 de Dezembro do anno passado se fez a transferencia das sobras verificadas em umas verbas para outras que estavam esgotadas, e ainda assim para liquidação do exercicio foi preciso abrir, pelo Decreto n. 6,400 da mesma data, o credito extraordinario de 1,121:368$190, para a verba —Quadro do Exercito— não só

por não haver conhecimento exacto das despezas realizadas, em consequencia da demora havida na remessa dos balancetes das Thesourarias de Fazenda, como tambem para fazer face á despeza extraordinaria, realizada com a retirada das forças que se achavam no Paraguay.

E' entretanto a despeza deste exercicio inferior á do antecedente.

1876–1877

Para as despezas deste exercicio concedeu a Lei n. 2670 de 20 de Outubro de 1875, no art. 6º, o credito de 16,809:884$724.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1877.

Duque de Caxias.

ANNEXOS

RELAÇÃO DOS ANNEXOS

A

Exercito.

Mappa demonstrativo do estado completo dos corpos especiaes e das tres armas do Exercito.

Mappa demonstrativo da distribuição actual dos corpos do Exercito, e dos Officiaes dos corpos especiaes pelas Provincias, com indicação dos officiaes existentes fóra do Imperio

Mappa geral dos individuos alistados no Exercito, desde o 1° de Fevereiro de 1875 até 30 de Novembro de 1876, e das praças que, tendo concluido o tempo de serviço no mesmo periodo, contrahiram novo engajamento.

Mappa das praças do Exercito, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo, incapacidade physica e outros motivos, desde o 1° de Abril de 1875 até 13 de Dezembro do 1876.

B

Recrutamento.

Mappa geral dos cidadãos apurados no primeiro alistamento, a que se procedeu na Côrte e nas Provincias, para o serviço do Exercito e Armada.

C

Corpo de Saude do Exercito.

Mappa estatistico e pathologico das praças entradas e tratadas nos Hospitaes e Enfermarias militares da Côrte e Provincias, durante o anno de 1875 e 1.º semestre de 1876.

D

Conselho Supremo Militar e de Justiça.

Mappa estatistico dos crimes commettidos por militares e julgados pelo Conselho Supremo Militar de Justiça durante o anno de 1875.

Dito dito idem no anno de 1876 (até 30 de Setembro).

E

Commissão de Exame da Legislação do Exercito.

Aviso do Ministerio da Guerra de 16 de Novembro de 1876, sobre trabalhos organisados pela Commissão.

Relatorio apresentado por Sua Alteza o Sr. Marechal de Exercito Conde d'Eu, Presidente da Commissão.

F

Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Relatorio apresentado pelo General Presidente interino da Commissão.

G

Escola Militar.

Mappa do movimento dos alumnos matriculados nas aulas do curso preparatorio durante o anno de 1876.

Dito dito dito nas aulas do curso superior em 1876.

H

Deposito de Aprendizes Artilheiros.

Mappa demonstrativo dos exames feitos pelos Aprendizes Artilheiros no anno de 1875.

Dito dito idem em 1876.

I

Arsenal de Guerra da Corte.

Mappa demonstrativo do resultado d osex ames feitos pelos Aprendizes Artifices nas differentes aulas, no anno de 1875.

Dito dito idem em 1876.

J

Creditos.

Decreto n. 5880, de 26 de Fevereiro de 1875, autorisando a abertura de um credito extraordinario de 2,229;837$211, para as despezas do exercicio de 1874—1875.

Decreto n. 6077, de 30 de Dezembro de 1875, autorisando a applicar ás despezas de diversas rubricas a quantia de 1,271:322$048, tirada das sobras verificadas em outras verbas do exercicio de 1874—1875.

Decreto n. 6078, de 30 de Dezembro de 1875, autorisando a abertura de um credito extraordinario de 1,438:856$170, para as despezas com a verba « Intendencia e Arsenaes de Guerra » no exercicio de 1874—1875.

Decreto n. 6211, de 10 de Junho de 1876, autorisando a abertura de um credito extraordinario de 2,636:136$806, para as despezas do exercicio de 1875—1876.

Decreto n. 6399, de 13 de Dezembro de 1876, autorisando a applicar ás despezas de diversas rubricas a quantia de 538:270$683, proveniente das sobras verificadas em outras verbas do exercicio de 1875—1876.

Decreto n. 6400, de 13 de Dezembro de 1876, autorisando a abertura de um credito extraordinario de 1,121:368$190, para as despezas da verba « Quadro do Exercito » no exercicio de 1875—1876.

Demonstração do estado do credito no exercicio de 1875—1876.

K

Vantagens garantidas aos Voluntarios da Patria.

Quadro demonstrativo da despeza effectuada até 31 de Agosto de 1876 com o pagamento das vantagens garantidas pelo art. 2.° do Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865.

L

Despeza effectuada nas Thesourarias de Fazenda.

Demonstração da despeza effectuada nas Thesourarias de Fazenda, no exercicio de 1874—1875.

Idem idem no exercicio de 1875—1876.

M

Despeza no exercicio de 1876-1877.

Estimativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1876—1877.

N

Dividas de exercicios findos.

Relação dos processos de dividas de exercicios findos, liquidadas na Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra, desde Janeiro de 1875 até 31 de Julho de 1876.

O

Proprios Nacionaes.

Relação dos proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra.

A

EXERCITO

MAPPA DEMONSTRATIVO do estado completo dos corpos especiaes e das tres armas do Exercito, segundo o plano approvado pelo Decreto n. 4572 de 12 de Agosto de 1870, alterado pelo de n. 5596 de 18 de Abril de 1874 na parte relativa á arma de Artilharia, e pelos de ns. 5673 e 5679, ambos de 27 de Junho de 1874, na parte relativa aos corpos de Engenheiros, Estado-Maior de 1ª Classe, e Repartição Ecclesiastica.

CORPOS ESPECIAES E DAS TRES ARMAS	Generaes: Marechal de Exercito.	Tenentes generaes	Marechaes de campo.	Brigadeiros.	Officiaes: Coroneis.	Tenentes coroneis	Majores.	Ajudantes.	Quarteis-mestres.	Secretarios.	Picadores.	Veterinarios.	Capitães.	1os Tenentes ou Tenentes.	2os Tenentes ou Alferes.	Somma: Officiaes.	Praças de pret.	Total
CORPOS ESPECIAES																		
Estado-Maior General	1	4	8	16												29		29
Corpo de Engenheiros					8	12	16						20			56		56
Estado-Maior. De 1.ª Classe					8	10	14						20	20		72		72
Estado-Maior. De 2.ª Classe					4	6	8						12	16	20	66		66
Estado-Maior. De Artilharia					6	6	10						20			42		42
Corpo Ecclesiastico					1	1	1						16	60		79		79
Corpo de Saude					1	4	8						42	94	20	169	163	332
SOMMA	1	4	8	16	28	39	57						130	190	40	513	163	2076
ARTILHARIA																		
Um Batalhão de Engenheiros (1)																	400	400
Um Regimento a cavallo com seis baterias (2)					1		1	1	1	1			6	6	12	29	827	856
Dous ditos (2.º e 3.º) com quatro baterias cada um (3)					2		2	2	2	2			8	8	16	42	1118	1160
Quatro Batalhões a pé de ns. 1 a 4, com seis baterias cada um (4)					1	3	4	4	4	4			24	24	48	116	1960	276
SOMMA					4	3	7	7	7	7			38	38	76	187	4305	4492
CAVALLARIA																		
Cinco Regimentos de ns. 1 a 5, de oito companhias					5	5	5	5	5	5	5	5	40	40	80	200	2870	3070
Dous Corpos de quatro companhias de ns. 1 e 2, das Provincias de Mato-Grosso e Goyaz						2	2	2	2	2			8	8	16	42	580	622
Um Esquadrão de duas companhias da Provincia do Paraná							1	1	1	1			2	2	4	12	148	160
Quatro companhias de guarnição da Provincia de Minas-Geraes, S. Paulo, Bahia e Pernambuco													4	4	8	16	284	300
SOMMA					5	7	8	8	8	8	5	5	54	54	108	270	3882	4152
INFANTARIA																		
Seis Batalhões de Infantaria pesada, de ns. 1 a 6, de oito companhias					4	2	6	6	6	6			48	48	96	222	5040	5262
Quinze Batalhões de Infantaria ligeira, de ns. 7 a 21, de oito companhias					3	12	15	15	15	15			120	120	240	555	9690	10245
Oito companhias de guarnição com 72 praças cada uma, das Provincias do Piauhy, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito-Santo, S. Paulo e Santa Catharina													8	8	16	32	624	656
SOMMA					7	14	21	21	21	21			176	176	352	809	15354	16163
Total	1	4	8	16	44	63	93	36	36	36	5	5	398	458	576	1779	23704	25483

OBSERVAÇÕES

(1) Servem neste Batalhão, por commissão, officiaes das armas scientificas, podendo ter em cada companhia um subalterno, que não pertença áquella arma (Art. 2º do plano approvado por Decreto de 23 de Janeiro de 1855).

(2) Em circumstancias ordinarias terá o seu quartel na Provincia do Rio Grande do Sul.

(3) O 2º terá o seu quartel no Municipio da Côrte, e o 3º na Provincia do Paraná ou de S. Paulo.

(4) O 1º terá o seu quartel no Rio de Janeiro, na Fortaleza de Santa Cruz, dando as guarnições para as fortalezas da barra e porto, e accumulando o chefe do corpo o commando da Fortaleza; o 2º na Provincia de Mato-Grosso, dando as guarnições para as fortificações das fronteiras; o 3º na Provincia do Amazonas, idem; o 4º no Pará, Bahia, ou Pernambuco, conforme a necessidade do serviço.

2ª Secção. — Repartição de Ajudante-General, em 14 de Dezembro de 1876.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, Coronel, Chefe de secção.

MAPPA demonstrativo da distribuição actual dos corpos do Exercito, e dos officiaes dos corpos especiaes, pelas Provincias, com indicação dos officiaes existentes fóra do Imperio

PROVINCIAS	CORPOS DAS TRES ARMAS	CORPOS ESPECIAES								CORPOS ARREGIMENTADOS									OBSERVAÇÕES
										OFFICIAES				PRAÇAS DE PRET					
		Estado-maior general	Corpo de engenheiros	Estado-maior de 1ª classe	Estado-maior de 2ª classe	Estado-maior de artilharia	Corpo de saude	Corpo ecclesiastico	Somma	Artilharia	Cavallaria	Infantaria	Somma	Artilharia	Cavallaria	Infantaria	Somma	Total	
Rio-Grande do Sul..	1º regimento de artilharia a cavallo; 2º, 3º, 4º, e 5º regimentos de cavallaria; 3º, 4º, 6º, 12º, 13º, e 18º batalhões de infantaria.....	10	3	5	9	2	24	7	60	28	149	215	392	660	1.549	2.258	4.467	4.919	Acha-se nesta provincia um destacamento de 116 praças do batalhão de engenheiros, existente na Côrte.
Santa Catharina.....	Companhia de infantaria, deposito de instrucção, 17º batalhão de infantaria..................	1	2	2	1	1	5	......	12	......	......	42	42	....	....	646	646	700	O 17º batalhão de infantaria tem um destacamento na provincia da Parahyba.
Paraná	Esquadrão de cavallaria.......	......	1	1	......	......	3	1	6	......	12	......	12	....	95	....	95	113	
S. Paulo...........	Companhia de cavallaria, companhia de infantaria...	......	1	2	......	1	5	3	12	......	4	4	8	....	60	75	135	155	Acham-se nesta provincia tres destacamentos dos batalhões 1º, 7º e 10º de infantaria: o 1º de 99 praças, o 2º de 47, e o 3º de 10.
Minas-Geraes........	Companhia de cavallaria.......	......	1	1	......	......	1	......	3	......	4	......	4	....	75	....	75	82	Acha-se nesta provincia um destacamento de 47 praças do 1º batalhão de infantaria, existente na Côrte.
Goyaz..............	Corpo de cavallaria, 20º batalhão de infantaria...	......	2	......	1	......	4	1	8	......	19	38	57	....	221	264	488	553	
Mato-Grosso........	3º regimenta de artilharia a cavallo, 2º batalhão de artilharia a pé, corpo de cavallaria, 8º, 9º, e 21º batalhões de infantaria.	1	......	2	4	2	10	4	23	48	21	114	183	831	251	1.336	2.418	2.624	
Côrte..............	Batalhão de engenheiros, 2º regimento de artilharia a cavallo, 1º batalhão de artilharia a pé, 1º regimento de cavallaria ligeira, 1º, 7º, e 10º batalhões de infantaria..........................	15	25	32	36	30	51	18	207	48	39	111	198	1.163	455	1.711	3.329	3.734	Estão considerados na Côrte — 8 segundos cirurgiões, e 5 capellaes tenentes que ainda não prestaram juramento de seus postos. O batalhão de engenheiros, e os batalhões 1º, 7º e 10º têm destacamentos nas provincias do Amazonas, Rio-Grande do Sul, Minas, São Paulo, e Espirito-Santo.
Espirito-Santo......	Companhia de infantaria......	......	......	......	......	......	......	1	1	......	......	4	4	....	....	59	59	64	Acha-se nesta provincia um destacamento do 1º batalhão de infantaria, de 23 praças.
Bahia..............	Companhia de cavallaria, deposito de instrucção de caçadores, 14º, e 16º batalhões de infantaria.	1	2	......	3	1	19	3	29	......	4	72	76	......	96	907	1.003	1.108	O 14º batalhão de infantaria tem um destacamento na provincia da Parahyba.
Sergipe............	Companhia de infantaria......	......	......	......	1	......	4	......	5	......	......	4	4	....	....	117	117	126	
Alagôas............	Companhia de infantaria......	......	1	......	......	......	5	......	6	......	......	4	4	....	....	235	235	245	
Pernambuco	Companhia de cavallaria, 2º, e 9º batalhões de infantaria.......	1	1	1	3	1	16	4	21	......	4	75	79	......	79	1.010	1.089	1.189	
Parahyba.	Companhia de infantaria......	......	......	......	......	......	3	1	4	......	......	4	4	....	....	217	217	225	Acham-se nesta provincia dous destacamentos dos batalhões 14º e 17º de infantaria, este de 83 praças, e aquelle de 56.
Rio-Grande do Norte.	Companhia de infantaria... ..	......	......	......	......	......	2	1	3	......	......	4	4	....	....	258	258	265	
Ceará.............	15º batalhão de infantaria.....	......	1	......	......	......	3	......	4	......	......	38	38	....	....	568	568	610	
Piauhy............	Companhia de infantaria... ..	......	......	......	......	......	2	......	2	......	......	4	4	....	....	81	84	90	
Maranhão	5º batalhão de infantaria......	......	1	......	1	......	2	1	5	......	......	38	38	....	....	561	561	604	
Pará...............	4º batalhão de artilharia a pé, 11º batalhão de infantaria.......	......	1	1	4	......	8	3	17	23	......	37	60	342	....	420	762	839	
Amazonas..........	3º batalhão de artilharia a pé..	......	1	......	4	2	3	1	11	28	......	......	28	429	....	....	429	468	Acha-se nesta provincia um destacamento de 19 praças do batalhão de engenheiros.
Fóra do Imperio..................................		......	4	2	......	......	3	1	10	1	......	......	1	....	....	....	....	11	7 na Europa, e 4 na Bolivia, na commissão de limites. O capellão está na Europa, com licença.
Somma geral.......................................		20	47	49	67	40	167	50	449	176	256	808	1.240	3.425	2.884	10.726	17.035	18.724	

2.ª Secção.—Repartição de Ajudante-General, em 14 de Dezembro de 1876.

FRANCISCO EGYDIO MOREIRA DE S. PEDRO, Coronel, Chefe de secção.

MAPPA GERAL

dos individuos alistados no Exercito, do 1° de Fevereiro do anno passado a 30 de Novembro ultimo e das praças que, tendo concluido o tempo de serviço no mesmo periodo, contrahiram novo engajamento.

Côrte e Provincias	Voluntarios	Recrutados	Engajados	Total	Observações
Alagôas	21	68	......	89	Segundo os mappas mensaes de recrutas apurados, que foram enviados ao Ministerio da Guerra.
Amazonas	15	20	......	35	Mappas do Commando das Armas.
Bahia	277	301	62	640	Idem, idem.
Côrte	214	188	109	511	Segundo os mappas mensaes de recrutas apurados, que foram enviados ao Ministerio da Guerra.
Ceará	241	101	12	354	Mappas do 15° Batalhão de Infantaria.
Espirito-Santo	......	1	......	1	Segundo os mappas mensaes de recrutas apurados, que foram enviados ao Ministerio da Guerra.
Goyaz	80	14	29	123	Mappas da Presidencia da Provincia.
Maranhão	91	91	6	188	Ditos do 5° Batalhão de Infantaria.
Mato-Grosso	99	22	5	126	Ditos do Commando das Armas.
Minas-Geraes	22	51	1	74	Ditos da Companhia de Cavallaria.
Pará	47	184	......	231	Ditos do Commando das Armas.
Parahyba	20	89	......	109	Ditos da Companhia de Infantaria e do 14° Batalhão da dita arma.
Paraná	8	11	......	19	Ditos da Presidencia da Provincia.
Pernambuco	150	131	84	365	Ditos do Commando das Armas.
Piauhy	193	11	1	205	Ditos da Companhia de Infantaria.
Rio de Janeiro	8	89	......	97	Segundo os mappas mensaes de recrutas apurados, que foram enviados ao Ministerio da Guerra.
Rio Grande do Sul	1369	430	94	1893	Mappas dos Batalhões de Infantaria ns. 3, 4, 6, 12, 13 e 18; 1° Regimento de Artilharia a cavallo, 3,° 4° e 5° Regimentos de Cavallaria e Companhia de Invalidos.
Rio Grande do Norte	137	35	10	182	Ditos da Companhia de Infantaria.
Santa Catharina	67	6	17	90	Ditos do Deposito de Instrucção.
S. Paulo	5	20	1	26	Ditos da Companhia de Infantaria.
Sergipe	101	32	......	133	Ditos, dito.
Paraguay (Brigada Brazileira)	76	......	58	134	Ditos dos Batalhões de Infantaria ns. 8, 10 e 17; 2° Batalhão de Artilharia a pé; 3° Regimento da mesma arma a cavallo e 2° Regimento de Cavallaria Ligeira.
SOMMA	3241	1805	489	5625	

1ª Secção.—Repartição de Ajudante-General, 15 de Dezembro de 1876.

MANOEL RODRIGUES BARROS FONSECA DE BRITO, Coronel graduado, Chefe de secção.

MAPPA das praças do Exercito, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo, incapacidade physica e outros motivos, desde 1 de Abril de 1875 até 13 de Dezembro corrente.

CORPOS	GRADUAÇÕES												
	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Ferrieis	Cabos de esquadra	Anspeçadas	Soldados	Musicos	Clarins	Cornetas	Tambores	TOTAL
Artilharia	....	1	5	13	3	29	10	183	3	2	....	....	249
Cavallaria	1	....	3	8	2	22	2	90	1	12	....	....	141
Infantaria	....	1	6	11	3	54	22	293	22	....	12	1	425
Asylo de Invalidos	....	....	....	2	....	1	....	37	....	....	....	....	40
Aprendizes artilheiros	....	....	....	....	....	2	....	10	....	....	....	....	12
Operarios militares	....	....	3	2	....	2	....	12	....	....	....	....	19
Guardas nacionaes	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	4
Sem designação de corpo	....	....	....	....	....	....	....	34	....	....	....	....	34
Somma	1	2	17	36	8	110	34	663	26	14	12	1	924

2.ª Secção da Repartição de Ajudante-General, em 14 de Dezembro de 1876.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, Coronel Chefe de secção.

B

RECRUTAMENTO

Mappa geral dos cidadãos apurados no primeiro alistamento a que se procedeu na Côrte e nas 16 Provincias abaixo declaradas, para o serviço do Exercito e Armada.

	OBRIGADOS A TODO O SERVIÇO	ISENTOS EM TEMPO DE PAZ	OBSERVAÇÕES
Côrte	5,515	49	
Paraná	1,916	1,549	
Rio de Janeiro	12,173	2,967	
Espirito-Santo	1,243	209	Faltam 3 Parochias.
Ceará	11,853	785	» 2 Comarcas.
S. Paulo	8,819	1,742	» 6 Parochias.
Pernambuco	16,053	671	» 10 »
Santa Catharina	2,134	350	
Alagôas	7,069	254	
Piauhy	3,552	338	» 4 »
Pará	9,794	353	» 1 Comarca.
Amazonas	2,323	53	
Goyaz	2,542	768	» 8 Parochias.
Parahyba	3,688	661	» 2 Comarcas.
Maranhão	8,572	996	» 4 Comarcas e 1 Parochia.
Mato-Grosso	1,378	134	» 1 Comarca.
Rio Grande do Sul	5,861	2,817	» 1 Comarca e 1 Parochia.
	104,485	14,696	

1ª Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em 30 de Dezembro de 1876.—O Chefe de Secção, *Carlos Antonio Pedra de Barros.*

C

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

CORPO DE SAUDE DO […]

Mappa estatistico e pathologico das praças entradas e tratadas nos hospitaes e enfermarias militares do In[…]

CLASSIFICAÇÃO DAS MOLESTIAS	AMAZONAS					PARÁ					MARANHÃO					PIAUHY				
	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem
MOLESTIAS DE SÉDES DETERMINADAS — Apparelhos da sensação																				
Molestias do apparelho do tacto							92	90		2						1	6	7		
Idem do da olfação																				
Idem do da audição							4	4									1	1		
Idem do da visão							14	13		1							5	5		
Idem do da gustação							12	12												
Idem do da reproducção						2	29	31									5	4		1
Apparelhos da nutrição																				
Molestias do apparelho da digestão						1	165	159	6	1							10	10		
Idem do da circulação							12	12									2	1	1	
Idem do da respiração						2	164	157	8	1						2	26	22	3	3
Idem do ourinario							2	2									1	1		
Idem do systema lymphatico							15	12		3										
Molestias constituidas pelo estado anormal do sangue						5	30	31	2	2										
Apparelhos da locomoção																				
Molestias do systema osseo e seus accessorios						1	6	7												
Idem do muscular e seus accessorios							56	56								1	8	8		1
Idem dos orgãos articulares e seus accessorios						1	17	15		3										
MOLESTIAS DE SÉDES INDETERMINADAS — Molestias manifestadas por um estado febril																				
Febres continuas						1	74	74		1							10	10		
Ditas intermittentes						2	150	145	2	5							11	11		
Ditas remittentes							6	3	3								2			2
Ditas eruptivas						5	45	50									67	45	19	3
Febre amarella																				
Typho																	3		2	1
Envenenamentos																				
Por toxicos irritantes																				
Idem narcoticos																				
Idem narcoticos acres																				
Idem scepticos																				
Syphilis						5	85	85		5						3	35	36		2
Nevrozes						2	62	61		3							3	3		
Molestias constituidas por productos morbidos anomalos ao organismo																				
Ditas por transformações organicas dos tecidos uns nos outros							1	1												
Ditas por principios animaes communicados ao homem																				
Ditas determinadas pela decrepitude																				
Feridas diversas						7	155	157	1	4							9	9		
Defeitos physicos							1	1												
Hernias							2	1		1										
Cholera-morbus							2		2											
Molestias simuladas																				
						34	1201	1179	24	32						7	204	173	25	13

CLASSIFICAÇÃO DAS MOLESTIAS	CEARÁ					RIO-GRANDE DO NORTE					PARAHYBA					PERNAMBUCO				
	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem
MOLESTIAS DE SÉDES DETERMINADAS — Apparelhos da sensação																				
Molestias do apparelho do tacto							53	53			2	85	81		6	13	607	597	5	18
Idem do da olfação																	4	4		
Idem do da audição							1	1				1	1			1	11	12		
Idem do da visão							8	7		1						49	111	156	1	3
Idem do da gustação							3	3				1	1				2	2		
Idem do da reproducção							39	39				1	1			2	67	64	2	1
Apparelhos da nutrição																				
Molestias do apparelho da digestão							13	12	1		1	39	40			4	752	707	27	22
Idem do da circulação							7	6		1		[illegible]	7				28	21	6	1
Idem do da respiração							21	19	1	1	1	73	64	5	5	21	500	435	67	19
Idem do ourinario												1	1			2	23	24		1
Idem do systema lymphatico																1	37	33		5
Molestias constituidas pelo estado anormal do sangue												12	10	2		14	108	101	13	8
Apparelhos da locomoção																				
Molestias do systema osseo e seus accessorios							16	15		1		57	50	1	6		10	10		
Idem do muscular e seus accessorios							32	31		1						4	72	75		1
Idem dos orgãos articulares e seus accessorios							18	18								16	184	182	3	15
MOLESTIAS DE SÉDES INDETERMINADAS — Molestias manifestadas por um estado febril																				
Febres continuas							2	2									46	47		
Ditas intermittentes						1	23	21		3	1	143	138	2	4	1	47	41	6	1
Ditas remittentes																	9	9		
Ditas eruptivas							15	15				56	37	18	1	1	101	80	14	8
Febre amarella												1		1			1		1	
Typho																	7	1	5	1
Envenenamentos																				
Por toxicos irritantes												1	1							
Idem narcoticos																				
Idem narcoticos acres																				
Idem scepticos																	2	2		
Syphilis						1	76	75		2	1	137	120		18	33	424	419	4	34
Nevrozes							13	13				77	73	3	1	6	92	82	4	12
Molestias constituidas por productos morbidos anomalos ao organismo																				
Ditas por transformações organicas dos tecidos uns nos outros						1		1								1	3	3		1
Ditas por principios animaes communicados ao homem							12	10		2										
Ditas determinadas pela decrepitude																	2	2		
Feridas diversas						1	12	13				22	22			3	256	241	4	14
Defeitos physicos																2	1	3		
Hernias																	5	5		
Cholera-morbus																				
Molestias simuladas																	8	8		
						4	364	354	2	12	6	714	647	33	41	174	3518	3363	164	165

CLASSIFICAÇÃO DAS MOLESTIAS	ALAGOAS					SERGIPE					BAHIA		
	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados	SAHIRÃO Fallecidos	Existem	HOUVE Existião	HOUVE Entrárão	SAHIRÃO Curados
MOLESTIAS DE SÉDES DETERMINADAS — Apparelhos da sensação													
Molestias do apparelho do tacto		7	6		1		1	1			8	223	221
Idem do da olfação												1	1
Idem do da audição												1	1
Idem do da visão							4	4			2	15	13
Idem do da gustação												26	25
Idem do da reproducção		6	6				1	1			3	48	48
Apparelhos da nutrição													
Molestias do apparelho da digestão	1	12	12	1			25	25			3	139	138
Idem do da circulação							1	1			1	4	3
Idem do da respiração							27	27			13	184	163
Idem do ourinario	2	4	4	1	1							7	7
Idem do systema lymphatico							3	3			1	[illegible]	5
Molestias constituidas pelo estado anormal do sangue		1	1			2	8	10			2	8	5
Apparelhos da locomoção													
Molestias do systema osseo e seus accessorios											1	5	5
Idem do muscular e seus accessorios		2	2				12	12			1	61	59
Idem dos orgãos articulares e seus accessorios	2	14	16				22	20		2	6	57	59
MOLESTIAS DE SÉDES INDETERMINADAS — Molestias manifestadas por um estado febril													
Febres continuas												40	40
Ditas intermittentes	1	17	16		2	1	24	22		3	1	110	106
Ditas remittentes							6	5		1		3	3
Ditas eruptivas	[illegible]	2	3				11	14			3	27	23
Febre amarella		6	5	1									
Typho													
Envenenamentos													
Por toxicos irritantes							1	1					
Idem narcoticos													
Idem narcoticos acres													
Idem scepticos													
Syphilis	6	28	26	2	6	3	51	53		1	10	194	102
Nevrozes	1	4	5				6	6			1	24	24
Molestias constituidas por productos morbidos anomalos ao organismo							2	2					
Ditas por transformações organicas dos tecidos uns nos outros													
Ditas por principios animaes communicados ao homem	2	8	10				2	2					
Ditas determinadas pela decrepitude													
Feridas diversas	2	7	9				13	12		1	15	123	134
Defeitos physicos							1	1					
Hernias												10	10
Cholera-morbus													
Molestias simuladas											1	3	4
	18	118	121	5	10	6	224	222	1	7	72	122	1199

OBSERVAÇÕES

Pelo presente mappa vê-se que nos hospitaes e enfermarias militares do Imperio, tratárão-se durante o anno de 1875 e primeiro semestre de 1876 24,088 praças, das quaes sahirão curadas 22,192, fallecidas 685, e que ficárão existindo 1,211.

As molestias que predominárão forão em primeiro lugar as do apparelho da respiração, representadas por 4,157 casos; em segundo lugar as do da digestão, das quaes houve 3,466; e em terceiro a syphilis que acommetteu a 2,416.

A mortalidade geral é de 2,8 %, sem duvida muito favoravel em vista do numero de doentes que forão tratados, e da mortalidade que ordinariamente apresentão os grandes hospitaes quer civis, quer militares.

Forão praticadas 441 operações de pequena cirurgia e 27 de alta cirurgia, todas com feliz resultado.

RESUMO

HOUVE		SAHIRÃO	
Existião	1.054	Curados	22.1[…]
Entrárão	23.034	Fallecidos	6[…]
		Existem	1.2[…]
Somma	24.088	Somma	24.0[…]

Secretaria do Corpo de Saude do Exercito. Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1876.

E SAUDE DO EXERCITO

taes e enfermarias militares do Imperio e Municipio da Côrte, durante o anno de 1875 e 1º semestre de 1876

		PERNAMBUCO					ALAGOAS					SERGIPE					BAHIA					ESPIRITO-SANTO				
		HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO		
	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem
	6	13	607	597	5	18	....	7	6	....	1	....	1	1	....	....	8	222	221	1	8	....	9	9	....	....
	....	....	4	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....
	....	1	11	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	1	1	....	....
	....	49	111	156	1	3	....	....	....	....	....	....	4	4	....	....	2	15	13	....	4	....	2	2	....	....
	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	26	25	....	1	....	1	1	....	....
	....	2	67	64	2	1	....	6	6	....	....	....	1	1	....	....	3	48	48	....	3	....	....	....	....	....
	....	4	752	707	27	22	1	12	12	1	....	....	25	25	....	....	3	139	138	4	....	....	16	15	....	1
	....	....	28	21	6	1	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	1	4	3	1	1	....	....	....	....	....
	5	21	500	435	67	19	....	....	....	....	....	....	27	27	....	....	13	184	163	26	8	....	11	7	2	2
	....	2	23	24	....	1	2	4	4	1	1	....	....	....	....	....	....	7	7	....	..	....	....	....	....	....
	....	1	37	33	....	5	....	....	....	....	....	....	3	3	....	....	1	5	5	....	1	....	....	....	....	....
	....	14	108	101	13	8	....	1	1	....	....	2	8	10	....	....	2	8	5	....	5	....	1	1	....	....
	6	....	10	10	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	5	5	....	1	....	....	....	....	....
	....	4	72	75	....	1	....	2	2	....	....	....	12	12	....	....	1	61	59	3	....	....	1	1	....	....
	....	16	184	182	3	15	2	14	16	....	....	....	22	20	....	2	6	57	59	....	4	....	2	2	....	....
	....	....	4	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	40	40	....	....	....	....	....	....	....
	4	1	47	41	6	1	1	17	16	....	2	1	24	22	....	3	1	110	106	2	3	....	27	25	....	2
	....	....	9	9	....	....	....	....	....	....	....	....	6	5	1	....	....	3	3	....	....	....	....	....	....	....
	1	1	101	80	14	8	1	2	3	....	....	....	14	14	....	....	3	27	23	5	2	....	5	3	2	....
	....	....	1	....	1	....	....	6	5	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	7	1	[illegible]	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	18	33	424	419	4	34	6	28	26	2	6	3	51	53	....	1	10	194	192	1	11	....	21	2	....	1
	1	6	92	82	4	12	1	4	5	....	....	....	6	6	....	....	1	24	24	....	1	....	1	1	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	1	3	3	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	2	8	10	....	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	3	256	241	4	14	2	7	9	....	....	....	13	12	....	1	15	123	134	....	4	....	9	8	....	1
	....	2	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	5	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10	10	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	8	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	3	4	....	....	....	....	....	....	....
	41	171	3518	3363	161	165	18	118	121	5	10	6	224	222	1	7	72	122	1199	43	57	....	108	96	5	7

	RIO DE JANEIRO — MUNICIPIO NEUTRO					RIO DE JANEIRO — PROVINCIA					S. PAULO					PARANÁ					MINAS-GERAES				
	HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO		
	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem
	31	1098	1097	2	30	....	3	3	....	....	....	11	11	....	....	....	16	15	1	....	....	....	....	....	....
	1	15	16	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....
	4	417	366	1	58	....	....	....	....	....	....	3	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	71	68	....	3	....	....	....	....	....	1	7	8	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....
	7	165	160	....	10	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....
	2	[illegible]	450	....	34	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	5	....	....	....	....	....	....	....
	18	1291	1258	25	26	....	21	20	....	1	....	64	63	....	1	....	13	13	....	....	....	....	....	....	....
	8	113	88	16	17	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....
	100	2105	1999	118	88	....	8	8	....	....	2	66	50	7	11	3	32	32	3	....	....	....	....	....	....
	7	83	90	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	9	274	252	5	26	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	12	12	....	....	....	....	....	....	....
	46	357	374	3	26	....	2	2	....	....	1	15	14	1	1	....	3	3	....	....	....	....	....	....	....
	3	52	49	....	6	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	29	461	462	1	27	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	6	7	....	....	....	....	....	....	....
	11	195	199	1	6	....	....	....	....	....	....	35	30	....	5	2	3	4	....	1	....	....	....	....	....
	7	198	203	....	2	....	1	1	....	....	....	52	52	....	....	....	6	6	....	....	....	....	....	....	....
	9	499	478	9	21	....	....	....	....	....	....	10	10	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	65	62	2	1	....	1	1	....	....	....	17	13	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	7	225	227	2	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....
	....	42	24	18	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	10	4	6	....	....	....	....	....	....	1	16	13	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....
	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	23	350	337	3	33	....	4	4	....	....	8	62	61	....	9	....	33	29	....	1	....	....	....	....	....
	24	331	335	2	18	....	1	3	....	....	1	7	6	1	1	....	4	3	....	1	....	....	....	....	....
	....	17	15	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	6	5	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	19	19	....	....	....	....	....	....	....	....	9	9	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	1	3	1	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	14	321	321	7	7	....	4	3	....	1	1	24	25	....	....	....	12	12	....	....	....	....	....	....	....
	....	7	4	....	3	....	....	....	....	....	....	5	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	6	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	1	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	6	100	104	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	390	9360	9075	224	451	....	46	47	....	2	15	401	374	17	28	7	152	149	4	6					

	MATO-GROSSO					GOYAZ					SANTA-CATHARINA					RIO-GRANDE DO SUL				
	HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO			HOUVE		SAHIRÃO		
	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem	Existião	Entrarão	Curados	Fallecidos	Existem
	11	99	97	....	13	....	21	20	....	1	....	2	1	....	1	6	186	191	....	1
	....	1	1	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	5	5	....	....
	....	11	9	....	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	2	30	30	....	2
	2	24	26	....	....	....	5	4	....	1	....	1	1	....	....	2	53	49	....	6
	1	....	....	....	1	1	2	3	....	....	....	....	....	....	....	....	8	8	....	....
	10	33	33	....	10	....	3	3	....	....	....	4	3	....	1	....	77	69	2	6
	2	248	246	4	....	2	65	64	1	2	....	30	29	....	1	24	507	480	18	33
	13	9	9	....	13	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	5	49	38	11	5
	1	221	209	10	3	....	33	33	....	....	2	62	53	3	8	20	687	658	32	27
	11	5	4	1	11	....	11	10	....	1	1	....	1	....	....	4	44	42	1	5
	8	28	31	1	5	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	1	42	37	1	5
	2	51	47	....	6	....	6	6	....	....	1	1	2	....	....	8	21	25	2	2
	11	2	4	....	9	....	....	....	....	....	....	2	1	....	1	5	49	48	....	6
	1	117	118	....	....	2	16	18	....	....	....	5	4	....	1	8	196	192	....	12
	4	27	28	....	3	....	3	3	....	....	....	10	9	....	1	7	99	99	....	7
	....	31	29	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	87	92	....	....
	....	20	10	1	9	4	18	20	1	1	....	3	2	....	1	....	31	29	1	1
	2	2	2	....	2	....	....	....	....	....	....	10	9	....	1	....	2	2	....	....
	....	....	....	....	....	....	3	3	....	....	1	2	1	....	2	7	288	248	26	21
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	1	2	1	....	....	....	....	....
	....	3	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9	3	2	4
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	4	290	275	1	18	9	49	57	....	1	4	15	15	....	4	35	511	498	5	43
	15	56	63	1	7	....	17	15	2	....	1	7	7	....	1	6	65	67	....	4
	....	1	....	....	1	2	11	11	2	....	....	....	....	....	....	....	15	14	....	1
	....	2	2	....	....	....	3	3	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	....
	2	3	4	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	15	13	....	3
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	26	247	251	1	11	1	25	25	....	1	2	15	15	....	4	17	278	270	4	21
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	7	7	....	....	....	4	2	....	....	....	....	....	....	....	....	20	17	1	2
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	116	1538	1506	22	126	21	296	303	6	8	13	171	153	5	29	171	3366	3234	86	217

RESUMO

HOUVE		SAHIRÃO	
Existião	1.054	Curados	22.192
Entrárão	23.034	Fallecidos	685
		Existem	1.211
Somma	24.088	Somma	24.088

OPERAÇÕES

PEQUENA CIRURGIA		ALTA CIRURGIA	
Dilatação de abscessos em diversas regiões	307	Amputação de coxa	1
Dita de adenites	69	Dita de perna	1
Dita de fistulas anaes	7	Desarticulação de dedo	4
Dita de fistulas em diversas regiões	16	Reducção de fractura	16
Taxis coberta	7	Dilatação de phlegmão diffuso	4
Punção de hydrocele	8	Thoracenthese	1
Perfuração do antro de Hygmor	1		
Recizão de condyloma	4		
Extracção de polypo	4		
Arrancamento de unhas	3		
Extracção de kisto	6		
Cauterisação actual de epithelioma	1		
Dilatação de anthrax	8		
Somma	441	Somma	27

Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy

Chefe interino do Corpo de Saude.

D

CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Mappa estatistico dos crimes commettidos por militares, julgados pelo Conselho Supremo Militar de Justiça, durante o anno de 1875.

Designação dos crimes	Repartições a que pertencem os criminosos						Penas a que foram sentenciados																		
	Guerra		Marinha		Justiça		Em primeira instancia								Em segunda instancia										
	Officiaes	Praças de pret	Officiaes	Praças de pret	Praças de pret	TOTAL	Absolvidos	Prisão temporaria	Prisão perpetua	Morte	Incompetencia do Juizo	Expulsão do serviço	Prisão temporaria e baixa do posto	TOTAL	Absolvidos	Prisão temporaria	Prisão perpetua	Morte	Julgado nullo por falta de formulas	Indultados	Incompetencia do Juizo	Expulsão do serviço	Suspensão temporaria de commando	Prisão temporaria e baixa do posto	TOTAL
Abandono de posto		7				7	1	6						7		7									7
Abuso de autoridade	1		2			3	1	2						3	3										3
Ameaças		5		1		6		3		3				6		6									6
Calumnia	1					1	1							1	1										1
Conspiração de deserção		6				6	1	5						6	6										6
Deserções — simples		391		19	10	420	1	408			11			420	1	400				9	16				420
Deserções — aggravadas		155			1	156		156						156		156									156
Deserções — em tempo de guerra		9		1		10		1		9				10		10									10
Desobediencia	2	13		1	6	22	7	15						22	6	15			1						22
Desordem		2				2		2						2		2									2
Embriaguez		5				5		5						5		5									5
Embriaguez e ferimento		2				2				2				2		2									2
Espancamento		3				3		2		1				3		3									3
Extravio de dinheiros	1	1				2						2		2								2			2
Extravio de objectos da Fazenda Nacional	5	5				10	8	2						10	3	7									10
Falsificação	2					2	2							2		2									2
Falta de cumprimento de deveres	1	4	1			6	3	3						6	3	2							1		6
Falta de respeito			1			1	1							1	1										1
Ferimento		63		8		71	5	44	17	5				71	2	66	3								71
Fuga estando cumprindo sentença		6				6		6						6		6									6
Fuga de presos	1	66		1	3	71	29	42						71	17	54									71
Furto		16			2	18	2	15		1				18	2	16									18
Homicidio	1	25	1		1	28	6	3	8	11				28	5	11	12								28
Incorrigibilidade		1				1		1						1		1									1
Injuria	1	2			1	4	2	2						4	2	2									4
Insubordinação		58		8	1	67	4	41		21			1	67	2	64								1	67
Inutilisar-se para o serviço		1				1	1							1	1										1
Irregularidade de conducta	2	8				10	2	8						10		10									10
Negligencia	1		2			3	3							3	3										3
Parte falsa	2	1				3	1	2						3	2	1									3
Peculato			1			1	1							1	1										1
Pederastia	1	1				2	2							2	2										2
Roubo		5				5	1	4						5		5									5
Resistencia		14				14		5		9				14		13			1						14
Sedição	1					1	1							1	1										1
Tentativa de morte		4				4		1	1	2				4		4									4
Usar mal de sua habilidade		1				1		1						1		1									1
Somma	23	884	8	39	25	975	86	785	26	64	11	2	1	975	64	871	15		2	9	10	2	1	1	975

Secretaria do Conselho Supremo Militar, em 30 de Setembro de 1876.

José Joaquim Rodrigues Lopes

Secretario de Guerra.

Mappa estatistico dos crimes commettidos por militares, julgados pelo Conselho Supremo Militar de Justiça, durante o periodo decorrido de Fevereiro até ao fim de Setembro de 1876.

Designação dos crimes	Repartições a que pertencem os criminosos — Guerra: Officiaes	Guerra: Praças de pret	Marinha: Officiaes	Marinha: Praças de pret	Justiça: Praças de pret	TOTAL	Penas a que foram sentenciados — Em primeira instancia: Absolvidos	Prisão temporaria	Prisão perpetua	Morte	Incompetencia do Juizo	Julgado nullo por falta de formulas	Prisão temporaria, e suspensão de commando	TOTAL	Em segunda instancia: Absolvidos	Prisão temporaria	Prisão perpetua	Morte	Incompetencia do Juizo	Julgado nullo por falta de formulas	Indultados	Prisão temporaria, e suspensão de commando	TOTAL
Abandono de guarda		10				10	1	9						10	1	9							10
Abuso de autoridade	4					4	4							4	3	1							4
Ameaças	1	5				6		1		5				6		6							6
Arrombamento		1		1		2		1		1				2				1		1			2
Deserções — simples		199		21	8	228		216			12			228		180			9	1	38		228
Deserções — aggravadas		119		3	1	123		123						123		123							123
Deserções — em tempo de guerra		2		1		3		1		2				3		3							3
Desobediencia	3	19			9	31	3	28						31	3	28							31
Desordem		9			1	10	2	8						10	1	9							10
Embriaguez	3	22				25		24		1				25		25							25
Encalhar navio			1			1	1							1	1								1
Entrada em casa alheia		1				1		1						1					1				1
Espancamento		1				1	1							1		1							1
Extravio de objectos da Fazenda Nacional	1	2	1			4	1	3						4	1	3							4
Fallar mal de seus superiores	1	1				2		1				1		2		1				1			2
Falta de cumprimento de deveres	1		1			2	2							2	1	1							2
Ferimentos	2	78		14		94	12	71	7	4				94	8	86							94
Fuga estando cumprindo sentença		3				3		3						3		3							3
Fuga de presos	1	24				25	7	18						25	3	22							25
Furto		7			3	10	1	7		1	1			10	1	7			1	1			10
Homicidio	1	10		2		13	3	1	8	1				13	3	4	4	1	1				13
Insubordinação	3	105		17	1	126	16	81		28	1			126	11	110		5					126
Inutilisar-se para o serviço		1		1		2			2					2		2							2
Irregularidade de conducta		10				10	2	7				1		10	1	8				1			10
Motim		2				2		1		1				2		2							2
Negligencia		1	1			2	1						1	2	1							1	2
Offensas physicas	2	3				5	1	4						5		5							5
Perjurio		2				2		2						2		2							2
Prevaricação			1			1		1						1		1							1
Promover insubordinação a bordo			1			1	1							1	1								1
Resistencia		11				11				11				11		11							11
Roubo		2		1		3		3						3		3							3
Tentativa de ferimento	1	4				5	4	1						5	1	4							5
Tentativa de homicidio		7				7	2	4		1				7		7							7
Vender fardamentos		1				1				1				1		1							1
Somma	24	662	6	61	23	776	65	620	17	57	14	2	1	776	41	668	4	7	12	5	38	1	776

Secretaria do Conselho Supremo Militar, em 30 de Setembro de 1876.

José Joaquim Rodrigues Lopes

Secretario de Guerra.

E

COMMISSÃO DE EXAME DA LEGISLAÇÃO DO EXERCITO

Ministerio dos Negocios da Guerra.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1876.

Serenissimo Senhor.

Accusando recebido o officio que Vossa Alteza me dirigio em 31 de Outubro ultimo, acompanhando cincoenta exemplares do Projecto de Regulamento para a disciplina e serviço interno dos Corpos arregimentados do Exercito em quarteis fixos, organizado pela Commissão de exame da legislação militar, de que é Vossa Alteza mui digno Presidente, tenho a satisfação de communicar a Vossa Alteza que me pareceu bom semelhante trabalho com o qual a referida Commissão presta um serviço real, pois vem elle preencher uma lacuna existente no regimen interno do mesmo Exercito; e que por Decreto n. 6373, de hontem datado, foi convertido em Regulamento e mandado executar, fazendo-se-lhe apenas duas pequenas modificações notadas ás paginas 17 e 26 do exemplar que a este acompanha.

Communico outrosim a Vossa Alteza que, para preencher as vagas deixadas na Commissão pelo Marechal de Exercito José Maria da Silva Bittencourt e Barão de Taquary, são nesta data nomeados o Brigadeiro Innocencio Vellozo Pederneiras, Commandante do Corpo de Engenheiros, e José Rufino Rodrigues Vasconcellos, Chefe da Repartição Fiscal deste Ministerio.

Terminando, resta-me louvar e agradecer, em nome do Governo Imperial, á Commissão de exame da legislação militar pelos serviços que tem prestado, satisfazendo inteiramente o fim da sua creação.—Deus Guarde á Vossa Alteza.—*Duque de Caxias*.
A' Sua Alteza O Senhor Marechal de Exercito Conde d'Eu.

RELATORIO

Illm. e Exm. Sr.

Na fórma dos avisos de 18 de Dezembro de 1865, e de 7 de Janeiro de 1875 remmetto a V. Ex. cincoenta exemplares impressos de um projecto de regulamento para a disciplina e serviço interno dos corpos arregimentados do Exercito nacional, e que foi organizado pela Commissão de exame da legislação militar.

Das obrigações que lhe foram impostas é mais uma que esta Commissão cumpre, e com tanto maior prazer, quanto considera ser um trabalho, que pode preencher uma grande lacuna existente no nosso Exercito, qual o de um regulamento, que consolide a disciplina, uniformise o serviço interno dos corpos, e eduque os soldados na vida intima do quartel.

Ninguem melhor do que V. Ex., uma das glorias militares do paiz, e que por muitas vezes tem conduzido o Exercito pela estrada da victoria, conhece as necessidades do mesmo Exercito: methodisar e regularisar o serviço interno dos corpos, que hoje se faz a arbitrio de cada commandante, não deixa de ser uma das principaes.

Quér no seio da respectiva secção, quér em sessões geraes, mui estudado e discutido foi o projecto que ora transmitto á V. Ex.

Acompanha tambem impresso, e em seguida ao mesmo projecto o elaborado pela respectiva secção; confrontando-se os dous reconhecem-se as alterações feitas pelo exame, estudo e discussão da Commissão.

Ha por ora na Commissão um unico trabalho em mãos quasi terminado. E' elle o projecto de regulamento para o serviço das praças de guerra, e fortificações do Imperio, quér em pé de paz, quér no de sitio, e de guerra. Reunir em um só corpo grande numero de ordens, e diversas disposições que se acham esparsas, crear outras conforme as necessidades da epocha, e em substituição das antiquadas do regulamen-

to do Conde de Lippe, e tudo no intuito de regularisar e methodisar muitos detalhes do serviço das fortalezas, e praças de guerra, que hoje se vai fazendo por mera tradicção, e sem normas positivas, tal foi o principal objecto da Commissão na organização de semelhante trabalho.

Quér em commissão geral, quér na secção respectiva, tem sido elle muito estudado, e, quando já quasi todo approvado para subir ao Governo Imperial, foi interrompida a sua discussão por haver surgido uma feliz idéa, partindo de um dos distinctos membros da Commissão, o General Barão da Penha, que, com o nobre intento de rehabilitar para o Exercito e paiz os condemnados militares, comprometteu-se a apresentar um capitulo relativo a presos das fortalezas, procurando adaptar, tanto quanto for possivel, ás prisões das mesmas fortalezas, o systema penitenciario, que é o da regeneração pelo trabalho. Adoptada pela Commissão tão eminentemente moralisadora idéa, aguarda ella sómente esse trabalho para concluir o projecto de regulamento das fortificações do Imperio; projecto cuja utilidade ninguem póde contestar.

E' essa a razão por que se acham por ora interrompidos os trabalhos da Commissão.

Durante o corrente anno lamentou a Commissão a perda de um de seus prestimosos membros, o seu 1º Vice-Presidente Marechal de Exercito José Maria da Silva Bittencourt. Em data anterior tinham sido pelo Ministerio a cargo de V. Ex. nomeados mais dous para preencherem vagas, confórme se nota na relação annexa sob n. 1; existem, porém, outras duas que são a produzida pelo fallecimento já mencionado, e a deixada pela não menos sensivel perda do Barão de Taquary. Além disso diversos membros da Commissão acham-se inhibidos de tomar parte em seus trabalhos, quér por doença, ou por acharem-se sobrecarregados de outras occupações, e alguns até ausentes desta Côrte.

A relação sob n. 2 mostra os trabalhos que durante o tempo da sua existencia tem organizado a Commissão, alguns dos quaes, tem ella a satisfação de ver já aproveitados para figurarem na legislação do paiz.

Oxalá que, assim como já se acha convertido em lei o projecto de codigo disciplinar, tambem o sejam os do processo e penal, os quaes tendo sido, depois de serios estudos, confeccionados pela Commissão já se acham nas Secretarias das duas Camaras legislativas, e constituem com aquelle, confórme por mais de uma vez me tenho pronunciado, e como V. Ex. não ignora, um Codigo de justiça militar, base da Ordenança, que foi promettida pela Constituição do Imperio, e uma das grandes aspirações de toda a classe militar, que ainda hoje vive sob o regimen do Codigo do Conde

de Lippe, por demais severo em algumas das suas disposições, ambiguo em outras, e até inapplicavel em não poucas.

Terminando communico com o maior prazer a V. Ex. que a mais valiosa e efficaz coadjuvação tenho sempre encontrado da parte daquelles membros, a quem tem sido possivel comparecer ás sessões.—Deus Guarde á V. Ex.—Palacio Isabel, 31 de Outubro de 1876.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Duque de Caxias, Presidente do Conselho e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.

GASTON DE ORLEANS,

Presidente da Commissão.

N. 1

Relação dos membros actuaes da Commissão de exame da legislação do Exercito, com a designação das secções a que pertencem.

Presidente

Sua Alteza O Senhor Marechal de Exercito Conde d'Eu.

1º Vice-Presidente

Vago, por haver fallecido o Marechal de Exercito reformado José Maria da Silva Bittencourt.

2.º Vice-Presidente

O Marechal de Exercito graduado Barão de Itapagipe.

Secretario

O Tenente Coronel Dr. Antonio José do Amaral.

1.ª Secção.

Tenente General Visconde de Santa Thereza.
Marechal de Campo Barão da Penha.
Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco.
Dr. Thomaz Alves Junior.
Desembargador José Antonio de Magalhães Castro.

2.ª Secção

Conselheiro Barão da Villa da Barra.
Conselheiro Dr. José Ribeiro de Souza Fontes.
Coronel Francisco José Cardozo Junior.

3.ª Secção.

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro.
Marechal de Campo reformado Galdino Justiniano da Silva Pimentel.
Contador do Thesouro Nacional Justino de Figueiredo Novaes.

4.ª Secção.

Marechal de Campo Barão de Penha.

Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa.

Marechal de Campo Henrique de Beaurepaire Rohan.

Brigadeiro Francisco Antonio Rapozo.

5.ª Secção.

Marechal de Exercito graduado Barão de Itapagipe.

Tenente General Barão da Gavea.

Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa.

Marechal de Campo Henrique de Beaurepaire Rohan.

Brigadeiro José de Miranda da Silva Reis.

6.ª Secção.

Tenente General Visconde de Santa Thereza.

Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco.

Marechal de Campo reformado Galdino Justiniano da Silva Pimentel.

Secretaria da Commissão de exame da legislação do Exercito, em 31 de Outubro de 1876.

DR. ANTONIO JOSE' DO AMARAL,

Tenente Coronel Secretario.

N. 2

Relação dos trabalhos organizados pela Commissão de exame da legislação do Exercito, remettidos á Secretaria da Guerra.

ASSUMPTOS	Numero dos exemplares remettidos	Data em que se fez a remessa
Projecto de Lei de recrutamento....	250 exemplares	Em 8 de Agosto de 1865
Dito do Codigo Penal............	item item	» 1 de Maio de 1867
Dito de Meio soldo..............	item item	» item item
Voto em separado do Desembargador Magalhães Castro, sobre o Codigo Penal, acompanhado das observações da mesma Commissão.......	item item	» 21 de Dezembro de 1867
Projecto do Plano para reorganização do Corpo de Saude do Exercito..	item item	» 4 de Abril de 1868
Projecto do Codigo Disciplinar.....	50 exemplares	» 12 de Fevereiro de 1872
Dito de Lei sobre vencimentos militares........................	200 item	» 25 de Abril de 1872
Dito de nova organização da Repartição Ecclesiastica...............	15 item	» item item
Dito de Regulamento para o serviço da Repartição de Saude..........	50 item	» 28 de Agosto de 1872
Dito do Codigo do Processo militar...	200 item	» 26 de Dezembro de 1873
Dito do serviço interno dos Corpos do Exercito	50 item	» 31 de Outubro de 1876

Secretaria da Commissão de exame da legislação do Exercito, em 31 de Outubro de 1876.

Dr. Antonio José' do Amaral,

Tenente Coronel Secretario.

N. 3

Relação dos trabalhos da Commissão de exame da legislação do Exercito, que se acham em mãos

ASSUMPTO	Secções a que pertencem	Estado em que se acham
Projecto de Regulamento para as fortificações do Imperio........	4.ª secção	Quasi terminado; aguarda a Commissão um trabalho de um de seus membros sobre a applicação do systema penitenciario ás prisões das fortalezas.

Secretaria da Commissão de exame da legislação do Exercito, em 31 de Outubro de 1876.

Dr. Antonio José do Amaral,
Tenente Coronel Secretario.

F

COMMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO MATERIAL DO EXERCITO

Sala das Sessões da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1876.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar á V. Ex., em obediencia ao Aviso-circular de 29 de Abril ultimo, o Relatorio das occurrencias que se deram nesta Commissão no periodo comprehendido entre o 1° de Março do anno findo e o dia 30 de Setembro ultimo.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Marechal de Exercito Duque de Caxias,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.

O Brigadeiro *Antonio Pedro de Alencastro*,
Presidente interino.

Relatorio do Presidente interino da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito

Rio de Janeiro. Sala das Sessões da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito em 30 de Setembro de 1876.

Illm. e Exm. Sr.

Venho cumprir o dever de relatar succintamente as occurrencias que se deram nesta Commissão, desde o 1° de Março de 1875 até a presente data, em obediencia ao Aviso-circular de 29 de Abril do anno corrente; o que faço com particular satisfação porque tenho na mente o conceito mais favoravel sobre o desempenho, por parte da mesma Commissão, não só de suas obrigações ordinarias, como dos multiplos e variados encargos, que lhe foram confiados por esse Ministerio no decurso do periodo de que trato.

PESSOAL DA COMMISSÃO

PRESIDENTE EFFECTIVO

Sua Alteza Real o Sr. Marechal de Exercito Conde d'Eu.

SECRETARIO

O Capitão do Estado Maior de Artilharia Bacharel Francisco José Teixeira Junior.

1ª SECÇÃO

(Fortificações e artilharia de praça)

Coronel do Corpo de Engenheiros Antonio Carneiro Leão, no exercicio interino de Membro effectivo.

Tenente-Coronel do Estado Maior de Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, Membro effectivo.

Capitão do Estado Maior de Artilharia Bacharel Emygdio Cavalcante de Mello, Membro adjunto.

2ª SECÇÃO

(Artilharia de campanha, transportes e serviço telegraphico)

Coronel do Estado Maior de Artilharia Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, Membro effectivo.

Major do Estado Maior de Artilharia Candido José da Costa, Membro adjunto.

3ª SECÇÃO

(Armamento portatil)

Major do Estado Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, Membro effectivo.

Capitão do Estado Maior de Artilharia Antonio Francisco Duarte, Membro adjunto.

Capitão do Estado Maior de Artilharia Bacharel Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, Membro adjunto.

Engenheiros

Do 1º districto, Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Manoel Peixoto Cursino do Amarante.

Do 2º districto, 1º Tenente de Artilharia Bacharel Antiocho dos Santos Faure.

São tambem Membros adjuntos da Commissão, com a frequencia compativel com os cargos que exercem, o Commandante da Escola Geral de Tiro do Campo Grande, os Directores do Arsenal de Guerra desta Côrte, do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e da Fabrica de Polvora da Estrella, bem como os 2º e 3º Ajudantes da Directoria do dito Arsenal de Guerra : — prestam as informações concernentes ás suas repartições e frequentemente collaboram nos estudos da Commissão.

Tem ainda a Commissão mais tres Membros adjuntos de outra cathegoria, que só tomam parte nos trabalhos della precedendo aviso especial para virem á determinada sessão, ou ordem por escripto para darem qualquer informação ou parecer.

Estes Membros são :

Conselheiro Brigadeiro Dr. Francisco Antonio Rapozo.

Conselheiro Major honorario Dr. Guilherme Schuch de Capanema.

Major honorario Maximiliano Emerich.

São empregados na secretaria da Commissão :

Capitão do Estado Maior de 2ª classe José Manoel Teixeira Rios, como escripturario.

Capitão honorario José Moreira da Silva Menezes Junior, como amanuense.

Cabo do 2º Regimento de Artilharia a cavallo, Rodolpho da Graça Carvalho, amanuense.

Paisano Edgard Nascentes Coelho, desenhista.

Tem à Commissão uma ordenança a pé e um servente.

Alterações no pessoal durante o periodo deste relatorio

Fui nomeado por Aviso de 24 de Dezembro de 1875 para exercer interinamente a Presidencia desta Commissão, por ter sido nomeado o Exm. Sr. Brigadeiro Ricardo José Gomes Jardim, que a exercia tambem interinamente, Commandante interino do Curso de Infantaria e Cavallaria da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Coronel Antonio Carneiro Leão foi nomeado para servir interinamente nesta Commissão em data de 15 de Julho do corrente anno, sendo dispensado na mesma data do cargo de Membro effectivo della o dito Sr. Brigadeiro Jardim por ter sido nomeado Commandante effectivo do Curso de Infantaria e Cavallaria da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Capitão Antonio Francisco Duarte foi nomeado Membro adjunto por Aviso de 31 de Agosto de 1875.

O Capitão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães servio interinamente nesta Commissão de 28 de Janeiro de 1876 a 15 de Julho.

O Capitão José Pereira da Graça Junior foi dispensado do serviço da Commissão em 8 de Julho de 1875, por ter se apresentado o Exm. Sr. General Brigadeiro Ricardo José Gomes Jardim de volta de uma inspecção que fôra fazer ás fortificações das provincias do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e S. Paulo.

O Capitão Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira foi desligado desta Commissão a 19 de Setembro do corrente anno para ficar á disposição do Ministerio da Agricultura.

O ex-Capitão Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha deixou de pertencer a esta Commissão a 19 de Setembro de 1875, por ter obtido dispensa do serviço do Exercito.

Os engenheiros Capitão Manoel Peixoto Cursino do Amarante e 1º Tenente Antiocho dos Santos Faure foram nomeados por Aviso de 2 de Junho do corrente, sendo o ultimo interinamente, em lugar dos engenheiros Tenente-Coronel José Simeão de Oliveira e Major Balthazar Rodrigues Gambôa, dispensados, o primeiro por ter sido nomeado Director do Arsenal de Guerra da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e o segundo por ter sido reformado.

Foi novamente nomeado para servir nesta Commissão o Capitão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães por Aviso de 16 de Julho do corrente anno.

O Capitão honorario José Moreira da Silva Menezes Junior foi nomeado amanuense da Secretaria desta Commissão por Aviso de 20 de Setembro de 1875.

1ª SECÇÃO

Obras de fortificação

1º Districto

FORTALEZA DE SANTA CRUZ.— Concluiram-se as obras de pedreiro do Quartel á prova de bomba, começadas a 20 de Setembro de 1872, no dia 11 de Julho do corrente anno: estavam orçadas em 134:160$692, mas despendeu-se sómente a quantia de 124:104$206.

Foi concertada a escada de pedra desta fortaleza no mez de Maio de 1875, gastando-se nesta obra a quantia de 298$848.

Nos mezes de Julho e Agosto de 1875 foram montados nesta fortaleza dous canhões de 115 «Armstrong» e dous de 120 «Whitworth», sendo os dous primeiros na bateria do «Imperador» e os dous ultimos na barbeta de sobre as casamatas; gastou-se neste trabalho a quantia de 5:114$718.

De Janeiro a Maio de 1876 lageou-se a ultima parte da praça que contórna o novo Quartel á prova de bomba desta fortaleza, gastando-se nesta obra a quantia de 15:446$267 : o orçamento era de 17:494$400.

De Novembro de 1875 a Julho de 1876, foram executadas as obras de carpintaria do interior do já mencionado Quartel á prova de bomba, que foram orçadas em 3:866$104 e ficaram sómente em 3:360$000.

De Junho a Agosto do corrente anno foi restaurada a rampa coberta que liga o recinto desta fortaleza com as baterias casamatadas; foi orçada esta obra em 2:061$070, mas gastou-se a quantia de 1:780$000 em sua execução.

Estão sendo executados nesta fortaleza os concertos indispensaveis para se reparar os estragos causados pelas resacas do mez de Abril do corrente anno; foram estes concertos orçados em 1:114$740, e estão contractados por 1:100$000.

FORTIFICAÇÃO DA PRAIA DE FÓRA DA JURUJUBA.— Foram montados nesta fortificação dous canhões de 115 «Armstrong» nos mezes de Junho e Julho de 1875, gastando-se neste trabalho a quantia de 3:771$796.

Em Fevereiro de 1876 gastou-se a quantia de 284$392 em concertos nesta fortificação.

FÓRTE DO PICO.— Construio se nos mezes de Maio, Junho e Julho de 1875 uma casa para a residencia do official commandante deste fórte; gastou-se a quantia de 3:833$906 na execução d'esta obra, que foi orçado em valor igual.

FÓRTE D. PEDRO II, NO IMBUHY.— Não proseguiram as obras deste fórte durante o periodo do presente relatorio.

2º Districto

FORTALEZA DE SÃO JOÃO.— Gastou-se com um Guarda de materiaes, desde Fevereiro de 1875 até o fim de Agosto do mesmo anno, a quantia de 543$000 : cessou d'ahi em diante essa despeza.

De Julho a Outubro de 1875 fez-se um caminho nesta fortaleza para o serviço da bateria casamatada; foi orçado em 14:023$892 e custou 12:287$321.

No mez de Outubro de 1875 assoalhou-se a casa do Major da praça, gastando-se 327$316.

No mez de Outubro de 1875 fez-se uma obra de pedreiro no refeitorio dos Aprendizes Artilheiros, que montou em 85$615.

De Novembro de 1875 a Janeiro de 1876 reformou-se uma parte do encanamento d'agua desta fortaleza, a que fica entre a Praia da Saudade, junto á Escola Militar, e a rua de S. Clemente, em Botafogo; gastou-se nesta obra 16:082$700, a qual estava orçada em 17:082$700.

Em Dezembro de 1875 foi montado nesta fortaleza um canhão «Krupp» de 15 centimetros, gastando-se nisto a quantia de 964$245.

De Novembro de 1875 a Março de 1876 construio-se um armazem para artilharia nesta fortaleza, junto á bateria do canhão «Krupp» de 15 centimetros: gastou-se nisto a quantia de 4:402$304, sendo o orçamento de 4:611$937.

Está contractada por 17:500$000 a substituição da segunda e ultima parte do encanamento d'agua desta fortaleza, e que fica entre a Praia da Saudade e a fortaleza: o orçamento desta obra é de 19:409$500.

Vão ser substituidas as derivações que do encanamento d'agua desta fortaleza vão ter ás casas dos officiaes, por outras que não prejudiquem o consumo geral da fortaleza: o orçamento já approvado pelo Governo Imperial é de 329$292.

Fortaleza da Lage.— Não se fez obra alguma nesta fortaleza.

Fórte de Gragoatá.— Aconteceu o mesmo.

Fórte do Morro da Viuva.— Aconteceu o mesmo.

Orçamentos que acabam de ser organizados para serem submettidos á consideração do Governo Imperial

Fortaleza de Santa Cruz.— Obras de conservação para se atalhar a infiltração das aguas da chuva nos pegões de algumas casamatas do 2° andar, no interior do armazem de artilharia e no novo Quartel á prova de bomba, cujo orçamento é de 3:769$550.

Obras addicionaes de carpintaria no supradito armazem de artilharia, cujo orçamento é de 1:501$068.

Fortaleza de São João.— Reconstrucção da casa do official commandante das baterias da barra, que foi demolida por ameaçar ruina; o orçamento é de 4:659$850.

Armamento das fortalezas

Durante o periodo do presente relatorio foram montados por esta Commissão, com o auxilio do Arsenal de Guerra, doze canhões grossos, sendo um do systema «Whitworth», e outros de «Armstrong» ou «Woolwich», nas fortalezas do porto e barra desta capital.

Estão já em vigor, por ordem do Governo Imperial, as tabellas das cargas e as dos alcances desses canhões e de outros que haviam sido montados anteriormente, e bem assim as instrucções organizadas para o exercicio de artilharia ao alvo nas referida fortalezas.

Occupam presentemente a attenção da Commissão, em relação aos mesmos canhões, as instrucções de sua nomenclatura, serviço de fogo e do manejo dos respectivos reparos de ferro.

Tem sido retardada esta ultima parte da instrucção pratica dos canhões em questão, pelo motivo de procurar a Commissão, em pensamento commum com o Arsenal de Guerra, simplificar ou substituir nos reparos de ferro recebidos da Inglaterra os processos mecanicos adoptados para a applicação da força manual, no intuito de conseguir maior facilidade, segurança e rapidez no manejo dos canhões de grande calibre.

Reparos de ferro para canhões de grosso calibre

Data apenas de quinze annos a introducção da artilharia raiada nas esquadras e praças de guerra, e durante este curto periodo tem rapidamente ascendido taes proporções as dimensões e poder da artilharia pesada, que se tornou desde logo uma questão complicadissima a da construcção de reparos apropriados para ella, já sob o ponto de vista da solidez, já sob o ponto do maximo limite do espaço que devem occupar, como tambem sob o da praticabilidade de seu manejo.

Foi só depois de varias tentativas para apropriar os reparos de madeira da artilharia lisa ao uso da nova artilharia, que os constructores se decidiram por uma vez pelos reparos de ferro forjado.

Ao principio, que os maiores calibres adoptados eram iguaes aos da mais grossa artilharia lisa, anteriormente empregada, alcançaram os constructores fazer servir o antigo reparo de madeira de praça e costa adaptando-lhe um freio mecanico para conter o recúo do canhão raiado dentro do limite determinado pelo caixilho ou estrado do reparo, e que lhe fôra dado de conformidade com o recúo do canhão liso.

No Brazil seguio-se a mesma trilha, e não poucos ensaios fez esta Commissão, auxiliada pelo Arsenal de Guerra desta Côrte, para montar os maiores canhões raiados do systema Whitworth, que primeiro foram comprados para suas fortalezas, em reparos de madeira de praça e costa construidos no referido Arsenal de Guerra, experimentando nelles diversos systemas de compressas ou freios mecanicos no intuito de não dar a esses reparos comprimento maior do que o admittido para a artilharia lisa de grosso calibre, e que mesmo não poderia ser exagerado sem trazer a desordem e confusão no serviço das baterias pelo atravancamento que elles produziriam.

Essa opposição ao livre recúo do canhão raiado obrigava a se reforçar ainda mais os reparos de madeira por meio de grossas ferragens, pois em parte esse reforçamento das ferragens já se fazia necessario pelo proprio facto, que obrigava á adopção do freio compressor, da maior violencia do recúo do canhão raiado comparado com o do canhão liso de peso igual.

As vigas empregadas na construcção destes reparos deviam ter esquadria forte e d'ahi provinha uma altura para o canhão em bateria, tão incommoda para o serviço, que quasi não se podia levar a peso o projectil á boca do canhão «Whitworth» de 120 no acto de carregal-o.

De par com estas difficuldades praticas, surgiram objecções graves, fundadas em presumpção plausivel, que inoculavam a tibieza no animo de muitos que estudaram este assumpto, e concorriam para se adiar o emprego do ferro forjado na construcção dos reparos de artilharia pesada.

A primeira e a mais forte era, que um reparo de ferro, quando tocado por um projectil em acto de combate, se transformaria em uma chuva de metralha, o que, além do damno cruento, prejudicaria o moral das guarnições.

Outra objecção, e digna de nota para os que acompanhavam no Brazil a marcha desta questão, era que os reparos de ferro nas fortalezas da costa seriam fortemente atacados pela oxydação, e por isso teriam menor duração que os reparos de madeira ou quando muito igual, o que levaria á perda de sommas consideraveis para a sua constante remonta.

O tempo e as experiencias a que se dedicaram as commissões de artilharia nos paizes de mais importancia militar na Europa, cabendo o maior quinhão á Inglaterra, onde ha decidido gosto e methodo para a elucidação destas questões praticas, venceram todas as repugnancias e levaram ao animo de todos os profissionaes a convicção de ser o ferro o material mais proprio para a fabricação dessas complicadissimas machinas, que fazem da immensa móle de um canhão de 81 toneladas, como o que ultimamente se fabricou em Inglaterra, uma arma de tiro rapido e capaz de ser movida e empregada por meia duzia de homens; machinas que são o fructo das reflexões dos constructores mais habeis e mais experimentados na pratica das applicações mecanicas.

Assim, pois, foi mais tardío o aperfeiçoamento dos reparos que o dos canhões, concorrendo isso por sua vez tambem para difficultar a solução dos typos mais convenientes

para os novos reparos, principalmente no tocante aos freios compressores que passaram por muitas transformações até se chegar ao freio aperfeiçoado, denominado freio de «Elswick», por ser o nome do lugar onde Armstrong e C.ª têm a sua importante fabrica de canhões.

Consiste este freio em um certo numero de laminas curtas de ferro forjado, fixas ao reparo, que se intercalam entre outras mais longas, que firmam-se no caixilho ou estrado onde se deslisa o dito reparo; quando são conchegadas umas ás outras pela pressão das duas mandibulas do freio, e o reparo se põe em movimento no acto do recúo, é este gradativamente combatido pela resistencia gerada pelo attrito das laminas entre si.

Calcula-se esta resistencia, ou poder do freio de «Elswick», pelo producto da pressão das mandibulas pelo numero das superficies attritantes, isto é, pelo dobro do numero de laminas fixas ao caixilho. Assim, póde ser augmentado o poder desse freio pelo simples augmento do numero das laminas, sem que se faça necessario augmentar a pressão das mandibulas.

Um eixo, atravessando as falcas do reparo, enfia os mancaes das mandibulas, e tem em cada extremidade uma alavanca, sendo uma para serrar o freio e outra para graduar a pressão das mandibulas, permittindo variar o momento em que ella deva começar a exercer-se.

E' automatico para se evitar accidentes quando se olvide de o pôr em acção, e póde ser movido por um ligeiro esforço manual.

Reparos de ferro forjado em uso no paiz

São todos, com excepção de um só, dos typos regulamentares inglezes, assemelhando-se muito entre si no todo, mas com differenças bem notaveis nos orgãos os apparelhos mecanicos que trazem appendiculados para o respectivo manejo.

O reparo exceptuado é procedente da fabrica de Krupp, em Essen, e pertence a um canhão retrocarga de 15 centimetros de calibre, offerecido por aquelle fabricante a Sua Magestade o Imperador.

O aspecto geral de um reparo inglez é o de uma carreta de marinha com quatro rodetes, sendo os posteriores excentricos, montada em um solido caixilho todo de ferro forjado, assim como o é a carreta.

Além de differirem entre si os reparos inglezes no modo de se effectuar o seu respectivo manejo, apresentam disposições diversas para sua installação nos terraplenos, quer das baterias descobertas, quer nas casamatadas; devendo-se, porém, notar que estas ultimas diversificações têm em parte sua razão de ser nos differentes traçados das fortificações.

As primeiras consistem em apresentarem alguns reparos appendiculados em si mesmos apparelhos de ferro para todo o serviço, quer com a peça, quer com o reparo, como se vê nos reparos denominados a Scott, cujo conteiramento se consegue por meio do movimento de uma pequena roda dentada que endenta em um trilho de cremalheira, que se fixa na platafórma junto ao trilho posterior da mesma platafórma ; apresentam ainda estes reparos duas cadeias sem fim, sendo uma de cada lado, movidas pelas mesmas manivéllas que poem em movimento a roda dentada que produz o conteiramento do caixilho, as quaes, em seu movimento, engrenando os respectivos anneis em rodas dentadas movidas pelas referidas manivéllas, tiram o reparo de bateria no acto de se carregar a peça para o primeiro tiro e por occasião dos exercicios simulados. Outros reparos não tem o apparelho « Scott » para o trabalho do conteiramento, e demandam cabos de linho, que por meio de cabrestantes fixos no caixilho e olhaes na parte posterior da carreta representam o papel das cadeias sem fim dos primeiros : o chicote, ou ponta de cada cabo, passado em um arganéo fixo no terrapleno, á retaguarda e de um lado e outro do caixilho, dá o conteiramento para onde fôr necessario.

Outras pequenas particularidades deste genero se dessemelham nos reparos inglezes, causando alguma difficuldade á organização de uma instrucção pratica uniforme para o manejo dos reparos de ferro, e demandando mais repetidos exercicios para se tornar esse serviço familiar ás guarnições das fortalezas.

Quanto ás diversidades de typo no que se refere á installação, temos tres especies: a dos reparos que têm como centro rotatorio um *pivôt* embutido no massiço do parapeito ou joelheira, a dos reparos que têm *pivôt* em uma peça-supporte fixada no terrapleno, correspondendo á parte posterior do caixilho (os reparos rodisios), e os reparos de centro rotatorio imaginario, isto é, o centro commum dos arcos dos trilhos sobre que assentam os caixilhos.

Nos primeiros, o caixilho é ligado ao *pivôt* por meio de uma barra-tirante ; nos segundos, o *pivôt* firma-se sómente nos trilhos pelos rebordos das rodas supportes do caixilho, movendo-se este em torno do centro commum dos trilhos : não tem por conseguinte nem *pivôt* real como os primeiros, nem a peça-supporte de luneta dos segundos.

Os ultimos reparos, que são realmente do typo mais correcto, fazem o seu movimento lateral, apezar de não terem *pivôt*, por meio de um systema de engrenages rectas e angulares, que liga de um lado do caixilho as duas rodas de supporte e obriga o caixilho, tocando-se em uma manivélla, a mover-se sobre os trilhos para um ou outro lado.

São de duas classes os reparos existentes nas fortalezas : de casamata e de praça e costa, sendo mais convencial do que caracteristica esta divisão, que só tem por motivo a conveniente altura do respectivo caixilho ou platafórma, segundo o fim a que se destina ; são mais baixos os caixilhos de reparo de casamata e os outros pódem tanto servir para baterias á barbeta como para as de canhoneiras.

Ao deixar este assumpto, devo consignar que os reparos inglezes, sendo montados

em caixilhos inclinados, como deixei dito, desenvolvem durante o recúo um attrito de escorregamento, e que para voltarem á bateria depois de carregados, ou em acto de exercicio, faz-se preciso pôr em jogo por meio de alavancas ou manivéllas os dous rodêtes excentricos da carreta (os posteriores), trabalho penoso e mesmo muito difficil para os calibres superiores á 7 pollegadas.

Para obviar este inconveniente está se fabricando ultimamente na Inglaterra os reparos com numero duplo de rodetes, de cannellura (oito), repousando em cheio sobre o caixilho, para que fique só por conta do freio a resistencia necessaria para conter o recúo.

Assim, depois do tiro, basta afrouxar-se o freio para que a carreta corra por si mesma até metter o canhão em bateria. Esta modificação veio aligeirar o serviço da artilharia e reduzir o pessoal de serventes que se fazia necessario com os reparo de rodetes posteriores excentricos.

Felizmente já possuimos alguns reparos feitos com esta importante modificação.

Summario de outros assumptos que foram estudados pela 1ª secção

Exame da planta da parte concluida das fortificações que se executam na Villa de Corumbá, sob a direcção do Major Joaquim da Gama Lobo d'Eça. — Determinação de padrões para os saccos dos differentes canhões em serviço nas fortalezas do Imperio. — Projecto de uma dóca no porto de José Dias, na fortaleza de Santa Cruz, organizado pelo ex-engenheiro desta Commissão Major Balthazar Rodrigues Gambôa. — Experiencia com dous torpedos do Systema « Mac Evoy ». — Informações sobre o estado do forte de S. João da cidade da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo. — Exame de um apparelho proposto pelo Capitão de Fragata da Armada Imperial José Marques Guimarães, e destinado a mobilisar artilharia de grosso calibre nos acampamentos, praças fortes e arsenaes. — Informação sobre o armamento mais conveniente para a fortaleza de Santa Cruz, na provincia de Santa Catharina. — Organização de tabellas de cargas para as bocas de fogo, e os respectivos projectos em uso nas fortalezas. — Tabella das distancias entre os differentes pontos militares e seus adjacentes no porto do Rio de Janeiro. — Informação sobre o reparo hydro-pneumatico de Moncrieff. —Experiencias comparativas entre polvoras feitas com carvão monjólo e molúlo.— Experiencias com polvora fabricada na fabrica da Estrella pelo typo da polvora ingleza da marca Pebble, destinada aos canhões de calibre superior a 7 pollegadas. — Escolha do melhor typo dos reparos inglezes de ferro forjado para servir de padrão na fabricação dos que estão sendo construidos no Arsenal de Guerra para os canhões do systema «Whitworth» que se acham em deposito.—Revisão dos quadros numericos do material

de guerra das fortalezas do Rio de Janeiro. — Informações sobre os canhões do systema do americano Macomber.— Parecer sobre um autographo do Coronel do Estado Maior de Artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, com o titulo: « Apontamentos sobre a artilharia antiga e moderna, e escripto por ordem do Ministerio da Guerra. » — Informação sobre um relatorio enviado da Europa ao Governo Imperial pelo Major do Corpo de Engenheiros Catão Augusto dos Santos Roxo, tratando da cupola belga, sua descripção e planos detalhados. — Communicação, nas reuniões da Commissão, das noticias contidas nos relatorios mensaes do Major honorario Anfriso Fialho, que se acha em commissão na Europa. — Parecer sobre um projecto apresentado ao Governo Imperial pelo Major do 1º batalhão de Artilharia a pé, Manoel José Pereira Junior, para se construir um edificio na fortaleza de Santa Cruz com destino á morada dos officiaes do dito batalhão. — Parecer sobre a memoria escripta pelo mesmo Major, tendo o seguinte titulo: « Questão sobre o emprego dos presos sentenciados das fortalezas no trabalho bruto e no trabalho intelligente das obras militares; vantagens que resultam ao Estado do estabelecimento de officinas, nas quaes se promova a educação desses infelizes. » — Diversas informações de expediente, que não merecem menção.

2ª SECÇÃO

Artilharia de campanha

São das seguintes especies e calibres as peças de artilharia de campanha em serviço no exercito: Krupp de 8 centimetros (peso do projectil 9 libras); Whitworth de calibre 4 (peso do projectil 4 libras), e la Hitte de 4, curto e longo, ou de montanha e campanha (peso do projectil 8 libras).— As peças de Krupp e Whitworth são de aço, e de bronze as do systema la Hitte; todas se carregam pela boca, com excepção das do systema «Krupp». O estudo aturado, na Linha de Tiro do Campo Grande, das propriedades balisticas destes differentes systemas de artilharia; o exame de suas munições e artificios de inflammação, dos respectivos reparos, armões e carros de munição; o ensaio das primeiras munições feitas no Arsenal de Guerra desta Côrte ou no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e Fabrica de Polvora da Estrella, no intuito de se evitar o recurso ao estrangeiro para os futuros supprimentos de munições ás baterias «Krupp» e «Whitworth»; serviram de laboriosa e interessante occupação á 2ª Secção desta Commissão, dando em resultado o perfeito conhecimento pratico de todo esse material modernamente introduzido no paiz.

Cabe-me aqui recordar com rigorosa justiça, que nessa longa serie de experiencias o Coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, commandante da Escola Geral de Tiro do Campo Grande, e como tal Membro adjunto desta Commissão, e o Major Augusto Fausto de Souza, Director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, que tambem é Membro adjunto por força do cargo que exerce, identificaram-se com a dita 2ª Secção, acompanhando-a, auxiliando-a e prestando solicitamente todo o concurso que foi mister exigir-se das repartições que dirigem.

Reparos de ferro para as peças « la Hitte »

Entre os estudos a que me referi no artigo anterior figurou o exame de um reparo de ferro apresentado á Commissão pelo Tenente-coronel Aires Antonio de Moraes Ancora, Director do Arsenal de Guerra desta Côrte, e pelo mesmo Director concebido para substituir o reparo de madeira em uso na artilharia de montanha do systema «la Hitte ».

O canhão, que monta neste reparo, se recommenda tambem pela execução de sua fabricação, inteiramente identica á dos canhões do mesmo systema e calibre em uso na França; é bastante mais leve do que os que têm sido empregados até hoje, como se propuzera a fazer o mesmo Director, a convite anterior desta Commissão, achando-se então na presidencia della Sua Alteza o Senhor Marechal de Exercito Conde d'Eu.

Tem a 2ª Secção communicado á Commissão todos os resultados obtidos por ella nas experiencias com estes dous objectos e está por mim designada uma sessão proxima para a decisão final da Commissão a respeito, a qual sem duvida será lisongeira ao dito Director do Arsenal de Guerra, visto que todas as informações apresentadas pela 2ª Secção são accordes em aquilatar bem os dous novos modelos.

Esta artilharia de montanha, sendo apparelhada á maneira das baterias de campanha, isto é, marchando o reparo ligado a um armão, recommenda-se muito como artilharia ligeira e propria para acompanhar columnas volantes.

Assim empregada na longa campanha do Paraguay, reconheceu-se logo a fraqueza de seus reparos, quer nas occasiões de fogo prolongado, quer porque se era obrigado a fazer jogar a peça em grande amplitude angular com a carga inteira.

Estas considerações dão sobeja razão á tentativa, que se faz de substituir os reparos de madeira que têm sido adoptados até hoje, por outros de ferro cuja solidez não se compara com a dos primeiros.

Não devo omittir que não só nestes estudos, como em todos que dependeram de informações do Arsenal de Guerra desta Côrte, o respectivo Director e seus dignos 2º e 3º Ajudantes,—Major Luiz Carlos da Costa Pimentel e Capitão Franklin Mendes Vianna,

todos Membros adjuntos da Commissão, na fórma do art. 3° do Regulamento vigente, procederam sempre com louvavel dedicação, o que muito facilitou a solução de importantissimos assumptos.

Metralhadora «Gatting» e canhão-revolver «Hotchkiss»

Possue o exercito, como armamento auxiliar, baterias destas duas machinas de guerra.

São magnificas armas de repetição, capazes de uma intensidade de tiros tal, que se póde comparal-a á que resultaria da succesão de tiros de metralha sobre uma limitada zona.

Tem a primeira dez canos de calibre de 11^{mm},4, e funcciona pela descarga successiva delles mediante um pequeno esforço manual sobre uma manivélla. Postada convenientemente, bastam dous homens para fazêl-a sustentar a intensidade de tiro de que é capaz, estando um com a mão na manivélla e outro supprindo seguidamente o receptor dos cartuchos.

Póde-se multiplicar a acção destruidora desta machina pondo em jogo o seu engenhoso apparelho automatico de dispersão, que faz ininterrompidamente o feixe dos canos descrever um sector circular da direita para a esquerda e vice-versa.

Comprehende-se facilmente que uma machina com tal aptidão, em uma multidão de circumstancias que se dão em uma campanha, será empregada com vantagem tanto na offensiva como na defensiva.

Sem duvida nem uma, pondo-se-lhe em contribuição os recursos da mecanica applicada, para sua simplificação e maior solidez para os máos tratos do serviço da guerra, e o estudo especial da parte dos tacticos para o seu conveniente emprego nas campanhas, em futuro proximo representará a metralhadora um papel saliente no armamento dos exercitos, quer concorrendo para a reducção dos seus effectivos, quer pelo desenlace rapido dos combates.

O canhão-revolver « Hotchkiss » é da classe das metralhadoras ; deve, porém, ser considerado como uma arma de artilharia, por atirar projectis explosivos de calibre proprio de artilharia.

Tem esta machina cinco canos de 37^{mm} de calibre, quasi igual ao calibre 2 de artilharia « Whitworth » ; atira granadas explosivas e lanternetas de 24 balas de chumbo de 16^{mm} de diametro e 30 grammas de peso.

Os cinco canos deste canhão-revolver podem girar em torno de um eixo central, ao qual estão solidamente ligados por dous discos de bronze, sendo o mesmo eixo central posto em movimento, assim como todo o mecanismo de carregar, inflammar o cartucho e

extrahir o canudo do cartucho depois do tiro, por meio de uma manivélla collocada ao lado direito da caixa da culatra.

O mecanismo da culatra é bastante sólido e muito simples, e só ha um percussor para todos os canos que vão sendo disparados em seu movimento gyratorio á medida que se oppõe á pancada do mesmo percussor que, por sua solidez e boa disposição mecanica, garante a necessaria efficacia, sendo apenas uma móla em espiral, que aliás é bastante sólida, a parte mais fraca de todo o mecanismo da culatra, e que, mesmo em caso de desarranjo, é facilmente substituida pela de sobresalente, que sempre acompanha o canhão-revolver.

Nas repetidas experiencias que a 2ª secção tem feito com esta arma, mostrou ella bom alcance (o maximo é de quasi 5,000 metros), e excellente direcção na linha de tiro.

Póde dar 80 tiros por minuto, isto é, 15 ou 16 por cano. Os canos são raiados por filetes ligeiramente salientes á parede cylindrica d'alma, e desenvolvidos em espiral uniforme, guardando o angulo de 5 gráos.

Acaba de ser experimentado um destes canhões-revolvers, na Linha de Tiro do Campo-Grande, por uma commissão de Officiaes da Armada Imperial e composta do Capitão de Fragata Henrique Antonio Baptista e Capitães-Tenentes Pedro Benjamin de Cerqueira Lima e Felippe Firmino Rodrigues Chaves, que reconheceram nesta arma de repetição as excellentes qualidades que deixei enunciadas.

Polvoras de guerra

Mereceram devido empenho da parte desta Commissão o estudo das polvoras de guerra, quér sob o ponto de vista da fixação do typo mais conveniente para ellas, quér sob o de sua classificação para os diversos calibres e systemas de artilharia em serviço nos corpos dessa arma e nas praças de guerra, não tendo sido infructiferas as discussões agitadas sobre estes assumptos, graças ao franco e dedicado concurso do Major Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Director da Fabrica de Polvora da Estrella e Membro adjunto desta Commissão.

Entretanto foi obrigada a Commissão a adiar, pela carencia dos indispensaveis instrumentos e apparelhos proprios para a determinação scientifica das propriedades balisticas, physicas e chimicas das polvoras, o estudo destas questões no tocante aos canhões modernos de grande calibre: mas, apenas acabem de chegar esses apparelhos, que V. Ex. se dignou encommendar para a Europa, será proseguido este estudo, reconsiderando-se os trabalhos anteriormente feitos, de fórma a se estabelecer rigorosamente os caracteristicos das polvoras que actualmente se fabricam; e se determinará definiti-

vamente a granulação de uma polvora de combustão lenta para o serviço dos canhões de calibre superior a 7 pollegadas.

São os seguintes os apparelhos á que me refiro:

Um canhão do systema «Woolwich», de 8 pollegadas, convenientemente preparado para trabalhar com o manometro «Crusher» em experiencias de polvora.— Um manometro de Crusher (modificação do de Rodman).— Um densimetro de mercurio do Coronel Mallet, para a determinação da densidade real das polvoras finas.— Um dito do Capitão Castan (empregado na fabrica de polvora de Bouchet), para o indicado fim, mas com polvoras grossas.— Uma machina pneumatica com dous corpos de bomba, em crystal, platean $0^m,27$.— Uma balança de precisão, conforme as empregadas na fábrica de Bouchet, e construidas por Mr. Bianchi.— Um chronographo de Boulengé.

Summario de outros assumptos que foram estudados pela 2ª secção.

Parecer sobre a conveniencia de ser adoptada a téla ameantina, feita de borra de seda, na fabricação dos saccos da artilharia de campanha e de sitio: foi approvado pelo Governo Imperial.— Parecer sobre a conveniencia de serem adoptados na artilharia de campanha baldes de sóla, segundo um modelo apresentado e concebido no Arsenal de Guerra: foi approvado pelo Governo Imperial. — Experiencias com um canhão «Krupp» de 7,5 centimetros, offerecido pelo autor ao Governo Imperial.— Experiencias com um apparelho denominado — Semaphora —, proposto pelo Coronel José Joaquim de Lima e Silva, Membro effectivo desta Commissão, e destinado a servir em campanha como telegrapho portatil.— Estudos para se empregar na artilharia de campanha espoletas de um só diametro, uniformisando-se para isso os ouvidos das granadas.— Leitura dos Relatorios, que tratam de assumptos da competencia da mesma secção, e remettidos da Europa pelos officiaes alli em commissão, Majores Catão Augusto dos Santos Roxo, Antonio de Senna Madureira e Aufrisio Fialho.— Parecer sobre a idéa de Franzzini, de construir baterias de campanha encouraçadas.—Parecer sobre um modelo de J. Wettson de um canhão abrigado por uma couraça, e denominado — Fortaleza Volante.—Parecer sobre granadas de mão, inventadas por José Adolpho Amabile, residente em Buenos-Ayres.— Experiencias com dous canhões «Krupp», de cunha dupla, remettidos pelo fabricante a contento: foram rejeitados.— Exame e experiencias com um chronographo concebido pelo 1º Tenente da Armada Imperial Miguel Ribeiro Lisboa.— Parecer sobre as viaturas e ajaezamento das baterias «Krupp» existentes no paiz.— Parecer sobre o systema de telegraphia de E. Guillier, denominada pelo autor—Phonegraphia.—Pare-

cer sobre a espoleta de percussão do modelo de 1875, do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho: foi approvada pelo Governo Imperial.— Estudo sobre os desenhos e noticia da metralhadora «Galling» de montanha ou ligeira.— Diversas informações de expediente, que não merecem menção.— Modelo de um carro-ambulancia para o serviço de campanha, apresentado pelo ex-Capitão de Artilharia Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha.— Estudo das falhas que se produzem nos projectis fundidos e meios de as obviar.

3ª secção.

O fusil «Comblain», as clavinas «Winchester» e «Spencer» e o revolver «Gerard», que são as armas portateis usadas no Exercito, têm fornecido á esta secção variado assumpto para suas pesquizas; taes como a tentativa de reduzir a um typo commum a fabricação da munição das tres primeiras armas, subordinando-a ao typo do cartucho belga, que é o empregado na clavina «Comblain»; a consequente necessidade de modificar o mecanismo das duas clavinas adoptadas na cavallaria, nos respectivos apparelhos de percussão, para tornar esta central de peripherica que a tem; o estudo da transformação de alguns milheiros de armas «Chassepot» que existem no deposito de armamento portatil do Arsenal de Guerra, no intuito de aproprial-o ao emprego do mesmo cartuchame metallico belga, visto serem iguaes os canos dos fusis «Comblain» e «Chassepot»; o confronto dos deus typos de fusil Comblain que existem no paiz, de fórma a assentar-se no mais recommendavel para typo regulamentar; e muitas outras questões que interessam ao perfeito conhecimento pratico das referidas armas.

Cartuchame inteiriço das clavinas « Winchester » e « Spencer ».

O cartuchame inteiriço de percussão peripherica, usado nas clavinas «Winchester» e «Spencer», apresenta varios inconvenientes, que a pratica de alguns annos fez descobrir, e entre elles sobresahem :

1.º A difficuldade de isolar a polvora da superficie metallica, em consequencia de ser o cartucho embutido; d'onde resulta que no fim de algum tempo o melhor cartuchame acha-se inservivel, por se haverem mutuamente alterado a polvora e o metal do canudo do cartucho.

2.º O mixto detonante sendo disposto em toda a superficie interna da viróla, além de gastar-se forte porção de fulminato, dá-se o inconveniente de perder este, com faci-

lidade, a adherencia e despegar-se do metal com os choques occasionados pelo transporte, sendo esta uma poderosa causa de nega nesses cartuchos.

3.° Essa disposição peripherica do fulminato torna perigosa a quéda do cartucho, pela facilidade que ha em ser, nesse acto, percutido qualquer ponto da viróla, o que produziria a detonação.

O conhecimento destes defeitos, que acabo de apontar, originou o estudo da applicação nas duas referidas clavinas de cartuchame de ouropel de percussão central á feição do cartucho do fusil «Comblain».

Concorrem tambem para a conveniencia desta transformação o aproveitamento para o fabrico da nova munição, das machinas do cartuchame «Comblain», e o uso da mesma materia prima para o cartuchame dos tres fusis «Comblain», «Winchester» e «Spencer», o primeiro de infantaria e os outros dous de cavallaria.

Summario de outros assumptos estudados pela 3ª secção.

Parecer sobre as machinas fabricadas por Pratt e Whitney, nos Estados-Unidos, e destinadas uma para envernisar o interior dos canudos metallicos do cartuchame de fusil, e outra para envolver em papel a parte inferior da bala de fusil, afim de impedir no primeiro caso o contacto da polvora com o metal do canudo, e no segundo para separar o chumbo da polvora.—Exame do desenho de uma arma de repetição imaginada por Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas.—Parecer sobre os telemetros de fusil do Major de Artilharia do Exercito belga, Le Boulengé.—Parecer sobre uma arma do systema retrocarga fabricada nas officinas da 3ª secção do Arsenal de Guerra desta Côrte. —Parecer sobre os revolvers «Spirlet» de duplo systema de extracção dos canudos dos cartuchos.—Parecer sobre as armas do systema «Beaumont».—Parecer sobre um projecto de instrucção para a arma «Comblain», organizado pelo Tenente de Infantaria José Lourenço da Silva Millanez.—Parecer sobre os revolvers de Schriever, Fagnus & Comp.ª—Parecer sobre um trabalho do Tenente-Coronel José do Souto, intitulado—Manejo e exercicio de fogo a pé e a cavallo, da arma «Spencer», para instrucção dos corpos de Cavallaria do Exercito Brazileiro.—Parecer sobre os fusis de Hotchkiss e de Mauser. —Parecer sobre os fusis de Whitney.—Parecer sobre o fusil «Heidler», destinado ao tiro de companhia.—Diversas informações de expediente, que não merecem menção.

O Brigadeiro *Antonio Pedro de Alencastro,*
Presidente interino.

A

Resenha da despeza feita com as obras a cargo da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, desde o 1° de Março de 1875 até 30 de Setembro de 1876.

Fortalezas e Fortes	Natureza das obras	Importancias
Fortaleza de Santa Cruz	Quartel á prova de bomba (obras de pedreiro)	12:219$465
	Escada de pedra no porto da fortaleza	298$848
	Assentamento de quatro canhões	5:114$718
	Lageamento da praça do quartel á prova de bomba	15:446$267
	Obras de carpintaria no quartel á prova de bomba	3:360$000
	Reconstrucção de uma rampa coberta	1:780$000
Fortificação da Praia de Fóra da Jurujuba	Assentamento de dous canhões	3:771$796
	Concertos para conservação	284$392
Forte do Pico	Construcção de uma casa para o official commandante	3:833$906
Fortaleza de S. João	Despeza com um guarda de materiaes	543$000
	Construcção do caminho exterior da fortaleza	12:287$321
	Soalho na casa do Major da Praça	327$316
	Concerto no refeitorio dos aprendizes artilheiros	85$615
	Substituição do encanamento d'agua entre a Praia Vermelha e Botafogo	16:082$700
	Assentamento de um canhão	964$245
	Construcção de um armazem para artilharia	4:402$304
	Somma total	80:801$893

Secretaria da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, em 30 de Setembro de 1876.

O Secretario,

Capitão *Francisco José Teixeira Junior.*

B

Mappa explicativo das obras que se acham em execução e das que acabam de ser orçadas para serem submettidas ao Governo Imperial.

Fortalezas e Fortes	Natureza das obras	Importancia	
		Das contractadas	Das que ainda não estão autorisadas
Fortaleza de Santa Cruz	Concerto para reparar os estragos causados pelas fortes resacas de Abril do corrente anno..................	1:100$000	
Fortaleza de S. João	Substituição do encanamento d'agua, entre a Fortaleza da Praia Vermelha e a de S. João..................	17:500$000	
Fortaleza de Santa Cruz	Obras de conservação para se atalhar a infiltração das aguas da chuva nos pegões de algumas casamatas do 2º andar, e tambem no interior do armazem de artilharia e no novo Quartel á prova de bomba..........		3:769$550
	Obras addicionaes da carpintaria no supradito armazem de artilharia......................................		1:501$068
Fortaleza de S. João	Reconstrucção da casa do official commandante das baterias da barra..................................		4:659$850
	Sommas totaes...	18:600$000	9:930$468

Secretaria da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, em 30 de Setembro de 1876.

O Secretario,

Capitão *Francisco José Teixeira Junior.*

G

ESCOLA MILITAR

ESCOLA MILITAR

Mappa do movimento dos alumnos matriculados nas aulas do curso preparatorio durante o anno de 1876

Designação do movimento	Aula de mathematicas elementares										AULA DE FRANCEZ							AULA DE INGLEZ							AULA DE PORTUGUEZ										AULA DE					
	1.º ANNO			2.º ANNO			3.º ANNO			Total por habilitação	1.º ANNO			2.º ANNO			Total por habilitação	1.º ANNO			2.º ANNO			Total por habilitação	1.º ANNO			2.º ANNO			3.º ANNO			Total por habilitação	*Geographia*			*Historia*		
	Officiaes	Praças de pret	TOTAL	Officiaes	Praças de pret	TOTAL	Officiaes	Praças de pret	TOTAL		Officiaes	Praças de pret	TOTAL	Officiaes	Praças de pret	TOTAL		Officiaes	Praças de pret	TOTAL	Officiaes	Praças de pret	TOTAL		Officiaes	Praças de pret	TOTAL	Officiaes	Praças de pret	TOTAL	Officiaes	Praças de pret	TOTAL		Officiaes	Praças de pret	TOTAL	Officiaes	Praça de pret	TOTAL
APPROVADOS — Plenamente com distincção		1	1					1	1	2					1	1	1																						1	1
APPROVADOS — Plenamente	3	17	20				1	9	10	30		1	1	3	11	14	15		4	4		3	3	7					1	1		2	2	3		1	1	2	5	7
APPROVADOS — Simplesmente	3	21	24				3	18	21	45		20	20	3	24	27	47		12	12	2	20	22	34		24	24	2	4	6	6	27	33	63	4	38	42	1	10	11
REPROVADOS	3	68	71	2	29	31				102	6	35	41		6	6	47	1	11	12	2		2	14	4	24	28		9	9		2	2	39	5	48	53		20	20
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por já terem approvação							1	3	4	4				3	70	73	73				2	40	42	42							3	76	79	79	7	81	88	1	17	18
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por não se acharem ainda habilitados																		8	79	87				87														11	141	152
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por estar respondendo a conselho de guerra								1	1	1									1	1				1																
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por doentes								2	2	2				1	2	3	3				1		1	1		1	1	1		1				2		2	2	1	2	3
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por suspensão de matricula		10	10							10		10	10				10			10				10		10	10							10		10	10			
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por terem sido julgados incapazes do serviço		2	2							2		2	2				2			2				2		2	2							2		2	2			
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por terem perdido o anno pelo numero de faltas		8	8							8		8	8				8			8				8		8	8							8		8	8			
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por fallecimento		6	6							6		6	6				6			6				6		6	6							6		6	6			
SOMMA	9	133	142	2	29	31	5	34	39	212	6	82	88	10	114	124	212	9	133	142	7	63	70	212	4	75	79	3	14	17	9	107	116	212	16	196	212	16	196	212
TOTAL DOS MATRICULADOS	212										212							212							212										212					

OBSERVAÇÃO

Dos alumnos matriculados nas aulas do curso preparatorio vinte e tres concluiram os respectivos estudos e passam por isso para o 1.º anno do curso superior.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1876.

O CAPITÃO LUIZ MANOEL DAS CHAGAS DORIA,
Secretario interino.

ESCOLA MILITAR

Mappa do movimento dos alumnos matriculados nas aulas do curso superior desta escola durante o anno de 1876

Primeiras cadeiras

Designação do movimento	1.º anno Officiaes	1.º anno Praças de pret	1.º anno TOTAL	2.º anno Officiaes	2.º anno Praças de pret	2.º anno TOTAL	3.º anno Officiaes	3.º anno TOTAL	4.º anno Officiaes	4.º anno TOTAL	5.º anno Officiaes	5.º anno TOTAL	Total por habilitação
APPROVADOS — Plenamente com distincção	......	4	4	......	2	2	......	......	2	2	......	......	8
APPROVADOS — Plenamente	1	8	9	10	15	25	21	21	6	6	6	6	67
APPROVADOS — Simplesmente	5	3	8	......	......	......	5	5	......	......	......	......	13
REPROVADOS	6	4	10	......	......	......	5	5	......	......	......	......	15
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por já terem approvação	3	1	4	1	......	1	......	......	......	......	......	......	5
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por doentes	......	......	......	......	......	......	1	1	......	......	......	......	1
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por suspensão de matricula	......	2	2	......	......	......	1	1	1	1	......	......	4
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por incapazes do serviço	1	......	1	......	......	......	......	......	......	......	......	......	1
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por fallecimento	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	1	1	1
SOMMA	16	22	38	11	17	28	33	33	9	9	7	7	115
TOTAL DOS MATRICULADOS	115												

Segundas cadeiras

Designação do movimento	1.º anno Officiaes	1.º anno Praças de pret	1.º anno TOTAL	2.º anno Officiaes	2.º anno Praças de pret	2.º anno TOTAL	3.º anno Officiaes	3.º anno TOTAL	4.º anno Officiaes	4.º anno TOTAL	5.º anno Officiaes	5.º anno TOTAL	Total por habilitação
APPROVADOS — Plenamente com distincção	......	1	1	......	......	......	......	......	......	......	1	1	2
APPROVADOS — Plenamente	3	13	16	10	17	27	20	20	8	8	5	5	76
APPROVADOS — Simplesmente	4	2	6	1	......	1	9	9	......	......	......	......	16
REPROVADOS	7	2	9	......	......	......	......	......	......	......	......	......	9
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por já terem approvação	1	2	3	......	......	......	2	2	......	......	......	......	5
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por doentes	......	......	......	......	......	......	1	1	......	......	......	......	1
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por suspensão de matricula	......	2	2	......	......	......	1	1	1	1	......	......	4
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por incapazes do serviço	1	......	1	......	......	......	......	......	......	......	......	......	1
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por fallecimento	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	1	1	1
SOMMA	16	22	38	11	17	28	33	33	9	9	7	7	115
TOTAL DOS MATRICULADOS	115												

Desenho

Designação do movimento	1.º anno Officiaes	1.º anno Praças de pret	1.º anno TOTAL	2.º anno Officiaes	2.º anno Praças de pret	2.º anno TOTAL	3.º anno Officiaes	3.º anno TOTAL	4.º anno Officiaes	4.º anno TOTAL	5.º anno Officiaes	5.º anno TOTAL	Total por habilitação
APPROVADOS — Plenamente com distincção	......	......	......	......	1	1	3	3	2	2	......	......	6
APPROVADOS — Plenamente	6	16	22	7	16	23	23	23	6	6	6	6	80
APPROVADOS — Simplesmente	1	3	4	3	......	3	2	2	......	......	......	......	9
REPROVADOS	......	......	......	......	......	......	1	1	......	......	......	......	1
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por já terem approvação	8	1	9	1	......	1	2	2	......	......	......	......	12
DEIXÁRÃO DE FAZER EXAME — Por doentes	......	......	......	......	......	......	1	1	......	......	......	......	1
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por suspensão de matricula	......	2	2	......	......	......	1	1	1	1	......	......	4
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por incapazes do serviço	1	......	1	......	......	......	......	......	......	......	......	......	1
EXCLUIDOS DA ESCOLA — Por fallecimento	......	......	......	......	......	......	......	......	......	......	1	1	1
SOMMA	16	22	38	11	17	28	33	33	9	9	7	7	115
TOTAL DOS MATRICULADOS	115												

OBSERVAÇÃO

No corrente anno concluiram o curso de engenharia militar seis alumnos, o de estado maior de 1ª classe oito; o de artilharia vinte e cinco e o de cavallaria e infantaria vinte e oito.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1876.

O CAPITÃO LUIZ MANOEL DAS CHAGAS DORIA,
Secretario interino.

H

DEPOSITO DE APRENDIZES ARTILHEIROS.

DEPOSITO DE APRENDIZES ARTILHEIROS

MAPPA demonstrativo dos exames feitos pelos aprendizes artilheiros, no anno de 1876.

Designação das aulas	Classes	Materias dos exames	Approvações que obtiveram: Distincção	Plenamente	Simplesmente	Reprovados	Fizeram exames	Deixaram de fazer exames: Por baixa do serviço	Por doentes	Por morte	Por diversos motivos	Por incursos no Regulamento
AULA THEORICA	4.ª Classe	Exercicio sobre portuguez	1	8	10	....	19	....	....	....	....	....
		Arithmetica	1	12	6	....	19	....	....	....	....	....
		Geometria	1	8	10	....	19	....	....	....	....	....
		Historia do Brasil	1	14	4	....	19	....	....	....	....	....
		Geographia	1	9	9	....	19	....	....	....	....	....
		Desenho linear	2	9	8	....	19	....	....	....	....	....
	3.ª Classe	Prova escripta de portuguez	1	7	17	3	28	....	....	....	....	....
		Prova oral de portuguez	1	7	13	7	28	....	....	....	....	....
		Arithmetica	5	8	7	8	28	....	....	....	....	....
		Systema metrico	1	8	11	8	28	....	....	....	....	....
		Desenho linear	2	11	7	8	28	....	....	....	....	....
	2.ª Classe	Calligraphia	2	22	28	....	52	....	....	....	....	....
		Leitura	....	21	25	6	52	....	....	....	....	....
		Arithmetica (fracções ordinarias e decimaes)	....	24	11	17	52	....	....	....	....	....
		Grammatica (etymologia)	....	14	21	17	52	....	....	....	....	....
	1.ª Classe	Calligraphia	1	31	35	12	79	....	....	....	....	....
		Leitura	4	21	37	17	79	....	....	....	....	....
		Arithmetica	4	13	38	24	79	....	....	....	....	....
Doutrina	1ª Classe	Consta dos Programmas	7	34	15	41	97	....	4	....	1	....
Escripturação pratica	3ª Classe	Consta dos Programmas	1	16	11	6	24	....	1	....	....	....
	2ª Classe	» » »	1	9	12	10	32	....	1	....	....	....
	1ª Classe	» » »	....	16	15	34	65	....	....	....	....	....
Artilharia	4ª Classe	Consta dos Programmas	....	10	4	....	14	....	....	....	....	....
	3ª Classe	» » »	....	7	11	8	26	....	....	....	....	....
	2ª Classe	» » »	....	12	15	1	28	....	2	....	....	....
	1ª Classe	» » »	1	21	27	23	72	....	....	....	1	....
Infantaria	4ª Classe	Consta dos Programmas	1	10	6	7	24	....	....	....	....	....
	3ª Classe	» » »	....	7	8	13	28	....	2	....	....	....
	2ª Classe	» » »	....	8	28	13	49	....	9	....	2	....
	1ª Classe	» » »	2	41	37	5	85	....	7	....	3	....
Esgrima	2ª Classe	Consta dos Programmas	3	11	15	2	31	....	2	....	1	....
	1ª Classe	» » »	1	14	14	4	33	....	2	....	....	....
Gymnastica	1ª Classe	Consta dos Programmas	1	4	14	32	51	....	16	....	....	....
Musica	2ª Classe	Consta dos Programmas	1	10	7	2	20	....	1	....	....	....
	1ª Classe	» » »	....	6	13	7	26	....	2	....	....	....

Quartel na Fortaleza de S. João, 17 de Janeiro de 1876.

LUIZ GUILHERME WOOLF, Coronel-Commandante.

DEPOSITO DE APRENDIZES ARTILHEIROS

Mappa demonstrativo do resultado dos exames theoricos e praticos feitos pelos aprendizes artilheiros no anno de 1876

CLASSIFICAÇÃO	ENSINOS THEORICOS																			
	4.ª CLASSE						3.ª CLASSE					2.ª CLASSE				1.ª CLASSE			DOUTRINA	
	Exercicios do portuguez	Arithmetica	Historia do Brazil	Geographia	Geometria	Desenho	Escripta	Grammatica	Arithmetica	Systema metrico	Desenho	Leitura	Escripta	Grammatica	Arithmetica	Leitura	Escripta	Arithmetica	2.ª classe	1.ª classe
Approvados com distincção...	1	1	2	2	1	1	0	1	1	0	0	9	5	3	3	1	2	2	10	4
Approvados plenamente.......	10	9	8	4	9	9	8	10	8	8	15	16	26	10	11	14	26	17	15	12
Approvados.................	7	8	8	12	8	8	16	14	12	13	6	12	11	22	21	29	25	14	20	55
Reprovados.................	0	0	0	0	0	0	18	17	21	21	21	17	12	19	19	17	8	28	12	5
Somma......................	18						42					54				61			57	76

CLASSIFICAÇÃO	ENSINOS PRATICOS															MUSICA	
	ESCRIPTURAÇÃO			ARTILHARIA				INFANTARIA				ESGRIMA		GYMNASTICA			
	3.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	4.ª classe	3.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	4.ª classe	3.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	1.ª classe
Approvados com distincção...	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	2	0	0	0
Approvados plenamente.......	11	9	14	5	14	12	35	5	4	20	41	8	13	5	10	8	7
Approvados.................	7	15	10	15	15	16	27	15	14	30	39	12	27	0	16	6	9
Reprovados.................	7	12	13	0	0	3	23	0	25	9	30	2	24	11	12	4	3
Somma......................	25	38	57	20	29	31	85	20	43	59	110	25	66	18	38	18	19

Quartel na Fortaleza de São João, 15 de Dezembro de 1876.

LUIZ GUILHERME WOOLF, Coronel Commandante.

I

ARSENAL DE GUERRA DA CORTE

ARSENAL DE GUERRA DA CORTE

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES

Mappa demonstrativo do resultado dos exames das differentes aulas no anno de 1875.

Quartel da Companhia de Aprendizes Artifices, em 31 de Agosto de 1876.	DATA DAS MATRICULAS			RESULTADO DOS EXAMES				Deixaram de fazer exames por inhabilitados	Deixaram de os fazer por doentes	TOTAL
	Janeiro de 1875	Diversas epochas do anno	Total	Distincção	Planamente	Simplesmente	Reprovados			
Aula de primeiras letras........	197	35	232	25	65	95	25	11	12	232
Aula de geometria........	33	.....	33	.....	.....	.....	.....	.....	.....	33
Aula de desenho........	33	.....	33	7	6	14	6	.....	.....	33
Aula de musica........	35	.....	35	5	8	15	7	.....	.....	35
Aula de gymnastica........	90	.....	90	2	5	18	13	42	10	90

Observação. — Deixou de haver exame de geometria, em consequencia do respectivo professor abandonar sua cadeira no principio de 1875.

O Capitão Antonio Marques de Souza.

ARSENAL DE GUERRA DA CORTE

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES

Mappa demonstrativo do resultado dos exames das differentes aulas, no anno de 1876.

AULAS	DATA DAS MATRICULAS			RESULTADO DOS EXAMES				Deixaram de fazer exames por inhabilitados.	Deixaram de fazer exame por doentes.	TOTAL.
	Janeiro de 1876.	Diversas epochas do anno.	TOTAL.	Distincção.	Plenamente.	Simplesmente.	Reprovados.			
De primeiras letras	216	8	224	41	104	42	30	......	7	224
De geometria	26	......	26	1	5	7	13	......	......	26
De desenho	28	......	28	1	3	20	4	......	......	28
De musica	28	5	33	8	16	9	......	......	......	33
De gymnastica	59	......	59	2	22	19	16	......	......	59

O Capitão Antonio Marques de Souza.

J

CREDITOS

Senhor.

Não tendo a Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873 comprehendido nas despezas do Ministerio da Guerra, no corrente exercicio, o credito necessario para occorrer á que está calculada até o ultimo do presente mez com a Divisão Brasileira estacionada no Paraguay, que, por circumstancias especiaes, ainda se conserva naquella Republica, facto que trouxe um accressimo de despeza com o pagamento da Guarda Nacional que servio até fins de Setembro do anno passado, e a que tem servido depois nos termos da Lei, além de dar-se differença de vencimentos para uma força que está fóra do paiz, e onde ha necessidade de maior pessoal no Estado Maior e nas Repartições Fiscaes, e havendo tambem as encommendas de armamento e equipamento para substituição dos actuaes, acarretado dispendio, que só agora é conhecido: accrescendo que, por motivos notorios, teve o Governo Imperial de ordenar o movimento e transporte de tropas de umas para outras Provincias do litoral, torna-se por isso indispensavel a abertura de um credito extraordinario de 2,229:837$211, conforme a tabella junta, o qual, com a passagem das sobras das verbas, em que ellas se verificarem, para as deficientes, na fórma da Lei, darão os recursos precisos para satisfação de todos os encargos do orçamento.

Tenho, pelas razões expostas, a honra de submetter á Assignatura de Vossa Magestade Imperial o Decreto junto, autorizando o mencionado credito.

De Vossa Magestade Imperial, subdito fiel e reverente.

João José' de Oliveira Junqueira.

DECRETO N. 5880-DE 26 DE FEVEREIRO DE 1875.

Autoriza a abertura de um credito extraordinario de 2,229:837$211 para as despezas do Ministerio da Guerra no exercicio de 1874—1875.

Hei por bem, na conformidade do § 3° do art. 4° da Lei n. 589 de 9 de Setembro de 1850, Tendo ouvido o Conselho de Ministros, Autorizar a abertura do credito extraordinario de 2,229:837$211, distribuido pelas rubricas mencionadas na tabella junta, visto não ter sido sufficiente para as despezas do Ministerio da Guerra o que foi concedido pela Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, devendo em tempo competente ser esta medida levada ao conhecimento da Assembléa Geral.

João José de Oliveira Junqueira, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e seis de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e cinco, quinquagesimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

JOÃO JOSE' DE OLIVEIRA JUNQUEIRA.

TABELLA DISTRIBUTIVA DO CREDITO EXTRAORDINARIO AUTORIZADO POR DECRETO DESTA DATA PARA O EXERCICIO DE 1874—1875

Art. 6° da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873.

§ 2° Conselho Supremo Militar e Auditores......	2:400$000
§ 6° Arsenaes de Guerra......................	980:000$000
§ 7° Corpo de Saude e Hospitaes................	51:322$911
§ 8° Quadro do Exercito........................	878:732$300
§ 15 Diversas despezas e eventuaes..............	286:413$000
Repartições de Fazenda......................	30:969$000
Somma.............	2,229:837$211

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Fevereiro de 1875.

JOÃO JOSE' DE OLIVEIRA JUNQUEIRA.

Senhor.

Pelos dados existentes na Repartição Fiscal do Ministerio a meu cargo verifica-se que no exercicio a encerrar-se, de 1874—1875, ha em diversas rubricas do art. 6° da Lei do Orçamento sobras na importancia de 1,271:322$048, e bem assim o deficit de 2,710:178$215 nos §§ 2.°, 5.°, 7.° e 15 e Repartições de Fazenda do mesmo artigo.

Transferindo-se aquellas sobras para estes paragraphos, resulta que o deficit real é de 1,438:856$170, sómente no § 6.°—Intendencia e Arsenaes.

Em 10 de Setembro proximo passado solicitei do Corpo Legislativo o credito extraordinario de 1,007:929$129, que era preciso, por já se ter então reconhecido serem insufficientes as sommas concedidas ao Ministerio da Guerra pela Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873 e Decretos n. 2398 de 12 de Setembro de mesmo anno e n. 5880 de 26 de Fevereiro ultimo, para as despezas, quér ordinarias, quér extraordinarias, do dito exercicio.

Occorre, porém, que não tendo chegado a votar-se o referido credito, e havendo-se dado depois o accrescimo de despeza na importancia de 430:927$041 nos §§ 6.°, 7.° e 15 e Repartições de Fazenda, torna-se actualmente indispensavel a abertura de um credito extraordinario de 1,438:856$170.

O excesso de 430:927$041 proveio:

No § 6.°—Intendencia e Arsenaes de Guerra—de ter sido orçada toda a despeza em 5,768:906$817, que foi elevada a 6,162:463$185, em consequencia, não só da liquidação das encommendas de armamento a cargo da Delegacia do Thesouro Nacional, em Londres, as quaes importaram em mais 113:634$631, como tambem do maior dispendio das Thesorarias de Fazenda, com o provimento dos armazens dos Arsenaes de Guerra do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

No § 7.°—Corpo de Saude e Hospitaes—do augmento de 51:652$761, a que foi necessario attender-se com dietas, viveres e medicamentos dos hospitaes da Côrte e das Provincias.

No § 15—Diversas despezas e eventuaes—de mais 35:581$075 com comedorias de embarque e transporte de tropas, visto ter sido semelhante despeza superior à que se calculou no segundo semestre do exercicio.

Finalmente na rubrica—Repartições de Fazenda—realizou-se o accrescimo de 2:350$903 nos vencimentos dos empregados da Caixa Militar junta ás Forças Brazileiras estacionadas na Republica do Paraguay.

Em vista do exposto, tenho a honra de submetter á assignatura de Vossa Magestade Imperial os Decretos juntos, autorizando a transferencia de sobras na importancia acima mencionada, de 1,271:322$048, e a abertura do indicado credito extraordinario de 1,438:856$170.

Sou, Senhor, com o mais profundo respeito e acatamento, de Vossa Magestade Imperial —subdito reverente.

Duque de Caxias.

DECRETO N. 6077-DE 30 DE DEZEMBRO DE 1875

Autoriza o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra para applicar ás despezas de diversas rubricas a quantia de mil duzentos e setenta e um contos trezentos e vinte e dous mil e quarenta e oito réis, proveniente das sobras verificadas em outras verbas do exercicio de 1874 a 1875.

Sendo insufficiente as quantias votadas no art. 6.º da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873 e Decreto n. 2398 de 12 de Setembro do mesmo annno, e bem assim o credito extraordinario, concedido pelo Decreto n. 5880 de 26 de Fevereiro ultimo, para as rubricas—Conselho Supremo Militar e de Justiça, Intendencia e Arsenaes de Guerra, Corpo de Saude e Hospitaes, Diversas despezas e Eventuaes, e Repartições de Fazenda, do exercicio de 1874—1875 : Hei por bem, de conformidade com o art. 13 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, e Tendo Ouvido o Conselho de Ministros, Autorizar o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra para applicar ao pagamento das despezas das referidas rubricas a quantia de mil duzentos e setenta e um contos trezentos e vinte e dous mil e quarenta e oito réis, tirada das sobras verificadas nos §§ 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º, 10, 11, 12, 13 e 14 do mesmo exercicio, e distribuida na fórma da tabella que com este baixa, observando-se as formalidades indicadas no mencionado art. 13.

O Duque de Caxias, Conselheiro de Estado e de Guerra, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em trinta de Dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco, quinquagesimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Duque de Caxias.

TABELLA DAS SOBRAS QUE DEVEM SER TRANSFERIDAS DAS RUBRICAS ABAIXO DECLARADAS, PARA FAZER DESAPPARECER O DEFICIT RECONHECIDO NAS VERBAS—CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA, INTENDENCIA E ARSENAES DE GUERRA, CORPO DE SAUDE E HOSPITAES, DIVERSAS DESPEZAS E EVENTUAES, E REPARTIÇÕES DE FAZENDA—DO EXERCICIO DE 1874 A 1875, A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

Para a rubrica—Conselho Supremo Militar e de Justiça, e Auditores			2:017$801
Do § 1.º—Secretaria de Estado e Repartições annexas		2:017$801	
Para a rubrica—Intendencia e Arsenaes de Guerra			971:585$615
Do § 1.º—Secretaria de Estado e Repartições annexas	7:026$652		
Do § 8.º—Quadro do Exercito	191:976$829		
Do § 9.º—Commissões militares	28:748$321		
Do § 10.—Classes inactivas	437:082$072		
Do § 11.—Ajudas de custo	80:966$400		
Do § 12.—Fabricas	20:154$293		
Do § 13.—Presidios e Colonias Militares	62:863$809		
Do § 14.—Obras Militares	142:767$239	971:585$615	
Para a rubrica—Corpo de Saude e Hospitaes			157:291$229
Do § 3.º—Pagadoria das Tropas da Côrte	405$530		
Do § 4.º—Archivo Militar	3:652$272		
Do § 5.º—Instrucção Militar	48:937$736		
Do § 8.º—Quadro do Exercito	104:295$691	157:291$229	
Para a rubrica—Diversas despezas e Eventuaes			125:882$677
Do § 8.º—Quadro do Exercito		125:882$677	
Para a rubrica—Repartições de Fazenda			14:544$726
Do § 8.º—Quadro do Exercito		14:544$726	
		1,271:322$048	1,271:322$048

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1875.

DUQUE DE CAXIAS.

DECRETO N. 6078-DE 30 DE DEZEMBRO DE 1875

Autorisa a abertura de um credito extraordinario de mil quatrocentos trinta e oito contos oitocentos cincoenta e seis mil cento e setenta réis, para occorrer ás despezas da verba—Intendencia e Arsenaes —do Ministerio da Guerra, no exercicio de 1874—1875.

Tendo Ouvido o Conselho de Ministros, e na conformidade do § 5º do art. 4.º da Lei n. 589 de 9 de Setembro de 1850, Hei por bem Autorisar a abertura de um credito extraordinario de mil quatrocentos trinta e oito contos oitocentos cincoenta e seis mil cento e setenta réis, para occorrer ás despezas da verba—Intendencia e Arsenaes —do Ministerio da Guerra, no exercicio de 1874—1875, visto não ter sido sufficiente a somma votada na Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, nem a que foi concedida pelo Decreto n. 5880 de 26 de Fevereiro ultimo, devendo em tempo competente ser esta medida levada ao conhecimento da Assembléa Geral Legislativa.

O Duque de Caxias, Conselheiro de Estado e de Guerra, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em trinta de Dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco, quinquagesimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

DUQUE DE CAXIAS.

Senhora.

Tendo ainda subsistido no corrente exercicio financeiro as mesmas circumstancias, para que fosse conservada na Republica do Paraguay a força brazileira alli estacionada, e bem assim continuado a compra, na Europa, de armamento moderno para substituir o antigo, e não havendo sido consignados no orçamento vigente creditos especiaes para taes despezas que têm sido feitas com os recursos ordinarios dos creditos abertos a este Ministerio pela Lei n. 2640 de 22 de Setembro do anno passado; acontece que aquellas despezas occasionaram deficits em diversos paragraphos do orçamento, e, por estarem esgotados taes creditos, indispensavel se torna abrir um extraordinario da quantia de 2,636:136$806, conforme a tabella annexa.

A' vista do exposto, tenho a honra de submetter á Assignatura de Vossa Alteza Imperial o Decreto junto, autorisando o mencionado credito.

Sou, Senhora, com o mais profundo respeito e acatamento, de Vossa Alteza Imperial subdito reverente.

DUQUE DE CAXIAS.

DECRETO N. 6211--DE 10 DE JUNHO DE 1876

Autorisa a abertura de um credito extraordinario de 2,636:136$806 para as despezas do Ministerio da Guerra no exercicio de 1875—1876.

A Princeza Imperial Regente, em Nome do Imperador, Ha por bem, na conformidade do art. 4.º da Lei n. 589 de 9 de Setembro de 1850, Tendo Ouvido o Conselho de Ministros, Autorisar a abertura do credito extraordinario de dous mil seiscentos e trinta e seis contos cento e trinta e seis mil oitocentos e seis réis, distribuido pelas rubricas mencionadas na tabella junta, visto não ter sido sufficiente para as despezas do Ministerio da Guerra o que foi concedido pela Lei n. 2640 de 22 de Setembro do anno passado, devendo em tempo competente ser esta medida levada ao conhecimento da Assembléa Geral.

O Duque de Caxias, Conselheiro de Estado e de Guerra, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em dez de Junho de mil oitocentos e setenta e seis, quinquagesimo quinto da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

DUQUE DE CAXIAS.

TABELLA DISTRIBUTIVA DO CREDITO EXTRAORDINARIO, AUTORISADO POR DECRETO DESTA DATA PARA O EXERCICIO DE 1875—1876.

Art. 6.º da Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875.

§ 6.º Intendencia e Arsenaes de Guerra	1,840:266$451
§ 7.º Corpo de Saude e Hospitaes	42:113$764
§ 8.º Quadro do Exercito	276:055$528
§ 15 Diversas despezas e Eventuaes	460:619$133
Repartições de Fazenda	17:081$930
	2,636:136$806

Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Junho de 1876.

DUQUE DE CAXIAS.

Senhora.

Pelo exame a que se procedeu na Repartição Fiscal deste Ministerio verificou-se que em diversas rubricas do art. 6.° da Lei n. 2640 de 22 de Setembro do anno proximo findo, para o exercicio financeiro de 1875—1876, existem sobras na importancia total de 564:846$689, e que nos §§ 6.°, 7.°, 8.°, 9.° e Repartições de Fazenda do mesmo artigo ha o deficit de 1,659:638$873.

Da primeira das mencionadas quantias deve ser deduzida a de 26:576$006, que está ainda dependente de alguns pagamentos por conta do § 12—Fabricas— e 15 —Diversas despezas e Eventuaes—, como seja o fornecimento á Fabrica de Ferro de São João de Ipanema e a liquidação de despeza com o transporte de tropas e comedorias de embarque.

Por consequencia a importancia real das sobras reconhecidas é de 538:270$683.

Transferindo-se esta quantia para os referidos paragraphos, resulta ainda um deficit no 8.°—Quadro do Exercito—de 1,121:368$190.

O excesso de despeza proveio:

No § 6.°—Intendencia e Arsenaes de Guerra—do que de mais se gastou na Europa com a acquisição de novo armamento para o Exercito;

No § 7.°—Corpo de Saude e Hospitaes—da elevação em todos os preços dos medicamentos e viveres fornecidos ás praças enfermas das forças brazileiras no Paraguay, e bem assim da necessidade de contractar alguns medicos, para substituir nas Provincias os que se conservaram naquella Republica;

No § 8.°—Quadro do Exercito—da manutenção daquellas forças na mesma Republica;

No § 9.°—Commissões militares—dos vencimentos abonados á Officiaes reformados e honorarios, que estiveram servindo em diversos conselhos de guerra, na falta de Officiaes de 1.ª linha;

E finalmente na rubrica—Repartições de Fazenda—dos vencimentos dos empregados da Repartição Fiscal e Caixa Militar, que funccionaram junto á Brigada Militar na indicada Republica.

Assim, pois, tenho a honra de submetter á assignatura de Vossa Alteza Imperial os Decretos juntos, autorisando a transferencia de sobras, na importancia de 538:270$683, e a abertura de um credito extraordinario de 1,121:368$190 sómente para § 8.º—Quadro do Exercito—, afim de que se possa liquidar e encerrar o exercicio financeiro de 1875—1876.

Sou, Senhora, com o mais profundo respeito, de Vossa Alteza Imperial subdito reverente.

Duque de Caxias.

DECRETO N. 6399-DE 13 DE DEZEMBRO DE 1876

Autorisa o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra a applicar ás despezas de diversas rubricas a quantia de 538:270$683 proveniente das sobras verificadas em outras verbas do exercicio de 1875—1876.

Não sendo sufficientes as quantias votadas nos arts. 6.º e 17 da Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875 e Decreto n. 6001 de 9 de Outubro do mesmo anno, bem como o credito extraordinario, concedido pelo Decreto n. 6211 de 10 de Junho do corrente anno, para as rubricas—Intendencia e Arsenaes de Guerra—, Corpo de Saude e Hospitaes—, Quadro do Exercito—, Commissões Militares—e—Repartições de Fazenda—do exercicio de 1875—1876 : A Princeza Imperial Regente, em Nome do Imperador, Ha por bem, de conformidade com o art. 13 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, e Tendo Ouvido o Conselho de Ministros, Autorisar o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra a applicar ao pagamento das despezas das referidas verbas a quantia de quinhentos trinta e oito contos duzentos e setenta mil seiscentos e oitenta e tres réis, tirada das sobras verificadas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 10, 11, 13 e 14 do mesmo exercicio, e distribuida segundo a tabella que com este baixa, observando-se as formalidades mencionadas no referido art. 13.

O Duque de Caxias, Conselheiro de Estado e de Guerra, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em treze de Dezembro de mil oitocentos e setenta e seis, quinquagesimo quinto da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

DUQUE DE CAXIAS.

TABELLA DAS SOBRAS QUE DEVEM SER TRANSFERIDAS DAS RUBRICAS ABAIXO DECLARADAS, PARA FAZER DESAPPARECER O DEFICIT RECONHECIDO NAS VERBAS—INTENDENCIA E ARSENAES DE GUERRA, CORPO DE SAUDE E HOSPITAES, QUADRO DO EXERCITO, COMMISSÕES MILITARES E REPARTIÇÕES DE FAZENDA—DO EXERCICIO DE 1875—1876, A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

Para a rubrica—Intendencia e Arsenaes de Guerra			10:747$988
Do § 1.º—Secretaria de Estado e Repartições annexas	8:946$727		
Do § 2.º—Conselho Supremo Militar e de Justiça	832$103		
Do § 3.º—Pagadoria das Tropas da Côrte	943$500		
Do § 4.º—Archivo Militar e Officina Lithographica	25$658	10:747$988	
Para a rubrica—Corpo de Saude e Hospitaes			179:635$654
Do § 4.º—Archivo Militar e Officina Lithographica	540$438		
Do § 5.º—Instrucção Militar	2:713$554		
Do § 10.—Classes inactivas	176:381$662	179:635$654	
Para a rubrica—Quadro do Exercito			344:362$899
Do § 10. Classes inactivas	37:800$131		
Do § 11.—Ajudas de custo	77:747$050		
Do § 13.—Presidios e Colonias Militares	7:212$931		
Do § 14.—Obras Militares	221:602$787	344:362$899	
Para a rubrica—Commissões Militares			959$534
Do § 14.—Obras Militares		959$534	
Para a rubrica—Repartições de Fazenda			2:564$608
Do § 14. Obras Militares		2:564$608	
		538:270$683	538:270$683

Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Dezembro de 1876.

DUQUE DE CAXIAS.

DECRETO N. 6400-DE 13 DE DEZEMBRO DE 1876

Autorisa a abertura de um credito extraordinario de 1,121:368$190 para occorrer ás despezas da verba —Quadro do Exercito—do Ministerio da Guerra, no exercicio de 1875—1876.

A Princeza Imperial Regente, em Nome do Imperador, Tendo Ouvido o Conselho de Ministros, e na conformidade do § 5.° do art. 4.° da Lei n. 589 de 9 de Setembro de 1850, Ha por bem Autorísar a abertura do credito extraordinario de mil cento e vinte e um contos trezentos e sessenta e oito mil cento e noventa réis, para occorrer ás despezas com a verba—Quadro do Exercito—do Ministerio da Guerra, no exercicio de 1875—1876, visto não ter sido sufficiente a quantia votada na Lei n. 2640 de 22 de Setembro do anno findo, nem a que foi concedida pelo Decreto n. 6211 de 10 de Junho deste anno; devendo em tempo opportuno ser esta medida levada ao conhecimento da Assembléa Geral.

O Duque de Caxias, Conselheiro de Estado e de Guerra, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em treze de Dezembro de mil oitocentos e setenta e seis, quinquagesimo quinto da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

DUQUE DE CAXIAS.

1875–1876

MINISTERIO DA GUERRA

Demonstração do estado do credito.

§§	RUBRICAS.	CREDITOS.			DESPEZA.										§§
		VOTADO PELA LEI N. 2640 DE 22 DE SETEMBRO DE 1875—ARTS. 6º E 17º E DEC. N. 6001 DE 9 DE OUTUBRO DE 1875.	EXTRAORDINARIO POR DECRETO N. 6211 DE 10 DE JUNHO DE 1876.	TOTAL	THESOURO NACIONAL.—PESSOAL E MATERIAL.	PAGADORIA DAS TROPAS, ATÉ AGOSTO DE 1876	CAIXA MILITAR ATÉ 25 DE JULHO DE 1876 EM QUE FOI EXTINCTA.—DESPEZA EXTRAORDINARIA.	CREDITO ÁS PROVINCIAS, LIQUIDO DAS SOBRAS VERIFICADAS.	DELEGACIA DO THESOURO NACIONAL EM LONDRES ATÉ JULHO DE 1876.—DESPEZA EXTRAORDINARIA.	RIO DA PRATA, MONTEVIDÉO.—DESPEZA EXTRAORDINARIA.	AUTORISAÇÕES DE DESPEZAS SOB RESPONSABILIDADE DAS PRESIDENCIAS.	TOTAL	SOBRAS	DEFICITS.	
1.º	Secretaria de Estado	206:296$125	...	206:296$125	179:568$557	23:418$161	...	...	...	...	...	202:986$718	3:309$407	...	1.º
2.º	Conselho Supremo Militar	53:086$000	...	53:086$000	38:973$439	4:980$000	...	8:400$000	...	...	...	52:353$439	372$561	...	2.º
3.º	Pagadoria das Tropas	41:675$000	...	41:675$000	36:888$301	2:132$840	...	...	...	...	...	39:021$141	2:653$859	...	3.º
4.º	Archivo Militar	32:868$000	...	32:868$000	30:706$357	1:595$547	...	...	...	...	...	32:301$904	566$096	...	4.º
5.º	Instrucção Militar	272:358$050	...	272:358$050	153:030$941	82:855$491	362$493	38:610$000	...	...	5:000$000	279:858$925	...	7:500$875	5.º
6.º	Intendencia e Arsenaes de Guerra	2,272:021$400	1,840:266$451	4,112:287$851	2,368:504$719	367:495$426	12$000	1,353:614$556	144:472$548	...	250:000$000	4,484:099$249	...	371:811$398	6.º
7.º	Corpo de Saude e Hospitaes	924:740$000	42:113$764	966:853$764	223:821$723	230:718$988	57:097$253	471:809$540	1:648$518	...	100:000$000	1,085:096$022	...	118:242$258	7.º
8.º	Quadro do Exercito	8,478:131$685	276:055$528	8,754:187$213	23:358$693	2,146:096$896	1,314:214$951	5,861:460$000	7:384$306	10$000	280:000$000	9,632:524$846	...	878:337$633	8.º
9.º	Commissões Militares	99:520$200	...	99:520$200	...	12:427$006	...	75:620$759	...	...	16:000$000	104:047$765	...	4:527$565	9.º
10.º	Classes inactivas	1,106:573$411	...	1,106:573$411	144:417$797	196:979$276	...	546:000$000	...	...	6:000$000	893:397$073	213:176$338	...	10.º
11.º	Ajudas de custo	100:000$000	...	100:000$000	...	9:032$250	...	9:981$500	...	...	4:000$000	23:013$750	76:986$250	...	11.º
12.º	Fabricas	257:611$497	...	257:611$497	37:145$758	94:826$959	...	103:079$616	...	...	...	235:052$333	22:559$164	...	12.º
13.º	Presidios e Colonias Militares	302:836$807	...	302:836$807	207$737	39$870	...	275:185$120	...	...	40:000$000	315:432$727	...	12:595$920	13.º
14.º	Obras Militares	761:000$000	...	761:000$000	291:971$999	14:323$533	...	280:598$966	...	...	...	586:894$498	174:105$502	...	14.º
15.º	Diversas despezas e eventuaes	500:000$000	460:619$133	960:619$133	304:393$256	259:349$406	3:984$987	250:914$693	16:459$110	2:509$000	60:000$000	897:610$452	63:008$681	...	15.º
R. F.	Repartições de Fazenda	...	17:081$930	17:081$930	...	1:455$103	17:487$435	...	...	...	...	18:942$538	...	1:860$608	R. F.
		15,408:718$175	2,636:136$806	18,044:854$981	3,832:989$277	3,447:726$752	1,393:159$119	9,275:274$750	169:964$482	2:519$000	761:000$000	18,882:633$380	557:097$858	1,394:876$257	

2.ª Secção da Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra, em 30 de Setembro de 1876.

O Chefe, FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA.

K

VANTAGENS GARANTIDAS A VOLUNTARIOS DA PATRIA

QUADRO DEMONSTRATIVO

Da despeza effectuada até 31 de Agosto de 1876 com o pagamento das vantagens garantidas pelo art. 2.° do Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865 aos Voluntarios da Patria que, finda a guerra do Paraguay, regressaram ao Brazil arregimentados e avulsos por determinação do Governo Imperial em Aviso de 15 de Dezembro de 1869.

DENOMINAÇÃO DOS CORPOS	NUMERAÇÃO	PROVINCIAS A QUE PERTENCIAM.	NUMERO DE PREMIOS PAGOS	ESTAÇÃO POR ONDE SE EFFECTUOU O PAGAMENTO.	IMPORTANCIA DE CADA PREMIO	IMPORTANCIA PAGA A CADA CORPO	OBSERVAÇÕES
Corpo de Voluntarios da Patria......	17º	Minas-Geraes.	422	Pagadoria das Tropas da Côrte..............	300$000	126:600$000	Effectuou-se o pagamento em vista de uma relação organizada pelo Corpo.
Idem..............................	23º	Rio de Janeiro.......	446	Idem......................................	300$000	133:800$000	Idem.
Idem..............................	25º	Rio de Janeiro.......	2	Idem......................................	300$000	600$000	Idem.
Idem..............................	26º	Ceará................	471	Idem......................................	300$000	141:300$000	Idem.
Idem..............................	27º	Rio de Janeiro.	505	Idem......................................	300$000	151:500$000	Idem.
Idem..............................	29º	Rio de Janeiro.......	4	Idem......................................	300$000	1:200$000	Idem.
Idem..............................	30º	Pernambuco	435	Idem......................................	300$000	130:500$000	Idem.
Idem..............................	31º	Rio de Janeiro.......	596	Idem......................................	300$000	178:800$000	Idem.
Idem..............................	33º	Rio de Janeiro.	548	Idem......................................	300$000	164:400$000	Idem.
Idem..............................	35º	S. Paulo.............	511	Idem......................................	300$000	153:300$000	Idem.
Idem..............................	36º	Maranhão.	524	Idem......................................	300$000	157:200$000	Idem.
Idem..............................	37º	Alagôas e Sergipe....	448	Idem......................................	300$000	131:400$000	Idem.
Idem..............................	40º	Bahia.	477	Idem......................................	300$000	143:100$000	Idem.
Idem..............................	41º	Bahia.	539	Idem......................................	300$000	161:700$000	Idem.
Idem..............................	42º	Pernambuco	410	Idem......................................	300$000	123:000$000	Idem.
Idem..............................	44º	Rio de Janeiro.	505	Idem......................................	300$000	151:500$000	Idem.
Idem..............................	46º	Bahia.	474	Idem......................................	300$000	142:200$000	Idem.
Idem..............................	50º	Piauhy.	658	Idem......................................	300$000	197:400$000	Idem.
Idem..............................	53º	Pernambuco	450	Idem......................................	300$000	135:000$000	Idem.
Idem..............................	54º	Bahia	606	Idem......................................	300$000	181:800$000	Idem.
Guardas Nacionaes destacados.......	1º	S. Pedro do Sul......	175	Thesouraria de Fazenda de S. Pedro do Sul.....	300$000	52:500$000	Foram pagos em virtude de processo pela Thesouraria de Fazenda.
Idem..............................	5º	S. Pedro do Sul......	1	Idem......................................	300$000	300$000	Idem.
Idem..............................	6º	S. Pedro do Sul......	283	Idem......................................	300$000	84:900$000	Idem.
Idem..............................	7º	S. Pedro do Sul......	214	Idem......................................	300$000	64:200$000	Idem.
Idem..............................	8º	S. Pedro do Sul......	522	Idem......................................	300$000	156:600$000	Idem.
Corpo Provisorio...................	9º	S. Pedro do Sul......	182	Idem......................................	300$000	54:600$000	Idem.
Guardas nacionaes destacados.......	10º	S. Pedro do Sul......	149	Idem......................................	300$000	44:700$000	Idem.
Idem..............................	11º	S. Pedro do Sul......	108	Idem......................................	300$000	32:400$000	Idem.
Corpo Provisorio...................	12º	S. Pedro do Sul......	217	Idem......................................	300$000	65:100$000	Idem.
Guardas Nacionaes destacados.......	13º	S. Pedro do Sul......	209	Idem......................................	300$000	62:700$000	Idem.
Idem..............................	14º	S. Pedro do Sul......	224	Idem......................................	300$000	67:200$000	Idem.
Idem..............................	15º	S. Pedro do Sul......	289	Idem......................................	300$000	86:700$000	Idem.
Idem..............................	16º	S. Pedro do Sul......	257	Idem......................................	300$000	77:100$000	Idem.
Idem..............................	17º	S. Pedro do Sul......	174	Idem......................................	300$000	52:200$000	Idem.
Idem..............................	18º	S. Pedro do Sul......	162	Idem......................................	300$000	48:600$000	Idem.
Idem..............................	19º	S. Pedro do Sul......	200	Idem......................................	300$000	60:000$000	Idem.
Idem..............................	20º	S. Pedro do Sul......	247	Idem......................................	300$000	74:100$000	Idem.
Idem..............................	21º	S. Pedro do Sul......	248	Idem......................................	300$000	74:400$000	Idem.
Idem..............................	22º	S. Pedro do Sul......	179	Idem......................................	300$000	53:700$000	Idem.
Idem..............................	23º	S. Pedro do Sul......	151	Idem......................................	300$000	45:300$000	Idem.
Idem..............................	24º	S. Pedro do Sul......	179	Idem......................................	300$000	53:700$000	Idem.
Idem..............................	25º	S. Pedro do Sul......	236	Idem......................................	300$000	70:800$000	Idem.
Idem..............................	26º	S. Pedro do Sul......	268	Idem......................................	300$000	80:400$000	Idem.
Idem..............................	30º	S. Pedro do Sul......	1	Idem......................................	300$000	300$000	Idem.
Idem..............................	35º	S. Pedro do Sul......	2	Idem......................................	300$000	600$000	Idem.
Idem..............................	37º	S. Pedro do Sul......	1	Idem......................................	300$000	300$000	Idem.
Corpo de Voluntarios...............	39º	S. Pedro do Sul......	366	Idem......................................	300$000	109:800$000	Idem.
Guardas Nacionaes destacados.......	47º	S. Pedro do Sul......	1	Idem......................................	300$000	300$000	Idem.
Idem..............................	1º	Mato-Grosso.........	156	Thesouraria de Fazenda de Mato-Grosso	300$000	46:800$000	Idem.
Batalhão Goyano de Voluntarios.....	1º	Mato-Grosso.........	125	Idem......................................	300$000	37:500$000	Idem.
Batalhão de Voluntarios............	17º	Mato-Grosso.........	7	Idem......................................	300$000	2:100$000	Idem.
Batalhão de Infantaria.............	21º	Mato-Grosso.........	10	Idem......................................	300$000	3:000$000	Idem.
Idem..............................	19º	Mato-Grosso.........	75	Idem......................................	300$000	22:500$000	Idem.
Corpo de Voluntarios...............	50º	Mato-Grosso.........	66	Idem......................................	300$000	19:800$000	Idem.
Companhia de Enfermeiros...........	....	Mato-Grosso.........	11	Idem......................................	300$000	3:300$000	Idem.
Diversos...........................	Diversos..	Diversas.............	39	Idem......................................	300$000	11:700$000	Idem.
Diversos...........................	Diversos..	Diversas.............	1.084	Pagadoria das Tropas e Thesouro Nacional.....	300$000	325:200$000	Este pagamento effectuou-se em virtude de processo desta Secção.
			15.849			4,754:700$000	

RESUMO

NUMERO DE PREMIOS PAGOS.	LUGAR DO PAGAMENTO.	IMPORTANCIA DE CADA PREMIO.	IMPORTANCIA DESPENDIDA.
10,115................	Côrte.	300$000	3,034:500$000
5,284................	S. Pedro do Sul	300$000	1,585:200$000
450................	Mato-Grosso.........	300$000	135:000$000
15,849................			4,754:700$000

Não está incluido neste quadro a quantia de 546:000$000, paga pela Pagadoria das tropas da Côrte a 1,820 praças em virtude do Decreto n. 3972 de 2 de Outubro de 1867, e de que já se deu conta na demonstração anterior.

1.ª Secção da Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra em 25 de Setembro de 1876.—O 3.º Escripturario, Claudio Ferreira dos Santos.

L

DESPEZA EFFECTUADA NAS THESOURARIAS DE FAZENDA

1874-1875

MINISTERIO DA GUERRA

Demonstração da despeza effectuada nas Thesourarias de Fazenda das Provincias segundo os balancetes existentes nesta Secção.

§§	RUBRICAS.	Amazonas.	Pará.	Maranhão.	Ceará.	Rio-Grande do Norte.	Parahyba.	Pernambuco	Alagôas.	Sergipe.	Bahia
1.°	Secretaria de Estado										
2.°	Conselho Supremo Militar	718$580	360$000					720$000			720$000
3.°	Pagadoria das Tropas										
4.°	Archivo Militar										
5.°	Instrucção Militar	609$322	632$146	307$737	565$837	182$422	426$741	903$838	259$808	240$000	994$808
6.°	Arsenaes de Guerra etc	3:327$425	88:279$207	6:170$518	7:321$046	4:160$924	34:260$661	238:507$757	4:786$463	3:005$493	369:138$420
7.°	Corpo de Saude etc	45:016$413	20:746$958	44:328$261	13:082$215	7:167$503	10:719$421	83:416$673	6:873$636	14:250$219	117:141$244
8.°	Quadro do Exercito	268:609$280	260:043$710	163:006$427	190:318$455	81:148$205	250:717$185	505:987$770	90:287$562	37:720$576	369:826$339
9.°	Commissões Militares	3:922$418	4:464$354	5:157$977	3:339$069	1:059$889	3:930$571	9:101$873	240$000	240$000	9:048$294
10.°	Classes inactivas	4:085$556	18:726$935	21:520$240	29.022$001	11:177$428	15:231$031	63:098$500	15:785$111	13:718$626	96:824$527
11.°	Ajudas de custo	1:000$000	400$000								
12.°	Fabricas										
13.°	Presidios e Colonias		7:700$519	2:131$591				197:610$075			
14.°	Obras Militares	56:598$962	3:352$762	17:146$703	36:473$404	1:033$480		10:186$307	10:712$358	25:576$209	58:053$431
15.°	Eventuaes	16:865$202	31:298$283	6:227$431	6:241$957	1:364$240	18:989$264	25:867$769	3:364$943	1:399$210	15:527$274
R. F.	Repartições de Fazenda										
		400.751$158	436:001$904	265:996$825	286:423$984	110:294$091	334:354$880	1,225:400$562	132:339$851	96:150$333	1,037:274$337

§§	RUBRICAS.	Espirito-Santo.	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina.	Rio-Grande do Sul.	Mato-Grosso.	Goyaz.	Minas-Geraes	Piauhy	TOTAL.	§§
1.°	Secretaria de Estado											1.°
2.°	Conselho Supremo Militar					3:600$000	720$000				6:838$580	2.°
3.°	Pagadoria das Tropas											3.°
4.°	Archivo Militar											4.°
5.°	Instrucção Militar	255$289	622$828	413$127	167$335	27:648$381	2:500$685	392$973	291$973	423$256	37:838$512	5.°
6.°	Arsenaes de Guerra etc	1:737$699	3:092$340	2:364$926	5:536$390	333:283$742	336:776$421	2:125$139	2:937$170	4:172$196	1,451:073$937	6.°
7.°	Corpo de Saude etc	4.967$917	14:501$481	8:029$400	12:315$916	91:463$018	46:068$987	19:815$121	5:358$040	4:954$088	573:216$484	7.°
8.°	Quadro do Exercito	29:530$885	102:221$943	60:609$044	94:107$921	1,246:731$771	767:985$249	205:982$153	45:116$113	85:647$841	4,918:625$432	8.°
9.°	Commissões Militares	239$998	4:262$512	1:122$214	4:825$806	15:650$688	834$642	240$000	1:320$757	950$870	70:061$962	9.°
10.°	Classes inactivas	5:071$720	43:373$998	8:982$990	40:319$504	135:829$751	20:717$859	11:458$158	20:375$312	11:586$159	586:843$406	10.°
11.°	Ajudas de custo		731$000	112$000		4:129$700	2:380$000	2:280$000	466$500		11:499$200	11.°
12.°	Fabricas		100:814$108				14:285$806				115:099$914	12.°
13.°	Presidios e Colonias		34:092$302	7:471$743	6:965$440	2:721$083	4:179$666	8:696$771			271:569:220	13.°
14.°	Obras Militares	8:996$610	6:016$858	252$400	20.177$634	50:446$980	33:063$645	75$300	7:158$440	525$000	345:876$483	14.°
15.°	Eventuaes	1:375$491	14:726$853	3:437204	6:326$150	79:080$234	11:758$352	12:041$031	8:063$595	613$080	264:567$563	15.°
R. F.	Repartições de Fazenda					1:704$000					1:704$000	R. F.
		52:175$639	324:456$253	92:795$048	190:772$099	1,995:289$351	1,241:271$312	263:106$646	91:087$900	108:872$490	8,684:814$693	

2.ª Secção da Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra, em 30 de Setembro de 1876.

Visto.—Lima e Silva.

O 3.º Escripturario, Antonio Bruno de Oliveira.

1875 — 1876

MINISTERIO DA GUERRA

Demonstração da despeza effectuada nas Thesourarias de Fazenda das Provincias, segundo os balancetes existentes nesta Secção.

§§	RUBRICAS	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAHIA	ESPIRITO-SANTO	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MATO-GROSSO	GOYAZ	MINAS-GERAES	PIAUHY	TOTAL	§§
1°	Secretaria de Estado																					1°
2°	Conselho Supremo Militar	480$988	720$000		900$000			720$000			660$000					3:599$990	180$000				7:260$878	2°
3°	Pagadoria das Tropas																					3°
4°	Archivo Militar																					4°
5°	Instrucção Militar	563$956	713$375	549$935	340$317	68$440	189$620	694$248	293$764	227$326	948$159	291$173	516$287	339$999	337$072	33:487$743	660$000	445$065	382$328	348$618	41:397$425	5°
6°	Intendencia, arsenaes de guerra, etc.	1:121$615	162:107$275	7:141$220	11:177$594	2:871$180	8:981$617	218:554$375	2:334$220	3:270$180	300:499$518	2:908$242	5:239$699	2:460$116	3:137$540	280:779$977	65:761$446	2:196$202	2:418$174	2:563$515	1,085:824$095	6°
7°	Corpo de saude e Hospitaes	48:870$139	27:991$438	17:947$011	12:376$513	5:122$785	18:555$268	72:511$638	6:175$493	12:568$198	119:865$457	4:038$189	11:409$847	7:605$000	10:707$939	92:141$622	6:586$387	19:298$922	4:197$200	5:028$936	503:057$982	7°
8°	Quadros do Exercito	241:150$153	242:491$824	161:989$972	177:021$079	84:558$983	168:720$514	518:916$045	59:394$687	43:281$614	417:752$923	38:658$710	112:185$135	51:579$897	92:190$480	2,597:557$398	14:218$120	207:914$086	44:542$782	59:305$523	5,461:363$025	8°
9°	Commissões Militares	2:897$897	5:212$761	4:809$918	3:747$094	1:285$964	2:426$226	12:858$853	160$000	238$995	10:108$143	1:794$049	4:866$492	2:618$104	1:578$333	17:191$409	210$000	220$000	240$000	3:424$135	78:888$403	9°
10°	Classes inactivas	3:680$800	17:907$682	16:464$983	23:274$106	10:104$083	12:295$215	63:258$228	9:393$114	14:144$139	76:088$718	4:749$010	29:149$573	8:957$339	35:926$186	108:334$907	4:639$336	10:897$053	14:290$605	7:534$420	471:102$497	10°
11°	Ajudas de custo												1:232$000	190$400		4:909$700		3:726$000	889$000		10:947$100	11°
12°	Fabricas												158$709				1:962$312				2:121$021	12°
13°	Presidios e Colonias Militares		4:790$420	7:706$096				187:541$238					752$830	5:467$202	3:173$070	4:664$280	325$400	5:249$299			219:660$835	13°
14°	Obras Militares	44:364$359	2:340$000	24:016$280	2:844$884	13$600	1:599$400	9:684$618	7:089$442		17:722$805	7:927$307	3:936$500	1:195$080	6:575$390	50:446$721	3:082$800	1:086$964	2:637$565	35$000	186:598$095	14°
15°	Eventuaes	33:292$847	18:174$693	8:651$334	4:428$049	1:329$060	5:331$397	26:551$458	1:882$945	1:426$359	20:281$441	1:263$062	10:175$156	4:039$647	5:603$330	101:673$784	25:198$203	3:238$234	4:890$268	608$000	278:039$273	15°
R. F.	Repartições de Fazenda															368$784					368$000	R. F.
		376:722$734	482:419$468	249:276$779	236:109$63[illegible]	105:354$101	218:102$257	1,111:290$701	86:723$665	75:166$811	963:926$564	61:629$742	179:622$228	84:513$084	162:229$340	3,295:155$531	250:787$104	254:271$915	74:487$922	78:848$147	8,346:637$729	

2.ª Secção da Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra, em 30 de Setembro de 1876.

O Praticante, João de Deos de Almeida Saldanha.

Visto. — Lima e Silva.

M

ESTIMATIVA DA DESPEZA DO MINISTERIO DA GUERRA NO EXERCICIO DE 1876-1877.

1876-1877

MINISTERIO DA GUERRA

Estimativa da despeza no corrente exercicio

§§	RUBRICAS.	LEI N. 2670 DE 20 DE OUTUBRO DE 1875, ART. 6.°	DESPEZA PAGA E POR PAGAR NO EXERCICIO ACIMA.	SOBRAS.	DEFICITS PROVAVEIS.
1.°	Secretaria de Estado etc..........	209:323$000	209:323$000	$	$
2.°	Conselho Supremo Militar etc......	53:806$000	53:806$000	$	$
3.°	Pagadoria das Tropas............	38:825$000	41:675$000	$	2:850$000
4.°	Archivo Militar etc...............	35:808$000	35:808$000	$	$
5.°	Instrucção Militar................	271:815$200	271:815$200	$	$
6.°	Intendencia e Arsenaes de Guerra.	3,708:221$400	4,208:221$400	$	500:000$000
7.°	Corpo de Saude e Hospitaes.......	915:902$000	965:902$000	$	50:000$000
8.°	Quadro do Exercito..............	8,299:881$875	8,299:881$875	$	$
9.°	Commissões militares............	99:423$000	99:423$000	$	$
10.°	Classes inactivas.................	1,116:459$647	1,016:459$647	100:000$000	$
11.°	Ajudas de custo..................	50:000$000	35:000$000	15:000$000	$
12.°	Fabricas.........................	257:611$497	257:611$497	$	$
13.°	Presidios e Colonias Militares......	302:808$105	302:808$105	$	$
14.°	Obras Militares..................	900:000$000	900:000$000	$	$
15.°	Diversas despezas e eventuaes.....	550:000$000	750:000$000	$	200:000$000
	Repartições de Fazenda..........	$	3:500$000	$	3:500$000
		16,809:884$724	17,451:234$724	115:000$000	756:350$000

2.ª Secção da Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra, em 30 de Setembro de 1876.

O Chefe, FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA.

N

DIVIDAS DE EXERCICIOS FINDOS

Relação dos processos de dividas de exercicios findos, liquidadas nesta Secção desde Janeiro de 1875 a 31 de Julho de 1876.

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
9290	Hygino Martins de Almeida	440$000
91	Felippe Nery de Andrade	330$000
92	Agapito da Silva Pedrozo	300$000
93	João Soares de Lima	3[illegible]0$000
94	Gregorio Antonio Mendes	300$000
95	Martinho Antonio do Espirito Santo	300$000
96	Benedicto Agostinho Jorge	150$000
97	Companhia Nacional de Navegação a Vapor (Mato-Grosso)	5:801$280
98	Bernardo Francisco Monteiro	11$967
99	Geraldo Cosme Damião	11$967
9300	Manoel Antonio do Nascimento	11$967
1	José Clemente Pereira	255$600
2	Simão Garcia	48$437
3	Antonio Bazilio Teixeira	52$820
4	Silvino José do Rego	7$133
5	Virissimo José Alves Cezario	52$200
6	João José de Oliveira	37$695
7	Agostinho Emiliano de Souza Gouvêa	80$889
8	Silvano Alves da Rosa	229$110
9	Porfirio Manoel de Oliveira	322$619
10	Bazilio Fidelis da Cruz	300$000
11	Bacharel Antonio Gonçalves da Justa de Araujo	860$387
12	Manoel do O' e Silva	10$080
13	Virginio José da Silva	300$000
14	Antonio Rodrigues Silvano	300$000
15	João da Rocha Ribeiro	216$938
16	Juliano Vieira da Costa	145$899
17	Candido Emigdio Ferreira	204$528
18	Gonçalo José de Barros	249$811
19	Thomé dos Santos Silva	240$659
20	Manoel José Vianna	206$539
21	José Francisco de Queiroz	232$979
22	Francisco Alves Pereira	159$879
23	Antonio Cardoso Soares	255$019
24	Egydio Joaquim de Souza Machado	555$600
25	Alexandre Nicoláo Bellaud	139$900
26	Mauricio Pereira Passos	103$800
27	José Vicente de Barros	182$929
28	João Gonçalves de Simas	151$894
29	Julião José Antonio	224$944
30	Maximo de Oliveira	43$924
31	Galdino Juventino Alves de Carvalho	111$300
32	José Pereira de Souza	156$056
33	Custodio Vieira de Almeida	267$379
		14:647$128

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte	14:647$128
9334	Celestino José Barboza	249$239
35	Marianno Francisco Flores	5$640
36	Cosme Di s de Araujo	74$180
37	Bazilio Fidelis da Cruz	786$600
38	Carlos Herman Walter	249$759
39	João Evangelista	262$719
40	Eduardo Rodrigues Lima	88$250
41	José Carvalho de Souza Figueiró & C.	2:919$031
42	Roman & Bret	1:881$288
43	Quintiliano Machado de Oliveira	85$092
44	Pedro Augusto Pereira	254$700
45	João Ribeiro da Silva	183$000
46	Tito Franco dos Santos	119$274
47	Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro	44$000
48	Bernardo Francisco Monteiro	300$000
49	Franklin Menna Machado	300$000
50	Raymundo Firmino de Souza	266$667
51	Joaquim de Mattos Santos Junior	300$000
52	José Ferreira Faustino	201$530
53	Pedro Francisco Venancio	112$570
54	Manoel Ferreira dos Santos	300$000
55	Thomaz Agostinho Monteiro	70$571
56	Manoel dos Santos Almeida	200$000
57	Laurentino Ferreira de Azevedo	219$929
58	Francisco Lopes de Figueiredo	209$929
59	João Antonio Francisco	242$539
60	Felippe Benicio dos Santos	164$269
61	Lino José Gomes	253$459
62	José Teixeira de Azevedo Lira	300$000
63	Manoel Pedro Francisco da Luz	212$041
64	Leopoldino Baptista de Magalhães	13$200
65	Antonio Francisco Machado	4$290
66	Aristides José de Souza e Oliveira	213$660
67	Joaquim Procopio de Moraes	312$480
68	Antonio José Corrêa da Silva	21$960
68 A	Manoel da Silveira Machado	10$980
69	Bazilio Fidelis da Cruz	11$967
70	Deolindo José da Costa	33$400
71	Antonio de Leão Junior	5$700
72	José dos Santos Maia	21$960
73	Lycurgo Cicero da Silva	34$600
74	Juvencio Rodrigues dos Santos	56$837
75	José Baziliano Canuto	225$000
76	João Onofre de Souza	149$520
77	Octavio José Ferreira	109$620
78	Silvestre Lourenço Gomes Duarte	68$760
79	Bernardo José Coelho	125$010
80	Bernardino Marques de Almeida	50$760
81	Gabriel Pereira da Silva	42$075
		27:015$191

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte. . . .	27:015$191
9382	João Paulo do Nascimento.	85$230
83	José Wencesláo dos Reis	80$685
84	Manoel Vieira Lopes	106$110
85	Thomaz Augusto Martins	17$820
86	Luiz da França Amorim	258$495
87	Firmino Manoel da Cruz	209$260
88	Zeferino Francisco Portella.	131$966
89	Florencio da Motta.	65$700
90	D. Joanna Maria de Oliveira Bastos	529$832
91	Victorino José	12$687
92	Zacarias dos Santos.	4$940
93	João Rodrigues de Figueiredo.	371$051
94	José Joaquim de Sant'Anna	56$500
95	Nazianzeno Bispo	64$740
96	Lourenço Gomes da Silva	75$960
97	Mathias Nunes Ferreira.	69$500
98	José Lauriano de Vasconcellos.	375$000
99	Bento Manoel Ribeiro	300$000
400	Antonio Pereira de Souza	23$180
1	Manoel Antonio de Athayde	300$000
2	Laurentino José da Rosa	200$000
3	Silverio Machado da Silva.	100$000
4	Justiniano Luiz Pereira.	67$601
5	José Galdino de Amorim	100$000
6	Francisco Amaro de Oliveira	48$336
7	Manoel Ramos da Cruz.	30$686
8	Leocadio José Pereira de Souza.	206$560
9	José Angelo dos Santos.	200$000
10	Aristides Rodrigues Vaz	34$600
11	Francisco Maria Boa-Nova.	300$000
12	Barros Franco & C.ª	1:477$802
13	Maximiano José de Almeida	220$650
14	Manoel Jeronymo da Silva.	217$930
15	Francisco Sebastião Soares das Neves	99$820
16	João Pereira de Oliveira	109$834
17	Eugenio Pinheiro Bittencourt	90$000
18	Antonio Joaquim de Seixas.	177$050
19	Prescillo de Souza Coelho	34$600
20	Manoel Ignacio da Silva	187$870
21	João Alexandre Alves	187$870
22	Pedro Francisco de Souza.	735$600
23	Germano Theolino dos Santos.	229$860
24	Barão de Diamantina (6 ex-praças)	1:800$000
25	João da Cruz dos Santos Junior	100$000
26	Antonio Quinto da Silva	185$000
27	Salustiano José dos Passos	43$933
28	Salomão Rogerio de Freitas	60$280
29	Antonio Rodrigues de Araujo (90 guardas nacionaes de Mato-Grosso)	27:000$000
		64:399$729

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte. . .	64:399$729
9430	Jeronymo Ferreira Maia	412$800
31	Francisco Martins da Costa Barros.	181$000
32	José Corrêa de Mello	567$909
33	João de Souza Neves (57 guardas nacionaes de Mato-Grosso)	17:100$000
34	Francisco Victor de Mello e Albuquerque.	1:920$000
35	Firmino Theotonio de Miranda	34$600
36	Camillo Tavares de Santiago	74$360
37	Antonio Gomes Moreira	135$200
38	Felippe José da Silva	18$120
39	Manoel Antonio de Athayde	609$000
40	Joaquim Gualberto da Silva	300$000
41	Ludgero Tiririca	300$000
42	Antonio José Ricardo do Nascimento	300$000
43	Antonio Fernandes Barboza	300$000
44	Manoel Joaquim de Faria	300$000
45	João Francisco Menna Barreto.	300$000
46	José Elias de Camargo.	21$960
47	Frederico Augusto de Campos Mello	1:500$000
48	Domingos José Rodrigues	752$126
49	Domingos da Silva Lopes	143$443
50	J. M. Salgado & C.ª	852$944
51	Manoel Lopes de Brito.	6:774$335
52	Manoel José Rodrigues de Castro Junior	300$000
53	Manoel Dias Braga	300$000
54	Barros Franco & C.ª	10:642$257
55	Juvencio Raymundo da Silva	300$000
56	José Thomaz de Aquino Cabral	600$000
57	João Severiano Maciel da Costa	50$000
58	Innocencio José Faustino	93$470
59	Viriato Lisboa	103$860
60	Romão Lopes Leite.	21$600
61	Lazaro Flauzino Ferreira	221$480
62	Honorato Antonio de Oliveira.	367$560
63	José Bernardino Martins Dias	1:553$150
64	José Moreira da Fonseca Souza	663$960
65	Manoel Domingues	172$717
66	José Francisco do Carmo	343$100
67	Martinho Antonio do Espirito Santo	111$920
68	Leopoldo Antonio Monteiro Guimarães	45$160
69	Rachel Emilia Candida da Silva	217$200
70	Eduardo Pereira Pinto	76$680
71	Rodolpho Coelho Monteiro da França.	64$469
72	Pedro Ferreira de Andrade	19$200
73	João de Souza Neves	600$000
74	Hortencio	98$380
75	Aristides Marianno Pereira e Souza	300$000
76	Manoel Francisco do Nascimento	98$640
77	Honorato José de Sant'Anna	300$000
		114:962$629

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte. . . .	114:962$629
9478	Diogo Professor.	27$900
79	Felippe Nunes de Santiago.	93$460
80	Antonio Xavier da Silva	98$280
81	Claudio Victor Vieira Maximo.	200$000
82	João Gualberto da Silva	201$000
83	José Ferreira de Araujo Lyra	807$300
84	José Pedrozo	212$420
85	Candido Ferreira de Almeida.	65$880
86	João Leite Vianna	38$713
87	Antonio Francisco da Cruz.	300$000
88	Damasio Ponciano	152$400
89	Basilio de Urzedo Lima.	206$714
90	Manoel Thomaz de Souza	207$883
91	Sebastião de Magalhães Jorge.	248$700
92	Manoel Pio Alves	207$883
93	João Antonio Gonçalves	300$000
94	João Mauricio Tavares.	195$120
95	Antonio Luiz de Almoida	233$550
96	Antonio Candido d'Assumpção.	131$490
97	Antonio Aristides da Silva.	262$980
98	Manoel da Silva Machado.	292$500
99	Estevão Pinto da Luz	750$080
9500	Gonçalo Paulo dos Santos.	61$380
1	Antonio José Ricardo do Nascimento	266$400
2	Izidoro de Carvalho e Souza	257$968
3	Antonio Fernandes Barboza	106$200
4	Ludgero Tiririca	163$500
5	Manoel Joaquim de Faria	258$000
6	Manoel Dias Braga.	592$140
7	Joaquim Ferreira Lima	474$630
8	Nazianzeno Bispo	300$000
9	Custodia Maria Vieira da Rocha	260$782
10	Laurentino Francisco José.	300$000
11	Joaquim de Araujo Dantas	300$000
12	João Joaquim de Araujo	300$000
13	Leopoldino Baptista de Magalhães.	300$000
14	Companhia Nacional de Navegação (de Mato-Grosso) .	171$000
15	José Antonio Dias de Menezes.	300$000
16	Silvestre Antonio Chaves	198$648
17	Angelo dos Reis Lima	300$000
18	Octaviano Augusto Monteiro da França	34$600
19	Luiz Carneiro da Silva.	300$000
20	Manoel Antonio Rodrigues Ferrugem.	17$300
21	Romão Lopes Leite.	230$250
22	Felippe Nery de Andrade	336$550
23	Job Moreira de Magalhães.	34$600
24	Honorio José Bruno	300$000
25	Martiniano Rodrigues da Cruz.	300$000
26	Thomé da Costa Arcamim.	300$000
		126:960$830

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte. . .	126:960$830
9527	José Manoel de Siqueira Couto	34$600
28	Boaventura José das Neves.	300$000
»	Leocadio Baptista Teixeira.	300$000
29	Gonçalo Paulo dos Santos.	300$000
30	Lourenço José Ferreira.	300$000
31	Zeferino Francellino de Lima	60$170
32	Laurindo Dantas Moreira	267$800
33	João Raphael Leite Pacheco	30$000
34	Manoel José Rodrigues de Castro.	390$890
35	Manoel Antonio	121$793
36	Manoel Cordeiro de Souza.	56$849
37	Manoel Jordão de Menezes.	300$000
38	Ignacio Raymundo dos Reis	330$000
39	Henrique Francisco de Mello	105$800
40	Francisco Gomes de Siqueira	300$000
41	Honorio José Bruno	634$500
42	Thomé da Costa Arcamim.	634$500
43	Martiniano Rodrigues da Cruz.	634$500
44	João Antonio Dias de Moraes	634$500
45	Antonio Francisco da Cruz.	130$800
46	D. Maria Paula de Azevedo Costa.	271$000
47	Evaristo José de Gouvêa	185$535
48	Leopoldino Baptista de Magalhães	378$800
49	João Luiz do Nascimento	200$000
50	José Pires	168$230
51	Manoel da Cunha Amorim.	12$240
52	Pedro Salles de Souza Pinto	56$486
53	Manoel Bazilio dos Santos.	63$697
54	Manoel Francisco de Sant'Anna	100$000
55	Manoel Lopes de Oliveira	266$666
56	D. Maria José Rodrigues Lima.	117$000
57	Romão Lopes Leite.	54$038
58	Laurentino Francisco José.	380$100
59	José Pereira Braga.	300$000
»	Macario de Salles e Souza.	300$000
60	Francisco Gomes de Siqueira	624$600
61	João de Miranda Baptista do Amaral	26$575
62	Antonio José Netto Carneiro	300$000
63	José Firmo de Siqueira.	300$000
64	Vicente Alves Ferreira	300$000
65	Fausto Martins Ribeiro.	123$864
66	Manoel Jordão de Moraes	604$500
67	Firmino Manoel da Cruz	21$664
68	João Pio da Fonseca	34$991
69	Manoel Virginio da Gama	300$000
70	João Evangelista dos Santos.	300$000
71	Horacio de Vasconcellos	45$642
72	Antonio Francisco da Cruz.	300$000
73	Gabriel Gonçalves da Silva	320$215
		139:256$375

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte . . .	139:256$375
9574	Manoel Joaquim de Sant'Anna.	139$291
75	Antonio José Rodrigues Pacheco	133$333
76	João Francisco de Almeida	434$847
77	João Baptista de Souza.	51$237
78	João King	56$516
79	Maximiano Claudino	77$280
80	Manoel José dos Santos	182$700
81	Antonio Luciano dos Santos	62$280
82	Francisco de Paula do Espirito Santo Deus . . .	391$500
83	Ezequiel José Gonçalves de Macedo	80$800
84	Antonio Alexandrino Lopes Baptista	219$240
85	Hermogenio Eloy de Andrade.	1:222$613
86	José Apparicio de Araujo	59$637
87	Leoncio de Mello	90$000
88	Manoel dos Santos Pina	257$[illegible]66
89	Lourenço José Ferreira.	285$000
90	João Ponciano da Cruz.	50$000
91	Alexandre de Souza Carvalho	63$200
92	João Evangelista dos Santos	705$600
93	Manoel Francisco Dias.	50$160
94	Antonio José Netto Carneiro	867$900
95	Antonio de Carvalho.	13$420
96	Olindino Demetrio Antunes	290$880
97	Pedro Ignacio de Souza	29$260
98	Galdino José Moreira	177$480
99	Paulo Antonio Alves Pires.	143$010
9600	Francisco Manoel dos Passos	134$460
1	Luiz Carneiro da Silva.	100$500
2	Guilherme José Joaquim	162$060
3	Serafim dos Anjos Capichaba	208$050
4	Antonio Feliciano de Lima.	256$788
»	Antonio Ferreira	256$788
»	Antonio José de Castro	256$788
»	Francisco Ribeiro de Campos	256$788
»	Francisco Vianna	256$788
»	Henrique Luiz Barrozo.	256$788
»	Izidro Elpidio do Rozario	256$788
»	Joaquim Pereira da Cruz	195$231
»	Julião Pacheco dos Santos.	256$788
»	Jacintho Pereira Pinto	256$788
»	Pedro Alexandrino Monteiro	256$788
5	Antonio Carlos da Silva Piragibe.	80$800
6	Manoel Francisco de Sant'Anna	9$440
7	Antonio José Ricardo do Nascimento.	300$000
8	Manoel Paulo do Espirito Santo	46$920
9	Barão de Diamantina (procurador de 13 praças) . . .	3:900$000
10	Manoel Bazilio dos Santos	13$697
11	Henrique José Pedro	4$915
12	Vicente Cordeiro Mendes e Anna Maria Cordeiro. . .	20$767
		153:185$345

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte. . . .	153:185$345
9613	José da Silva e Oliveira.	39$276
14	Antonio de Carvalho e Souza	21$664
15	Manoel Gomes Ribeiro.	300$000
19	Antonio Francisco da Motta	1$460
17	Henrique José de Magalhães	19$689
18	Margarida da Cunha	77$000
19	José Ferreira da Paixão	300$000
20	Francisco Gomes de Siqueira	109$500
21	Felippe Augusto de Frias Villar	32$902
22	João Antonio Gonçalves	424$800
23	Joaquim de Azevedo Dantas	765$600
24	Jacob Soares de Oliveira	300$000
25	Manoel Joaquim de Sant'Anna.	21$664
26	José Firmo de Siqueira.	257$400
27	Antonio Lessa	150$000
28	Olindino Demetrio Antunes	18$000
29	Delfino José Tinoco.	179$700
30	Antonio Francisco Duarte	9:032$258
31	Salomão Rogerio de Freitas	141$870
32	João Lourenço da Silva	6$711
33	João Severiano Maciel da Costa	25$000
34	Manoel do O' e Silva	57$693
35	Anastacio Targino de Andrade.	22$742
36	Theodozio Mauricio Wanderley	33$000
37	Companhia do Gaz	86$600
38	Maximiano dos Passos Alves	300$000
39	Antonio Augusto Claudio	541$980
40	Manoel Gomes Ribeiro.	867$900
41	Manoel José Rodrigues de Castro Junior.	247$200
42	Cosme Mathias Soares	266$666
43	Tenente-Coronel José Leite Galvão (procurador de 4 praças)	1:200$000
44	José Luiz da Silva	9$500
45	Bacharel Candido Pereira Monteiro	1:050$000
46	Marciano Ribeiro da Silva.	209$100
47	Sabino Rodrigues	29$160
48	Antonio Augusto Fernandes Adão.	40$000
49	Companhia do Gaz.	49$369
50	João Antonio Saude.	200$000
51	Francisco Antonio da Rocha Fleury	72$862
52	Ignacio Francisco da Silva.	261$600
53	Bernardo Antonio de Araujo	286$000
54	João Severino de Souza Moraes	100$000
55	Manoel Baptista do Prado	34$550
56	Luiz Paulo de Araujo	102$240
57	Irenêo Barreto de Albuquerque Pinto.	141$515
58	Luiz Valentim da Costa.	13$175
59	Angelo dos Reis Lima	591$600
60	Eugenio José Martins	300$000
		172:524$291

NS.	NOMES	IMPORTANCIAS
	Transporte . . .	172:524$291
9661	Herdeiros de Hermann e Bianchi	27:617$280
62	José Ferreira da Paixão.	918$000
63	Bernardo Lourenço.	133$260
64	Lezica & Lanuz.	418:312$366
65	Carlos Fiore.	770$000
66	Manoel Bianchi.	74:304$000
67	Athanazio Caetano Alves Neves.	42$217
68	Candido José Ferreira	300$000
69	João Lopes	109$721
70	Diogo Professor.	117$600
71	Gregorio José Gomes	300$000
72	Honorio José Teixeira	50$000
73	Francisco Gomes Villela	29$121
74	José Sabino dos Santos.	5$400
75	Companhia S. Christovão	313$600
76	Manoel José de Souza	11$160
77	Typographia do *Jornal do Commercio*	103$440
78	Honorio José de Souza.	133$333
79	Avelino José Barboza	64$827
80	José Dias Camello de Vasconcellos.	75$662
81	Satyro Gonzaga de Moura	300$000
82	Laurindo Jorge Machado	29$146
	Rs.	696:570$424

3ª Secção da Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra, 31 de Julho de 1876.

O 3º Escripturario, João dos Santos Ferreira da Rocha.

O

PROPRIOS NACIONAES

RELAÇÃO DEMONSTRATIVA

dos proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Guerra, organizada em virtude do disposto no § 4º do art. 12 da Lei n. 1.114 de 27 de Setembro de 1860.

MUNICIPIO DA CORTE

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Grande edificio em quadro, construido de pedra e cal com sobrado na frente, tendo 55 janellas de grades de ferro no sobrado, um portão de entrada no centro e duas portas de cada lado do portão.	No campo d'Acclamação entre as ruas de São Lourenço e Sant'Anna.	Occupado o pavimento superior pela Secretaria da Guerra e Repartições annexas e o terreo pela Pagadoria das tropas, 1º Batalhão de Infantaria, 10º Batalhão de Infantaria e familias de officiaes.	
Edificio de um andar, construido de pedra e cal, tendo 6 janellas de peitoril, um portão e uma porta com os ns. 95 e 95 A, denominado Quartel Pequeno de cavallaria.	Idem entre as ruas do Conde d'Eu e do Areal.	Occupado o pavimento superior por 2 viuvas de officiaes e o terreo por mulheres de soldados reformados e fallecidos.	Concessão gratuita.
Casa terrea n. 91, de porta e janella com sotão, construida de pedra e cal, tendo o pavimento terreo 2 salas, 2 quartos e cosinha e o sotão 1 sala e 1 alcova.	Idem.	Idem pela viuva do capitão José Leopoldo Nabuco de Araujo.	Idem.
Uma outra em seguimento, com os mesmos compartimentos, n. 93.	Idem.	Idem pelo Major Lobo Botelho.	Idem.
Grande edificio com sobrado nas extremidades, páteo com gradil de ferro na frente e portão de ferro no centro.	No largo de Moura entre os beccos de Moura e da Batalha.	Serve de quartel do 10º Batalhão de Infantaria.	
Idem de sobrado de um só andar, construido de pedra e cal, com janellas de peitoril, um portão no centro e uma porta de cada lado do portão.	Na rua em frente ao portão do Arsenal.	O pavimento superior serve de quartel aos operarios militares e o terreo é occupado pela Repartição das costuras.	
Idem com sobrado e grandes accommodações para um grande estabelecimento com um portão de entrada.	No becco do Calabouço.	Occupado pelo Arsenal de guerra e companhia de menores.	
Idem de sobrado, construido de pedra e cal em seguimento do Arsenal com janellas de peitoril e porta.	Idem.	Idem pelo Director do Arsenal.	
Casa terrea n. 59, construida de pedra e cal, com salas, quartos, cozinha e despensa, com janellas e porta.	Becco da Batalha.	Occupada pelo Major Virgilio.	Concessão gratuita.

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Casa terrea n. 60, em seguimento á anterior e com a mesma construcção e compartimentos.	Becco da Batalha.	Occupada pelo Pedagogo da Companhia de menores.	Concessão gratuita.
Uma casa assobradada, n. 63, construida de pedra e cal, tendo varios compartimentos, 3 janellas de peitoril e porta de entrada.	Ladeira da Misericordia.	A' disposição da Provedoria da Misericordia.	Por aviso de 12 de Janeiro de 1872 foi alugada por 45$000 mensaes.
Grande edificio de sobrado de um só andar, construido de pedra e cal, com uma igreja ao lado e vastas accommodações para diversos misteres, pateo, agua dentro, illuminação a gaz e um portão de entrada.	No alto da mesma ladeira.	Occupado pelo Hospital militar, pharmacia e laboratorio chimico.	
Um outro edificio de 3 pavimentos em seguimento á igreja, construido de pedra e cal, com diversos compartimentos, terraço com gradil de ferro e portão de entrada.	Idem.	Idem pelo Imperial Observatorio Astronomico.	
Casa de sobrado, construida de pedra e cal, tendo sala, quarto, cozinha e despensa.	Idem e em frente á ladeira.	Occupa os altos a viuva do Alferes José Manoel d'Oliveira, e os baixos a guarda do Hospital.	Concessão gratuita.
Uma dita, n. 65, construida de pedra e cal, tendo 2 salas, quarto, cozinha, despensa, terraço e uma varanda com escada de madeira pela parte de fóra.	Dentro do antigo Forte do Castello.	Occupada pela viuva do Tenente, reformado José Maria da Gama Souza e Mello.	Idem.
Uma outra, n. 66, em seguimento com a mesma construcção e compartimentos, menos o terraço.	Idem.	Idem pela viuva do Capitão Vandelle.	Idem.
Uma outra, n. 67, assobradada, com escada de pedra na frente, com varios compartimentos.	Idem.	Idem pelo encarregado dos telegraphos.	A cargo do Ministério da Agricultura.
Uma outra terrea, n. 68, em seguimento, com 2 salas, quartos, cozinha e quintal.	Idem.	Idem pela viuva do Major Manoel da Silva Pereira.	Concessão gratuita.
Uma outra, n. 69, com os mesmos compartimentos e quintal.	Idem.	Idem do Capitão Joaquim Martins de Almeida.	Idem.
Uma outra, n. 70, em seguimento, com os mesmos compartimentos e quintal.	Idem.	Occupada pelas filhas do fallecido Capitão Joaquim José de Magalhães.	Idem.

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Duas casas, ns. 71 e 72, construidas de pedra e cal, com varias accommodações.	Dentro do antigo forte do Castello.	Occupadas por empregados do telegrapho.	A cargo do Ministerio da Agricultura.
Uma casa terrea, n. 73, construida de pedra e cal, tendo 2 salas, quartos, cozinha, despensa, varanda, jardim e quintal, collocada em frente ao portão de entrada e nos terrenos do antigo laboratorio.	Antigo laboratorio do Castello, portão n. 140.	Occupada pelo Brigadeiro reformado Gabizo.	Concessão gratuita.
Uma outra terrea, n. 74, com 2 salas. quarto, cozinha e despensa; collocada á esquerda do portão da entrada.	Idem.	Idem pelo Alferes honorario Rufino Porfirio.	Idem.
Uma outra, n. 75, com varios compartimentos e quintal cercado de madeira.	Idem.	Idem pelo Tenente Rego Barros.	Idem.
Uma outra dita, n. 76, com 2 salas, 2 quartos e cozinha, em seguimento e á esquerda da de n. 74.	Idem.	Idem pelo porteiro aposentado do Arsenal.	Idem.
Uma outra, n. 77, com sala, quarto e cozinha, collocada em frente d'esta.	Idem.	Idem pela irmã do fallecido conselheiro José Mariano de Mattos.	Idem.
Uma outra, n. 78, construida de pedra e cal, tendo 77 palmos de comprimento e 37 de largura, formada de pilares de tijolos e dividida em 2 salas, quartos, cozinha e despensa.	Idem.	Idem pela viuva do Tenente Coronel Muniz de Abreu.	Idem.
Grande edificio, construido de pedra e cal, com varias accommodações, compartimentos diversos e sobrado na frente.	Na rua do Areal.	Serve de quartel da Companhia de Deposito.	
Um outro de sobrado, construido de pedra e cal, com todos os compartimentos necessarios, diversas casas de moradia e grande chacara.	No Andarahy Grande.	Occupado pelo Hospital Militar provisorio, pelo Director do mesmo, e varios empregados.	
Grande edificio de sobrado, construido de pedra e cal, com todas as accommodações e compartimentos necessarios, collocado entre os morros da Babylonia e Pão de Assucar e pela parte de dentro da fortaleza da Praia Vermelha, tendo o seu portão de entrada pelo campo do Suzano.	No campo do Suzano, na praia Vermelha.	Occupado pelas escolas militar e de applicação, pelo Batalhão de engenheiro e varios empregados.	
Edificio construido de pedra e cal, com varios compartimentos e armazens.	Na ilha de Santa Barbara.	Occupado com material de guerra.	

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação.	Serviço em que se acham	Observações
Um outro edificio nas mesmas condições do antecedente.	Em Inhomirim.	Occupado com material de guerra.	
Um outro com varias casas, construido de pedra e cal, tendo grandes accommodações e terreno para um bom estabelecimento.	No Campinho.	Idem pelo Laborotorio Pyrotechnico e seus empregados.	
Grande edificio de pedra e cal com vastas accommodações e compartimentos, grande terreno e diversas casas.	No Campo Grande.	Idem pela Escola de Tiro.	
Um prediò com o n. 7, edificado em um terreno com a fórma pantagonal, o qual tem 33,m44 de frente pela estrada geral de Santa Cruz e 210m, pela rua Municipal, fechado por cercas de espinho e pelas paredes de duas faces do dito predio que tem o seu corpo principal assobradado e collocado no angulo formado pela direita da estrada, tendo de frente 12,m45 e do lado pela rua Municipal 6,m70, dividido em 2 salas, corredor, 2 quartos, 7 portas e 7 janellas, com mais um puchado de meias aguas pela parte da dita rua composto de 3 compartimentos, 4 portas e 1 janella, todo ladrilhado com tijolos de alvenaria.	No Realengo, freguezia do Campo Grande.	Serve de residencia do Commandante da Escola de Tiro.	Por escriptura de 21 de Setembro de 1875 foi comprado a José Manoel Pereira e sua mulher pela quantia de 5.000$000.
Grande edificio, composto de diversas casas de sobrado, com vastas accommodações e compartimentos, construidas de pedra e cal, tendo varias officinas, capella com sino, casas de moradia de empregados, jardim, gazometro e grande terreno para diversos misteres.	Na ilha do Bom Jesus.	Serve de quartel dos Invalidos da Patria, moradia de seus empreganos, e occupada uma parte pelo museu militar.	
Uma casa com 6,m5 de frente e 16,m8 de fundo, construida de páo a pique sobre esteios de boas madeiras, dividida em 2 salas, gabinete, alcova, corredor, 3 quartos, cozinha e despensa, com porta e 2 janellas em cada face do edificio e collocada n'um terreno que tem de frente ou testada 15 braças e de fundos 100; partindo pelo lado direito com terras do Laboratorio do Campinho e pelo esquerdo e fundos 44 braças de largura, com terras de Domingos Lopes da Cunha.	No Campinho, junto ao Laboratorio.	Occupado pelo Director do Laboratorio.	Foi comprada ao capitão Firmino Herculano de Moraes Ancora e sua mulher, como consta da escriptura de 15 de Julho de 1874.
Grande edificio em construcção para o novo arsenal de guerra, collocado com a frente para a estrada geral de Santa Cruz e proximo da capella de Nossa Senhora da Conceição do Realengo, occupando um rectangulo de 366 metros de frente sobre 480 de fundo, com as precisas e espaçosas accommodações, medindo por conseguinte uma área de 175,680 metros quadrados.	No campo de Piraquara.	Em construcção.	Sua construcção está orçada na quantia de 3.502:907$785, inclusive a importancia da desapropriação de terrenos.

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio terreo construido de pedra e cal, com varios compartimentos e baias para animaes.	Na Imperial Quinta da Bôa Vista.	Serve de quartel do destacamento de Cavallaria.	
Grande edificio construido de pedra e cal, tendo varias casas de sobrado com grandes accommodações e diversos compartimentos, collocado em frente á praia de Botafogo e entre os morros da fortaleza de S. João e do penhasco appellidado Pão de Assucar.	Na Fortaleza de São João.	Occupado pelo Deposito de Aprendizes Artilheiros, por officiaes empregados e suas familias.	
Ilha denominada do Boqueirão ou Coqueiros, com bemfeitorias e casa de vivenda, tendo de extensão em linha recta ao rumo de N. S., 795 metros ou 346 braças e ao E. O. de 795 metros ou 443 braças com uma superficie aproximadamente de 316,575 metros quadrados ou 65,408 braças quadradas, tendo 2 grandes armazens que foram construidos para deposito de polvora com 115 palmos de comprimento internamente e 50 de largo cada um.	Na bahia do Rio de Janeiro, ao norte da ilha do Governador, e ao rumo N. NE. da ponta do Arsenal de Guerra.	Serve de deposito de polvora, morada do encarregado e quartel do destacamento.	Foi comprada a ilha pela quantia de 28:000$000 por escriptura de 20 de Dezembro de 1872.
Grande edificio de fórma retangular, composto de 5 corpos: sendo 4 sobre as 4 frentes e 1 interior, que divide o grande pateo comprehendido entre as 4 frentes em 2 outros, sua frente principal e a que lhe é parallela e opposta tem 80 braças de comprimento e cada uma das outras duas 45 braças, contando o todo 66 portões de ferro e 457 janellas com caixilhos, grades de ferro e algumas tambem com venezianas, agua potavel em abundancia, capella, diversos aposentos e compartimentos, edificado sobre um terreno quadrilatero que mede uma extensão superficial de 9,238 braças quadradas, proximamente, e fechado por um gradil de ferro com 5 palmos de altura, sobre parapeitos de pedra de alvenaria.	Em São Christovão na rua da Praia entre as ruas do Imperador, Feira e Cortume.	Serve de quartel do 1º Regimento de Cavallaria de Linha e do 2º Regimento de Artilharia a Cavallo.	Foi comprado por aviso do Ministerio da Guerra de 17 de Julho de 1873, pela quantia de mil contos de réis, inclusive o edificio do palacete abaixo descripto.
Grande edificio, composto de 2 corpos com varanda na frente, diversas salas illuminadas a gaz, jardim, agua, tanques e repuxo, tudo ajardinado e arborisado, com gradil de ferro em todo o desenvolvimento do terreno exterior da rua do Imperador, tendo um bom cáes de desembarque com 160 palmos de comprimento para o mar, 64 de largura e 15 de altura.	Idem entre as ruas da Praia e do Imperador.	Occupado por varias Secretarias e Repartições da guerra.	

AMAZONAS

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio construido de alvenaria, fórma retangular, com 81,m18 de frente e 75,m02 de fundo, e 1 pateo de 55,m66 de frente e 49,m50 de fundo, calçado em roda do edificio, que é assobradado na parte central na extensão de 30,m58, sendo as outras 3 partes terreas, e tendo no pavimento superior 5 janellas de sacadas de ferro na frente e outras tantas no fundo em correspondencia uma das outras com 9 salas, e no pavimento terreo por baixo do sobrado 1 portão de entrada com 2 janellas de gradil de ferro de cada lado e nas outras faces 4 janellas pequenas com varões de ferro em cada face, 6 companhias de 11,m00 de largura e 17,m60 de comprimento cada uma e 38 compartimentos para diversos misteres	Na Praça de Uruguayanna.	Em construcção. E' destinado para quartel.	Está orçado em 255:709$576; foi assentada a primeira pedra em 2 de Dezembro de 1866 e dessa data até 22 de Fevereiro de 1876 tem-se gasto na sua construcção 70:264$806.
Edificio com 82 metros de frente e 12 de fundo, tendo 22 janellas guarnecidas de grades de páo, 1 portão central, 4 alojamentos e 8 compartimentos com 1 capella nos fundos e varias casas.	Na Cidade de Manaos.	Serve de quartel do 3º Batalhão de Artilharia a pé.	
Edificio com capella, construido de alvenaria e collocado no extremo Oéste da cidade, com a qual se communica por meio de uma ponte de madeira com encontros de alvenaria.	Na ilha de São Vicente.	Occupado pela enfermaria militar.	
Edificio construido de alvenaria, distante da cidade 2 milhas, tendo 7,m70 de frente e 9,m90 de fundo.	Na margem esquerda do Iguarapi da Castilhana.	Occupado pelo Deposito de polvora.	Sua construcção importou em 21:680$865.
Um outro em frente deste, construido de alvenaria e ladrilhado com tijolos, tendo um grande salão na parte posterior e 4 salas na parte anterior.	Idem.	Idem pelo Deposito de artigos bellicos.	Idem em 6:865$657.
Um salão collocado ao lado oriental do edificio acima, tendo 11,m44 de comprimento e 6,m66 de largura, construido de taipa de páo a pique, coberto de telha e ladrilhado, tem 9 janellas de grades de ferro, 2 portas e 1 varanda que corre pela parte exterior do edificio.	Idem.	Serve para guardar armamento e equipamento.	Foi construido em 25 de Agosto de 1875, tendo-se despendido com essa obra a quantia de 2:318$959.
Um galpão, na mesma direcção, tendo 40 metros de comprimento e 11 metros de largura, construido de taipa de páo a pique, coberto de telha, com 2 portas e 10 janellas de grades de ferro.	Idem.	Idem para guardar artilharia e viaturas.	Idem em 29 de Fevereiro de 1876, e gastou-se com a sua construcção a quantia de 12:361$154.

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio em construcção, com igreja.	Em Tabatinga.	Para servir de quartel.	
Um outro dito.	Idem.	Idem de paiol de polvora.	
Casa assobradada, construida de alvenaria.	Na fronteira do Rio Branco.	Occupada pelo Commandante da fronteira e destacamento.	
Tres ditas cobertas de palha.	Na fronteira de Tabatinga.	Idem pelo Commandante da fronteira, pelo destacamento e por um subalterno.	
Duas ditas idem.	Na fronteira de Marabitanas.	Idem idem idem.	
Diversas casas terreas cobertas de palha.	Na fronteira de Cucuhy.	Idem idem idem.	
Uma dita dita.	No Forte de São Gabriel.	Idem idem idem.	

GOYAZ

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio occupando uma área de 724 metros quadrados de construcção, sendo suas paredes externas, parte de pedra e parte de taipa, sobre fortes alicerces de pedras guarnecidas de esteios de aroeira, sendo uma parte do edificio assoalhada e a outra ladrilhada de tijolos, com um sotão no fundo occupando dous quintos do comprimento do mesmo edificio, dependencias lateraes e varios compartimentos além de um grande quintal com duas pequenas casas que se achão encravadas.	Na Capital.	Occupado pela enfermaria militar.	Por aviso de 28 de Dezembro de 1870 foi comprado pela quantia de 20:000$000, tendo-se concedido para diversas obras e a compra das 2 casinhas a quantia de 13:856$408.
Edificio construido de pedra e cal occupando uma área de 5.000 metros quadrados, tendo varios compartimentos.	Idem.	Serve de quartel do 2º Corpo de Cavallaria, e do 20.º Batalhão de Infantaria.	
Um outro edificio, construido de pedra e cal com varias accommodações	Idem.	Occupado pelo Deposito de artigos bellicos.	
Um outro dito dito.	Idem.	Idem pelo Deposito de polvora.	

BAHIA

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Um pequeno sobrado, construido de pedra e cal, com duas casas terreas que lhes ficão aos lados e reunidas em um só edificio.	No largo da Memoria.	Serve de secretaria do commando das armas e de sua residencia.	
Edificio construido de pedra e cal	Idem dos Afflictos.		Servia de enfermaria militar.
Um outro dito.	Idem.	Occupado pelo administrador do Passeio.	
Um outro dito, dividido em 4 partes isoladas uma das outras, passando entre ellas a rua de Agua de Meninos.	Na baixa da rua da Santissima Trindade.	Serve de quartel da companhia de cavallaria.	
Um outro dito.	S. Antº da Mouraria	Occupado pelo corpo policial.	
Edificio construido de pedra e cal, com todos os compartimentos necessarios para um bom quartel, collocado no centro da cidade.	Na Palma.	Occupado pelo 18º batalhão de infantaria.	
Um outro edificio.	Em Matatú.	Deposito de polvora.	
Grande edificio de dous andares, com 38 metros de frente e 16 de fundo, com vasto terreno, composto de varios salões, varandas e diversos compartimentos, tendo 16 janellas de peitoril no pavimento terreo e 17 no superior, sendo as da frente de gradaria de ferro sobre sacadas de cantaria de Lisboa, sendo a sua entrada por uma escadaria de cantaria de Lisboa, com gradil de ferro de cada lado preso em columna de pedra com um arco por baixo, sito ao alto da ladeira das Pitangueiras, n. 145.	Nas Pitangueiras, freguezia de Brotas.	Occupado pelo hospital militar.	Foi comprado por 70:000$000, como consta da escriptura de 3 de Abril de 1872.
Grande edificio de um só andar, construido de pedra e cal, com janellas de grades de ferro no pavimento superior e janellas guarnecidas de varões de ferro no pavimento terreo, com terraço e vastas accommodações para todos os misteres de um estabelecimento desta ordem.	No largo do Noviciado.	Occupado pelo arsenal de guerra, e companhia de aprendises menores.	Está em construcção a frente deste edificio.

PARÁ

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Grande edificio, construido de pedra e cal, com varios compartimentos.	Na Capital.	Occupado pelo arsenal de guerra e companhias de operarios militares e menores.	
Um outro, construido de pedra e cal, e com accommodações diversas.	Na cidade de Belém.	Serve de quartel do 4º batalhão de artilharia a pé.	
Um outro com a mesma construcção e differentes compartimentos.	Em Nazareth.	Idem de quartel do 11º batalhão de infantaria.	
Um outro, composto de dous armasens, sito á margem esquerda do rio Aurá e distante da cidade 4 leguas.		Serve de deposito de polvora.	
Uma casa, construida de pedra e cal, com 38.m e 6 de frente e 9,m90 de fundo e na mesma localidade.	Na capital.	Serve de quartel do destacamento do mesmo deposito.	

CEARÁ

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio de sobrado de um só andar, construido de pedra e cal, em quadrangular, tendo de frente 240 palmos e a mesma largura na fachada opposta, com 370 palmos de fundo pelo lado de terra e 376 pelo lado do mar, com um portão de entrada e terraço na sua frente; circumdado de grades de ferro, sendo sua entrada por uma rampa que vem da rua dos Mercadores.	Sobre um comoro acima do porto da Cidade da Fortaleza, entre 2 largos que se denominão do Quartel e Campo da polvora.	Serve de quartel do 15º batalhão de infantaria, enfermaria militar e pharmacia.	Foi reconstruido em 1846, despendendo-se com essa obra a quantia de 92:722$155.
Edificio construido de pedra e cal, occupando uma área de 22,m de frente sobre 15 de fundo, composto de 2 armasens de 8,m3 sobre 6.m 6 cada um; dois ditos menores de 6,m 6 sobre 4,m 4 cada um ladrilhados de tijolos, com corredor de entrada e um pateo anterior de 10,m 8 sobre 6,m 8 de largura, tendo a parte dos fundos fechada por um muro.	Na rua do Conde d'Eu proximo á praça dos Voluntarios da Patria.	Serve de deposito de artigos bellicos.	Sua construcção importou na quantia de 21:004$580 e o terreno foi comprado pela quantia de 2:500$000.
Uma casa construida de pedra e cal.	Na cidade da Fortaleza	Idem de deposito de polvora.	
Um edificio junto á Thesouraria de Fasenda.	Na Capital.		Servia de deposito de artigos bellicos.

PERNAMBUCO

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio denominado Hospicio, construido de pedra e cal, e em local vantajoso, com terreno sufficiente para se edificar casas para varios misteres.	Cidade do Recife.	Serve de quartel do 9º batalhão de infantaria.	
Dito collocado na Soledade.	Idem.	Serve de deposito de recrutas.	
Um outro dito no Paraizo.	Idem.	Idem de quartel do corpo de policia.	Acha-se a cargo deste corpo desde 1832.
Grande edificio construido de pedra e cal.	Idem.	Occupada uma parte pelo arsenal de guerra e a outra por diversas repartições geraes e provinciaes.	Este edificio servio de collegio aos padres da companhia de Jesus.
Grande edificio com capella, construido de pedra e cal, com todos os repartimentos e accommodações, sendo o comprimento de sua frente internamente de 65,m50 e sito na rua dos Pires.	Na freguezia da Bôa Vista.	Serve de hospital militar.	
Edificio construido de pedra e cal.	Em Santo Amaro.	Entregue á thesouraria da fazenda.	
Um outro edificio, fronteiro ao Palacio da Presidencia, denominado quartel de São Francisco.	No Campo das Princezas.	Serve de quartel da companhia de cavallaria.	
Um outro no praia de São Francisco.	Na Cidade de Olinda.		Acha-se muito arruinado.
Edificio do antigo quartel do extincto regimento de Artilharia, denominado São João, sito á rua do Rosario.	Idem.	Occupado por particulares.	Deste edificio só existem 9 compartimentos que forão alugados pelo collector da cidade.
Um outro dito da extincta Companhia do dito regimento, sito á rua do Passo Castelhano.	Idem.	Idem por particulares.	Acha-se alugado por 45$000
Casa terrea, contigua ao quartel acima.	Idem.	Idem.	Está muito arruinada.
Antiga coxia, contigua ao Palacio da Presidencia.	Cidade do Recife.	Idem pela cavalhada da companhia de cavallaria.	
Edificio denominado Parque.	Na Cidade de Olinda.	Entregue ao delegado de policia.	

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio rectangular, sito no isthmo de Olinda, tendo a parte principal 11.m36 de frente e 16,m75 de fundo, construido de alvenaria até a altura de 0,m94 e de madeira d'ahi para cima, coberto de folhas de ferro; tem duas janellas de cada lado dos oitões e uma porta de entrada na face que olha para Olinda, cercadas as faces lateraes por um muro de 3.m10 de largura e 12,m38 de extensão, sendo a outra face do rectangulo fechada por 2 casas construidas de alvenaria e cobertas de telha com 4,m15 de largura e 3,m65 de fundo separadas por um corredor, tendo cada uma dellas uma janella no oitão e outra na frente, separadas por uma porta, circundando todos os edificios uma calcada de 0,m75 de largura.	Em Olinda.	Serve de deposito de artefactos e de laboratorio pyrotechnico.	
Edificio (em construcção) no terreno denominado da Torre, que tem 200 palmos de frente e 550 pouco mais ou menos de fundo, contados da entrada até o oitão das casas de Joaquim Francisco Franco.	No lugar da Torre	Para quartel da companhia de cavallaria.	O terreno foi comprado por escriptura de 6 de Abril de 1864 pela quantia de 2:000$000.
Edificio construido de pedra e cal, com 2 armasens.	No sitio da Fazenda.	Serve de deposito de polvora.	Foi construido a meias pelos Ministerios da Agricultura e Fazenda.

RIO DE JANEIRO

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Grande edificio, construido de pedra e cal, composto de dous palacetes, tendo um grande terreno com matas virgens e diversos armasens e casas para morada de empregados e para differentes misteres, situado a duas legoas do porto da Estrella, junto a serra.	Na raiz da Serra da Estrella.	Occupado pela fabrica de polvora, companhia de operarios militares e por empregados.	

ALAGOAS

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio de sobrado, construido de pedra e cal, com varios compartimentos.	Em Maceió.	Quartel da companhia de infantaria.	

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio terreo, construido de pedra e cal, e em terreno argiloso, com 24,m15 de comprimento e 12,m20 de largura, dividido em cinco compartimentos; situado ao lado esquerdo da Cadeia com a frente para o Sul.	Na praça denominada Quartel.	Deposito de artigos bellicos.	Importou sua construcção 24:479$085.
Edificio de sobrado, construido de pedra e cal, em forma quadrangular, tendo 61,m2 de comprimento cada uma de suas alas e 8.m55 de largura com todos os compartimentos necessarios para um estabelecimento dessa ordem.	Em Maceió.	Enfermaria.	Por aviso de 2 de Junho de 1876 foi concedida para reconstrucção de uma das alas, a quantia de 28:060$000.

SERGIPE

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio terreo, em quadro, construido de pedra e cal, com 202 palmos de frente, grandes janellas envidraçadas, com grades de ferro, tendo nos outros tres lados interiores, pequenas aberturas quadradas.	Cidade de Aracajú.	Quartel e enfermaria militar.	
Edificio (em construcção) com as accommodações indispensaveis que requer um estabelecimento da ordem a que é destinado.	Idem.		Sua construcção está orçada em 12:755$400. Para deposito de artigos bellicos.
Casa construida de pedra e cal, com soffriveis accommodações.	Na Cidade de S. Christovão.	Escola publica.	Acha-se a cargo do Ministerio do Imperio desde 4 de Outubro de 1872.
Edificio construido para deposito de polvora.	No alto da montanha que domina a Cidade.		Desoccupado desde 3 de Fevereiro de 1871.

RIO GRANDE DO NORTE

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio terreo, construido de tijolos e coberto de télha, em fórma de um rectangulo, com 45,m0 de frente e 67,m5 de lado, tendo 15 salas, 2 cozinhas e o lado dos fundos formado por um muro de tijolos com um portão de madeira, ficando no seu centro um espaço de 1.800 metros quadrados.	Na extremidade Norte da rua da Palha.	Quartel, enfermaria militar e deposito de artigos bellicos.	

MARANHÃO

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Grande edificio terreo, em forma quadrangular, com 172,m de extensão e 83 de largura, construido de pedra e cal, com vastos compartimentos para aquartelar dois batalhões, tendo 2 portões, 3 portas e 95 janellas de grades de ferro pela parte exterior, constando a sua face principal de 2 secretarias, 2 casas de ordem e de 2 moradas para residencia de 2 commandantes e as outras 3 faces de 2 estribarias, um salão de musica, 16 coxias e 10 arrecadações de companhias, dez casas para morada de officiaes, 3 prisões, um salão de rancho, 1 dito para cozinha, 2 arrecadações geraes, 1 dita para generos, 2 estados maiores e um salão para o parque de artilharia e mais 2 pequenos compartimentos.	Campo de Orique entre as ruas do Sol e da Paz.	Quartel do 5º batalhão de infantaria.	
Grande edificio assobradado, construido de pedra e cal, composto de 3 raios e de uma capella que lhe fica ao lado, tendo sua frente 50,m30 de comprimento e 10,m12 de largura, o raio do lado do rio Bacanga, perpendicular ao da frente, tem 38,m94 de extensão e 9,m02 de largura e o parallelo ao da frente e ligado pela varanda junta a capella mede 33,m30 de comprimento e 7,m55 de largura, constando o pavimento superior de 3 salões e 8 quartos e o inferior de 5 salões, 3 arrecadações espaçosas, 1 quarto, 1 cozinha, 1 prisão, e 1 corpo de guarda além de 2 casas com sofriveis accommodações que existem no fundo do edificio.	Largo da Madre de Deos.	Enfermaria do 5º batalhão de infantaria.	
Edificio com 25.m de comprimento e 11,m20 de largura, com seu competente portão.	No rio das Bicas.	Deposito de polvora.	
Edificio construido de pedra e cal, com portão de entrada, tendo 4 salas na frente e 4 nos fundos, com um corredor amplo, 8 salões e 1 varanda com vista para o pateo e mais umas meias aguas do lado esquerdo e outra dos lado direito do edificio.	Na Cidade de Caxias.	Quartel do destacamento.	
Um outro edificio de dois pavimentos.	Na Cidade de Alcantara	Idem.	
Casa terrea.	Na Cidade de Codó.	Idem.	

PIAUHY

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio construido de pedra e cal, com diversos compartimentos.	Cidade de Therezina.	Serve de quartel, enfermaria militar e deposito de artigos bellicos	
Um outro edificio construido de taipa.	Idem.	Serve de deposito de polvora.	
Um outro.	Cidade de Oeiras.	Quartel do destacamento	

MINAS-GERAES

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio de um andar, construido de pedra e cal.	Cidade de Ouro Preto.	Quartel da companhia de cavallaria.	
Um outro terreo, com a mesma construcção, no morro da Barra.	Idem.	Deposito de polvora.	Sua construcção custou 11:289$920.
Um outro no mesmo lugar.	Idem.		Está em ruinas.
Casa terrea, coberta de telha, com 9 braças e 7 palmos de frente e 4 1/2 braças de fundo, construida de pedra e cal.	Idem.	Casa de detenção.	Por aviso de 4 de Setembro de 1871 foi cedido por emprestimo á Provincia.
Uma outra, construida de pedra e cal, proximo á ponte da barra.	Idem.		
Uma outra casa terrea.	Idem.		Está em ruinas.

ESPIRITO SANTO

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio contiguo ao palacio da presidencia.	Na Cidade da Victoria.	Serve de quartel, enfermaria militar e deposito de artigos bellicos.	
Edificio terreo, em quadro, com 9,m60 de largura sobre 15,m40 de comprimento, com seu guardafogo em roda, 2 para-raios e grande terreno.	Na ilha do Marçal, 1 legoa distante da Cidade.	Serve de deposito de polvora.	Sua construcção importou em 19:570$920.
Um outro na proximidade do anterior, tendo sala, 2 quartos e 1 cozinha.	Idem.	Idem de quartel da guarda.	Idem 4:081$000.

S. PAULO

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio terreo, em quadro, construido de pedra e cal, com um sobrado na frente e dividido em 4 compartimentos, tendo o da face oriental, que serve de deposito do material do exercito, um grande salão com 27,m25 de comprimento e 11,m20 de largura, além de 2 salas, tendo uma 5.m40 de comprimento sobre 5,m5 de largura, e outra 4,m60 de comprimento sobre 5,50 de largura, separadas por uma parede e formando angulo recto com o grande salão.	Na Cidade de São Paulo.	Quartel das companhias de cavallaria e de infantaria, enfermaria militar e deposito de artigos bellicos.	
Casa terrea, construida de pedra e cal e collocada na face sul do quartel, com 2 salas e 2 pequenos quartos, tendo a primeira sala 7,m50 de comprimento sobre 5.m4 de largura e a segunda 6,25 de comprimento sobre a largura da primeira e 1 dos quartos 4,m60 de comprimento sobre 4,m35 de largura e o outro 4,m35 de comprimento sobre 2,m75 de largura, sendo a entrada independente do quartel.	Idem.	Para guardar objectos do deposito.	
Edificio terreo, composto de 2 quartos e 16 baias, sito á rua do Trem, nas proximidades do quartel.	Idem.	Cavallariça dos animaes da companhia de cavallaria.	
Casa terrea, com um cercado, no bairro denominado Barro Branco.	Idem.	Deposito da cavalhada da companhia.	
Uma outra situada na rua da Polvora.	Idem.	Deposito de polvora.	
Edificio terreo, construido de pedra e cal, dividido em 2 moradas, sendo uma composta de 1 alojamento com 13,m60 de comprimento, 3 quartos com 4,m e 1 sala com 4,m60 e a outra composta de 1 sala com 6,m50 de comprimento, uma outra com 5,m70, 1 alcova com 4,70, 2 quartos com 4,m60, 1 despensa com o mesmo comprimento e 1 cozinha com 4,m10 de comprimento, tendo cada uma o seu portão de entrada independente.	Na cidade de Santos.	Residencia do commando militar, e quartel do destacamento.	
Edificio regularmente construido, em boa posição, distante da cidade menos de 1/4 de legua e abrigado por montanhas, tendo na sua proximidade uma casa que serve para aquartellar a guarda que alli existe.		Paiol de polvora.	

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio de sobrado, de um só andar, construido de pedra e cal, de solida construcção, com janellas sobre todas as 4 frentes, tendo o pavimento superior um vasto salão com 13,m96 de comprimento sobre 7,m92 de largura, com prateleiras e cabides e mais 3 salas de menores dimensões, e o pavimento terreo 3 armazens. Está situado junto ao morro chamado de Santa Catharina.	Na Cidade de Santos.	Deposito de artigos bellicos.	
Grande terreno, medindo 6651,5 hectares, comprehendendo mattas virgens, capoeiras e pastos, tendo 21 edificios, 61 casas para morada, 8 depositos, 2 armazens, 1 capella, 2 açudes, 1 cemiterio com a superficie de 722 metros todo cercado vallos e cercas que fechão o districto florestal e que dividem os differentes pastos.	Em São João de Ipanema.	Fabrica de ferro.	

PARAHYBA

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio de sobrado, de um só andar, construido os baixos de pedra e cal e os altos de taipa de pilão, com 27 1/2 palmos de frente e 96 1/2 de fundo, tendo 36 portas, 28 janellas, sendo 3 de grades de ferro e 4 de saccadas de madeira.	Na rua do Quartel.	Quartel da companhia de infantaria.	
Edificio de sobrado, de um só andar, construido de pedra e cal, sito na parte oriental do quartel.	Idem.	Enfermaria.	
Casa terrea, construida de alvenaria e coberta de telha, com 48 palmos de largura e 55 de fundo, dividida em duas salas e edificada em continuação do muro do quartel.	Na rua das Flores.	Deposito de artigos bellicos.	
Edificio de sobrado, de um só andar, construidos os baixos de pedra e cal e os altos de taipa de pilão, com 60 palmos de frente e outros tantos de fundo.	Na povoação do Cabedello.	Quartel de aprendizes marinheiros.	Acha-se desde 31 de Dezembro de 1874 a cargo do Ministerio da Marinha.

RIO GRANDE DO SUL

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Grande edificio de sobrado, construido de pedra e cal, na rua dos Andradas.	Na Cidade de Porto Alegre.	Secretaria do commando das armas.	
Grande edificio de sobrado, construido de pedra e cal, na praça da Independencia.	Idem.	Quartel do 12º batalhão de infantaria.	
Edificio construido de pedra e cal, com 23.m32 de frente e 28,m8 de fundos, denominado quartel dos Guaranys.	Idem.	Quartel da companhia de invalidos.	
Parte de uma chacara, contendo varias casas construidas de pedra e cal, com grande terreno, denominada da Boa-Vista, situada na rua de Caxias e distante meia legua da cidade.	Idem.	Laboratorio pyrotechnico.	Foi comprada em 16 de Setembro de 1865 pela quantia de 12:000$000.
Grande edificio, construido de pedra e cal, com vastas accommodações, na rua dos Andradas.	Idem.	Arsenal de guerra.	
Edificio construido de pedra e cal, sito no largo Guahyba, na ilha das Pedras Brancas.	Idem.	Paiol de polvora.	
Um outro dito, sito na ilha fronteira á cidade.	Idem.	Deposito de munições de guerra.	
Uma casa construida de pedra e cal.	Idem.		
Grande edificio (em construcção) no campo do Bomfim.	Idem.	Para quartel de tropa.	
Edificio denominado da Residencia.	Na Cidade do Rio Pardo.	Quartel do destacamento.	
Casa terrea denominada Deposito.	Idem.	Deposito do material que segue para a campanha.	
Um sobradinho construido de pedra e cal.	Idem.	Residencia de officiaes do exercito que por alli transitão.	
Casa terrea denominada da Polvora.	Idem.	Deposito de polvora.	
Edificio composto de duas partes, sendo uma de um só pavimento e a outra de sobrado, construido de pedra e cal.	Na Cidade do Rio Grande.	Quartel para tropa.	

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Um edificio contiguo ao antecedente.	Na Cidade do Rio Grande.	Enfermaria militar.	
Um pequeno edificio junto ao entrincheiramento.	Idem.	Quartel do destacamento.	
Um terreno murado, com 35,m de frente para a praça Municipal e outros tantos para a rua do General Osorio.	Idem.	Deposito de material.	
Edificio construido de pedra e cal e collocado sobre pilares, na ilha do Gonçalo em frente á cidade.	Idem.	Paiol de polvora.	
Grande edificio terreo, formando um quadro, do qual cada uma das faces tem 98,m0 de extensão e 8,m9 de fundos, construido de tijolos e coberto de telhas, com vastos compartimentos para aquartellar um corpo das tres armas.	Na Cidade de São Gabriel.	Quartel do 1º regimento de artiharia a cavallo.	
Um terreno na praça da Matriz, com 79 palmos de frente a E. e 280 palmos de fundos a O., e no qual se póde construir uma boa casa para secretaria do commando da guarnição ou deposito de artigos bellicos.	Idem.		Foi comprado em 1826, com 1 casa, que já não existe, a Antonio Paulo da Fontoura pela quantia de 2:000$000 e hoje acha-se arrendado á baroneza de S. Gabriel por titulo da Thesouraria de Fazenda da Provincia de 31 de Outubro de 1871.
Um outro terreno, com 100 braças de frente e 300 de fundos, tendo a N. a rua da Paz, a E. um vallo que, começando na mesma rua, vai ter ao Vaccacahy, a S. e a O. á rua do Bom-Jardim, e no qual se póde construir um bom quartel ou enfermaria militar.	Idem.		Foi comprado em 1857, com uns galpões, que serviam de quartel e já cahiram, ao Tenente General José Fernandes dos Santos Pereira pela quantia de 2:000$000.
Um outro terreno, com casas, comprehendendo 8 leguas quadradas pouco mais ou menos, confinando a N. com o rio Jaguary e vertentes que dividem os campos de Manoel Antonio Bittencourt, João de Sá e rincão do Amador; a S. com a coxilha principal do Ibicuhy e vertente que separa o rincão do Amador do de Cavajuretá; a E. com o banhado do Biquá, o arroio Taquarachim e vertentes que servem de limites a estancia das Pedras; e a O. com a vertente que limita o campo de D. Claudina Joaquina dos Santos.	No rincão de São Vicente.	Serve de invernada dos animaes dos corpos do exercito.	

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Um terreno onde se achavam edificados uns galpões de taipa e cobertos de telha, construidos pelo 18° Batalhão de Infantaria em 1861.	Na Cidade do Alegrete.		Já não existem os galpões.
Um outro terreno, com 50 braças, e no qual se achava edificado o quartel do 3° Regimento de Cavallaria, construido de tijolos, coberto de telhas e feito com boas madeiras do Ibicuhy, sito na Tapera do Trilho.	Idem.		Já não existe o quartel.
Edificio construido de pedra e cal, com 80,m0 de frente e 6,m6 de fundos, tendo no centro sobre o portão de entrada um pequeno sotão de 10,m de extensão, dividido em 3 compartimentos, sendo os 2 dos extremos de 3,m7 cada um e o do centro de 2,m6 porém todos com o mesmo fundo do edificio; sito á margem esquerda do arroio Bagé.	Na Cidade de Bagé.	Quartel do 4° regimento de cavallaria.	
Edificio em forma rectangular, construido de tijolos e coberto de telha, com boas accommodações e em bella posição proxima da Cidade.	Idem.	Quartel de tropa.	O terreno foi comprado pela quantia de 2:500$000.
Grande edificio em quadro, construido de pedra e cal, tendo sua frente, que fica para o Sul e para praça de D. Affonso, 169,m50 com um portão central e 34 pequenas janellas.	Na Cidade de Jaguarão.	Quartel do 5° regimento de cavallaria e 8° batalhão de infantaria.	
Uma casa terrea.	Idem.		Servio de arrecadação do 13° batalhão de infantaria.
Uma outra dita.	Idem.		Servio de deposito, secretaria, e casa de ordens do 4° regimento de cavallaria.
Uma outra dita.	Idem.	Enfermaria militar.	Cedida gratuitamente por Polydoro Antonio da Costa.
Edificio, com 91,m3 de frente sobre 8,m8 de fundos, bem construido, forrado e assoalhado, tendo um casebre ao pé que lhe serve de cozinha, com um terreno de 18,m0 de frente e 70,m0 de fundos; sito na praça da Matriz.	Cidade de Caçapava.	Deposito de artigos bellicos.	
Uma pequena casa, situada no interior da fortificação denominada Pedro II, com capacidade para um destacamento de 30 praças.	Idem.	Quartel do destacamento.	

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Um grande terreno, com bons alicerces para um grande quartel.	Cidade de Caçapava.		
Fortificações permanentes e já bastante adiantadas, denominadas Pedro II.	Idem.		Estes entrincheiramentos estão bom conservados.
Fortificações passageiras, construidas por occasião da guerra do Paraguay.	Idem.		
Edificio de construcção muito antiga, com paredes de grande espessura, porém de adobos, com 6,m6 de frente sobre 28,m8 de fundos, sito na praça da Matriz.	Na Cidade de São Borja.	Deposito de artigos bellicos.	
Um outro dito em ruinas, comprehendendo uma área de 75,m9 de extensão sobre 11,m0 de fundos; na praça da Matriz.	Idem.	Serve de quartel do destacamento a parte que ainda resta.	
Edificio com grande terreno, tendo 41,m0 de extensão e 19,m1 de fundos, collocado na distancia de 3/4 de legoa da Cidade, e proximo da barranca do Uruguay.	Idem.	Occupado por grande deposito de petrechos de guerra.	
Edificio terreo, construido de pedra e cal e coberto de telhas, com 28,m6 de frente e 6,m6 de fundos, dividido em 4 lanços, sendo o do centro de 14,m3 e os outros tres de 4,m76 cada um.	Na Villa de Itaqui, comarca de São Borja.	Quartel da tropa, deposito de artigos bellicos e prisão.	Sua construcção importou em 3:039$000.
Edificio terreo, em quadro, com accommodações para quartel.	Na Villa de Uruguayana.	Serve de quartel da tropa.	
Edificio em quadro (em construcção,) de pedra e cal, com todos os compartimentos necessarios para um bom quartel ; sito no serro do Deposito.	Na Villa de Santa Anna do Livramento.		Sua construcção está orçada em 86:492$615. E' destinado para quartel.
Casa terrea, de paredes de tijolos, coberta de telha, com 17,m10 de frente e 5,m60 de fundos, com uma varanda de 12,m10 de frente e 2,m26 de fundos, podendo aquartelar 100 praças.	Na Fronteira do Chuby.	Quartel do destacamento.	Doado pelo seu proprietario, o Tenente Coronel Nicoláo Rodrigues Lima, e avaliado em 6:000$000.
Uma outra dita, denominada Commandancia, de paredes de tijolos e coberta de telha, com 10,m55 de frente e 6,m0 de fundos.	No Passo de Itaqui		

SANTA CATHARINA

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Grande edificio, construido de pedra e cal, com vastas accommodações, capella e todos os compartimentos para um hospital.	Na Bôa Vista.		Está em construcção.
Edificio terreo, construido de pedra e cal e coberto de telha, com grandes accommodações.	Na Praça do General Osorio.	Serve de quartel do 17º batalhão de infantaria e do deposito de instrucção.	
Um terreno com 8,m30 de frente e 38,m0 de fundos.	No Campo do Manejo.		Está devoluto.
Edificio de sobrado, de um só andar, construido de pedra e cal e coberto de telha com grandes accommodações e repartimentos.	Na Praça do Palacio.	Occupado pelo deposito de artigos bellicos.	
Edificio construido de pedra e cal.	Na Cidade do Desterro.	Quartel da companhia de invalidos.	
Um dito construido de alvenaria e tijolos.	Na Laguna.	Idem do destacamento.	
Um predio rectangular, construido de alvenaria e tijolos e coberto de telha vã, com uma divisão de taboas, e uma pequena meia-agua.	No forte de São João.	Idem idem e deposito de polvora.	

MATO GROSSO

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio dividido em 2 quadros pouco regulares, com varios compartimentos para officinas e outros misteres, fechado por um muro de 169,m84 de desenvolvimento e 2,m80 de altura; sito na rua que vai para o porto geral.	Em Cuyabá.	Occupado pelo arsenal de guerra e companhias de menores e operarios militares.	
Um outro terreo, com 2 pequenos quartos lateralmente dispostos; situado á curta distancia do arsenal de guerra.	Idem.	Idem pelo laboratorio pyrotechnico.	
Um outro, construido de pedra e cal, com varios compartimentos; sito no largo da Matriz.	Idem.	Serve de quartel ao 21º batalhão de infantaria.	

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio de sobrado, construido de pedra e cal, com varios compartimentos e accommodações; sito na praça Principal	Em Cuyabá.		Está ainda em construcção e foi orçada a obra em 40:485$552. Para o commando das armas.
Edificio de sobrado, em forma quadrangular, com 29,m70 aproximadamente de frente e 22,m20 de fundos, dividido em 5 grandes compartimentos ou salas, tendo 6 janellas e um portão na frente e o mesmo no fundo e 5 janellas em cada lado, com uma varanda que toma quasi toda a extensão do fundo. Pertence-lhe um pequeno edificio que existe ao lado, dividido em 3 compartimentos e mais um terreno que se estende pela direita e fundo do mesmo edificio na extensão de 162,m80 sobre 61,m60 de largura; sito no Largo do Arsenal de guerra entre as ruas Bella do Juiz e Formoza.	Idem.		Foi comprado, por Aviso de 22 de Dezembro de 1871, ao Barão de Diamantina pela quantia de 18:000$000 para servir de enfermaria militar.
Edificio novo, construido de pedra e cal, com varias accommodações e compartimentos necessarios a um estabelecimento da sua ordem.	Na Cidade de Corumbá.	Depositos de artigos bellicos e de polvora.	Por Aviso de 26 de Fevereiro de 1872 foi mandado pagar a quantia de 46:019$301 pela sua construcção.
Um outro, construido de pedra e cal, e com varios compartimentos.	Idem.	Serve de quartel do 2º batalhão de artilharia a pé.	
Edificio collocado na rua que vai para o porto geral, e pouco mais de 1 legoa distante da Cidade, no lugar denominado Mãe Bonifacia.	Na Cidade de Cuaybá.	Serve de deposito de polvora e de munições de guerra.	
Um outro.	Em Villa Maria.	Idem de paiol de polvora.	
Um outro terreo.	Idem.	Idem de quartel do 19º batalhão de infantaria.	
Um outro dito.	Idem.	Idem de residencia do commando militar.	
Um outro dito.	Na Cidade de Mato Grosso.		
Um outro dito.	Na Capital de Mato Grosso.	Serve de deposito de artigos bellicos.	
Um outro.	Na Villa de Miranda.	Idem de quartel do 1º corpo de cavallaria.	
Um outro de sobrado.	Na fronteira.	Idem de residencia do commando militar.	

Natureza das propriedades e suas dependencias	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Casa terrea.	Na fronteira.	Serve de quartel do destacamento.	
Uma outra.	Idem.	Idem de hospital.	
Uma outra.	Idem.	Idem de residencia do capellão.	
Vinte e uma ditas.	Idem.	Servem para o serviço da guarnição e de morada.	

PARANÁ

Natureza das propriedades e suas dependencias.	Situação	Serviço em que se acham	Observações
Edificio assobradado, construido de pedra e cal, e subdividido em 2 partes distinctas, sendo a 1ª, que constitue a face principal em forma de um rectangulo, com 20 metros de frente e 10 de fundos e a 2ª, em que estão dispostos os armazens, um quadro de 20 metros de lado, com 1 porta central e 6 janellas symetricamente dispostas de cada lado.	No Largo do Murici.	Serve de deposito de artigos bellicos.	Foi construido em Dezembro de 1873, importando sua construcção na quantia de 30:272$369.

Repartição de Quartel-Mestre General, annexa á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em 11 de Dezembro de 1876.

FRANCISCO ANTONIO RAPOZO,
Brigadeiro, Quartel-Mestre-General.